



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O Atendimento das Mulheres Vítimas de Violência Sexual pela Segurança Pública no Distrito Federal e a percepção dos profissionais da área sobre esse atendimento

BEATRIZ CRUZ DA SILVA

Brasília – DF, 16 de fevereiro de 2017.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O Atendimento das Mulheres Vítimas de Violência Sexual pela Segurança Pública no Distrito Federal e a percepção dos profissionais da área sobre esse atendimento

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

BEATRIZ CRUZ DA SILVA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania, da linha de pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas.

ORIENTADOR: Prof. Dr. Alexandre Bernardino Costa

Brasília – DF, 16 de fevereiro de 2017.

A reprodução e divulgação deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, está autorizada para fins acadêmicos, desde que citada a fonte.

FICHA CATALOGRÁFICA

SILVA, Beatriz Cruz. O Atendimento das Mulheres Vítimas de Violência Sexual pela Segurança Pública no Distrito Federal e a Percepção dos profissionais da área sobre esse atendimento.

Brasília: Departamento de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, 2017. 111 fls.

Dissertação de Mestrado– Departamento de Estudos Avançados Multidisciplinares. Brasília (UnB).

Orientador: Prof. Dr. ALEXANDRE BERNARDINO COSTA

1. Violência Sexual. 2. Mulheres 3. Gênero. 4. Poder. 5. Segurança Pública

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania, da linha de pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas

Aprovada por:

Prof. Dr. Alexandre Bernardino Costa (PPGDH/CEAM – UnB)

(Orientador)

Dra. Maria das Graças Pinto de Britto (UFPel)

(Examinadora Externa)

Dra. Vanessa Maria de Castro (PPGDH/CEAM – UnB)

(Examinadora interna)

Dr. Menelick de Carvalho Netto (PPGDH/CEAM e FD UnB)

(Examinador interno - suplente)

Brasília – DF, 16 de fevereiro de 2017.

Agradecimentos

À minha mãe e ao meu pai (Irene e Darci), pelo que são. Por ensinarem através do exemplo e do afeto; pelo encorajamento constante; por compreenderem minhas ausências e pelo apoio incondicional nos caminhos, mesmo quando as escolhas dos trajetos não foram inteligíveis. Às minhas irmãs e irmão (Suzana, Adriane e Alexandre) por compartilharem o mundo comigo, desde sempre. Pela amizade, pelos ensinamentos e pelas diferenças.

Ao meu filho Eduardo, razão do meu afeto, por tornar o mundo um lugar mais colorido e me mostrar um tipo de amor que desconhecia. Pelas ausências sentidas; pelas presenças vividas. Da mesma forma ao meu companheiro, Alexandre, por vivenciar e aprender junto comigo a equidade de gênero nas atividades cotidianas. Pelo incentivo, em especial para a inscrição no Programa; pelo respeito mútuo; pelos sonhos divididos e sonhados junto; pelas afetividades; pela paciência nos momentos de desânimo; pela certeza da possibilidade que nem eu mesma tinha em relação a essa Dissertação; pelo Eduardo.

À(o)s colegas e amiga(o)s do mestrado, Laís, Nélia, Olívia, Rogério e Victor, por compartilharem as angústias; por todas as colaborações; pelos momentos de aprendizado conjunto; pelos afetos; pelas risadas; pela amizade. Vocês foram fundamentais para que esse trabalho fosse possível.

Aos meus amigos e amigas policiais, incansáveis e valorosos, por se abrirem para me ouvir e me ensinarem a escutá-los. Aprendi muito com todos e todas vocês.

À Regina e ao Mauro, pelo apoio e compreensão em relação às minhas ausências no trabalho para que o Mestrado fosse possível.

Ao meu orientador ABC, pelo cultivo das inquietações; pelo espaço para minhas ideias; pelo respeito e pela escuta; pela compreensão das limitações e o impulso para os aprendizados; pelos ensinamentos. Enfim, pelas valiosas contribuições a este trabalho.

A todos os professores e professoras do Programa que foram indispensáveis na construção do conhecimento. Assim como, às professoras Maria das Graças P. de Britto e Vanessa Castro e aos professores Menelick e Wellington pelas importantes

contribuições nas bancas de qualificação e defesa e por sua generosidade e disponibilidade.

À(o)s servidoras e servidores do PPGDH, pelo seu trabalho.

A todos e todas profissionais da segurança pública que cederam seu valioso tempo e contribuíram com esta pesquisa. Vocês têm meu respeito e admiração.

À Rosangela Rigo, onde quer que ela esteja, por dividir comigo o sonho de um mundo em que as mulheres estejam seguras e livres; pela saudade que deixou e por ter feito diferença.

E por fim, Simone de Beauvoir escreveu que “Nós para os outros, somos apenas pontos de partida!”, agradeço a todos os meus pontos de partida.

“escrever é um ato que, aparentemente, não pode ser realizado sem significar, ao mesmo tempo, aquilo que realiza: uma relação da mão que traça linhas ou signos com o corpo que ela prolonga; desse corpo com a alma que o anima e com os outros corpos com os quais ele forma uma comunidade; dessa comunidade com sua própria alma” (Jacques Rancière – Políticas da Escrita)

“Não se pode escrever nada com indiferença! Qualquer trabalho seria terrivelmente aborrecido se não jogássemos o jogo apaixonadamente.” (Simone de Beauvoir)

“Não se nasce mulher, torna-se!” (Simone de Beauvoir)

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BOP – Boletim de Ocorrência Policial

CGCV – Central de Guarda e Custódia de Vestígios

CIOPS – Centro Integrado Operacional de Segurança

CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal

CRAMs – Centro de Referência de Atendimento à Mulher

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CVLI – Crime Violento Letal Intencional

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DF – Distrito Federal

DPT – Departamento de Polícia Técnica

Estadic – Pesquisa de Informações Básicas Estaduais do IBGE

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

GT – Grupo de Trabalho

HMIB – Hospital Materno Infantil de Brasília

HRAS – Hospital Regional da Asa Sul

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IC – Instituto de Criminalística

II – Instituto de Identificação

IML – Instituto de Medicina Legal

Infopen – Sistema Integrado de Informação Penitenciária

IPDNA – Instituto de Pesquisa e DNA Forense

IPEA – Instituto de Pesquisa Aplicada

MJC – Ministério da Justiça e Cidadania

MS – Ministério da Saúde

OMS – Organização Mundial de Saúde

OPAS – Organização Pan-americana de Saúde

PC – Polícia Civil

PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal

PF – Polícia Federal

PM – Polícia Militar

PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal

POP – Procedimento Operacional Padrão

PRF – Polícia Rodoviária Federal

PROVID-DF – Programa de Prevenção à Violência Doméstica do Distrito Federal

RAs – Regiões Administrativas

RIDE-DF – Rede de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

RMs – Regiões Metropolitanas

SAM – Seção de Atendimento à Mulher

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde

SINESP – Sistema Nacional de Informação em Segurança Pública

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres

SSP/DF – Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

TCO – Termo Circunstanciado de Ocorrência

UF – Unidade Federada

UPA – Unidade de Pronto-Atendimento

RESUMO

A presente pesquisa foi realizada nos serviços de segurança pública do Distrito Federal, e teve como objetivo verificar como se dá o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual pela segurança pública do DF e qual a Opinião dos profissionais que atuam nesse atendimento sobre o mesmo. A pesquisa foi embasada majoritariamente em autoras/es feministas e a partir das provocações teóricas e conceituais sobre gênero e patriarcado disponibilizadas por Safiotti, Butler, Scot e Segato (dentre outras) nas suas interfaces com as categorias de poder apresentadas por Foucault, foi possível a discussão da violência contras as mulheres enquanto dispositivo, em especial a violência sexual, carregada de significados e sentidos ou “recados” sociais. Para a coleta de dados realizou-se observação não-participante e entrevistas semi-estruturadas com os profissionais da segurança pública. Do diálogo dos dados com ao marco teórico foi possível conhecer o espaço de atendimento oferecido às mulheres vítimas de violência sexual pela segurança pública do DF, compreender como de fato ocorre a interação entre os profissionais e as vítimas, verificar a opinião/Opinião dos profissionais que atuam nesses serviços sobre o tratamento oferecido, em especial se identificam que esse atendimento é capaz de violar os direitos das vítimas e causar revitimização e compreender se há procedimentos formais e informais adotados que sejam violentos com as vítimas.

Palavras-chave: violência sexual, mulheres, gênero, poder, segurança pública

RESUMEN

Esta investigación se llevó a cabo en los servicios de seguridad pública en el Distrito Federal, y su objetivo era comprobar cómo es la atención de las mujeres víctimas de violencia sexual por la seguridad pública del Distrito Federal y la percepción de los profesionales que trabajan en este servicio en la misma. La investigación se basa principalmente en autores/as feministas y de las provocaciones teóricas y conceptuales sobre el género y el patriarcado proporcionadas por Safiotti, Butler, Scot y Segato (entre otros) en sus interfaces con las categorías de potencia presentadas por Foucault, fue posible debate sobre la violencia contra la mujer como un dispositivo, en particular la violación sexual, llena de significados o "mensajes" sociales. Para la recolección de datos se llevó a cabo la observación no participante y entrevistas semiestructuradas con profesionales de seguridad pública. Con el diálogo de datos con el marco teórico fue posible conocer el espacio de la atención prestada a las mujeres víctimas de violencia sexual por la seguridad pública del Distrito Federal, entender cómo, de hecho, hay una interacción entre los profesionales y las víctimas, entender la opinión/percepción de los profesionales que operan estos servicios en el tratamiento ofrecido, sobre todo para identificar si este servicio es capaz de violar los derechos de las víctimas y causar revictimización y entender si existen procesos formales e informales adoptados que son violentos con las víctimas.

Palabras Clave: violencia sexual, las mujeres, género, poder, la seguridad pública.

Sumário

PARTE 1 – INTRODUÇÃO, MARCO TEÓRICO E ABORDAGEM METODOLÓGICA

..... 1

Introdução..... 1

1. Marco Teórico 9

1.1 Gênero, Patriarcado, Poder, Violência e Estado 9

1.2 Violência, Violência Simbólica, Violação Sexual e o Estado 16

2. Abordagem Metodológica 25

2.1 O campo da Pesquisa 28

3. Situando o Cenário da violência contras as mulheres, em especial dos estupros no Brasil e no Distrito Federal e Situando o Campo 32

3.1 Situando o cenário da Violência Contra as Mulheres e da Violência Sexual (O Estupro) 32

3.1 Dados de Estupro no Distrito Federal 37

3.2 Situando o Campo – O Distrito Federal e sua Segurança Pública 39

3.2.1 Conhecendo o campo da Pesquisa – O Distrito Federal 39

3.2.2 O Sistema de Segurança Pública e a Rede de Proteção do DF 41

3.2.2.1 As Unidades de Polícia Especializadas no Atendimento às Mulheres.... 43

PARTE 2 - ANÁLISE DOS DADOS, CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

..... 45

4. Análise dos Resultados do Campo e Conclusões - Diálogo do Campo com a Teoria..... 45

4.1. Situando quem são os/as entrevistados/as – Dados da Identificação/Qualificação..... 45

4.2 Resultados quanto à forma como são atendidas as mulheres vítimas de violência Sexual no DF 47

4.2.1 Procedimentos/fluxos adotados pelas polícias no atendimento das mulheres vítimas de violência sexual no DF 47

4.2.1.1 Opiniões Pessoais da Pesquisadora – Diário de Campo 47

4.2.1.2 Informações dos/as profissionais entrevistados/as sobre os procedimentos e fluxos adotados nas suas instituições para o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual no DF 53

Bloco 1 - Conhecimentos sobre a existência de POP ou outra normativa na instituição: 56

Bloco 2 - Fluxo/s adotados pelo seu setor neste atendimento: 57

Bloco 3 – Aspectos e Informações Gerais: 60

4.3 Opinião dos Profissionais da Segurança Pública sobre o atendimento ofertado às mulheres vítimas de violência sexual no DF 65

4.3.1 Quanto ao atendimento prestado às vítimas pela rede de atenção, cuidado e proteção (Saúde, Segurança Pública, Assistência Social, MP e Judiciário) 66

4.3.2 Quanto ao atendimento prestado às vítimas pela sua instituição (PCDF, PMDF, PRF);	67
4.3.3 Quanto ao atendimento prestado às vítimas pelo seu setor (DEAM e dentro da DEAM pela Seção de Investigação de Crimes Sexuais; DPs e dentro das Delegacias pela Seção de Atendimento à Mulher – SAM; batalhões da PM, Instituto Médico Legal)	67
4.3.4 Quanto ao atendimento que pessoalmente prestam	68
4.3.5 Opinião que os profissionais têm quanto ao modo como as vítimas se sentem nesse atendimento	69
4.3.6 Quanto a uma possível revitimização no atendimento prestado pelo Estado (por toda a rede)	70
4.3.7 Opinião que os profissionais têm sobre as necessidades e possibilidades de alteração nos procedimentos e fluxos adotados pela sua instituição para o atendimento das vítimas	71
4.3.8 Opinião que os profissionais têm sobre a eficácia e eficiência do seu trabalho e do trabalho do seu setor para a proteção da vítima, persecução criminal e responsabilização do agressor	73
5. Considerações Finais	73
Referências Bibliográficas.....	79
ANEXO I – Transcrição das Entrevistas (principais)	

PARTE 1 – INTRODUÇÃO, MARCO TEÓRICO E ABORDAGEM METODOLÓGICA

Introdução

O presente trabalho trata da análise de como se dá o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual pelos serviços¹ da Segurança Pública no Distrito Federal e a Opinião dos profissionais que atuam nesses serviços sobre esse atendimento².

Para tanto, buscou-se entender a produção das “verdades” presentes nas práticas discursivas dos profissionais da segurança pública que atendem às mulheres vítimas de violência sexual no DF (como se constituem provocando efeitos de violência ou emancipação) em sua relação com o exercício do poder nas práticas cotidianas.

O foco nas práticas discursivas teve como objetivo “político” tentar entender como efetivamente ocorre esse atendimento, que é cotidianamente encoberto pelo uso de “verdades” naturalizadas nas instituições da segurança pública e travestidas no dever-ser das normativas e procedimentos escritos prescritos para esse atendimento.

Para que fossem alcançados os objetivos desta investigação optou-se pela realização de uma pesquisa qualitativa descritiva. Este trabalho está dividido em parte teórica e prática, pesquisa de campo e análise de dados de fontes primárias e secundárias.

No campo teórico, a partir das provocações teóricas e conceituais sobre gênero e patriarcado disponibilizadas por Safiotti, Butler, Scot e Segato nas suas interfaces com as categorias de poder apresentadas por Foucault, foi possível a discussão da violência contras as mulheres enquanto dispositivo, em especial a violência sexual, carregada de significados e sentidos ou “recados” sociais.

Violência aqui compreendida em sua multicausalidade e na complexidade de sua produção e reprodução (ARAÚJO, 2002), longe dos padrões de naturalização,

¹ No âmbito deste trabalho adotou-se serviços da segurança pública como aqueles ofertados pelas instituições PCDF, PMDF, II, IC, IPDNA e IML, para o atendimento da população.

² Atendimento entendido como toda interação dos profissionais com as mulheres vítimas de violência sexual que procuram as instituições da segurança pública, seja o contato inicial, seja a realização dos procedimentos de investigação, encaminhamento e perícia relacionados com essas vítimas.

ou seja, como expressão da construção social da desigualdade de gênero, decorrente de relações de poder assimétricas e desiguais entre homens e mulheres, que se originam no papel determinado a cada um em sociedade e no valor – ou desvalor, desprezo - que se tem por tudo o que é feminino.

Aprofundando a discussão sobre a violência utilizou-se Foucault e a perspectiva da sexualidade como mecanismo de sujeição, técnica de controle das populações, mas em especial disciplina dos corpos (femininos e feminizados). É o Estupro enquanto uma das expressões do machismo que permeia todas as relações sociais, em um contexto de desvalorização e dominação do gênero feminino, impregnando inclusive as relações e interações que se estabelecem entre as mulheres vítimas da violência sexual e o Estado e seus representantes.

Ao tratar do papel do Estado na violência, a abordagem utilizada contou com as contribuições de Foucault, mas também de Segato, que percebe o Estado como violador pela forma como se estrutura e pela sua razão mesma de existir, bem como, com as contribuições de Butler sobre a precariedade de certas vidas e a distribuição desigual do luto público que determina quais vidas são viáveis e quais são dignas de serem lamentadas, com implicações na proteção e preocupação do Estado e seus representantes com essas vidas e essas vítimas.

A partir da teoria e, em um processo de retroalimentação, a parte prática consistiu na observação de como se dá o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual pela segurança pública no Distrito Federal e na entrevista dos profissionais que atuam nesses serviços, para conhecer o atendimento, mas também suas Opiniões sobre o mesmo.

Quanto ao interesse no tema da pesquisa, surgiu da militância política da pesquisadora na luta pela equidade de gênero, vivenciada em toda trajetória e também em uma experiência profissional vivida na Secretaria Nacional de Segurança Pública do então Ministério da Justiça³, na qual teve a oportunidade de participar do processo de construção de uma iniciativa federal, integrante do então programa nacional de enfrentamento à violência sexual contra as mulheres do Ministério da Justiça (MJ), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR).

³ Hoje denominado Ministério da Justiça e Cidadania.

A proposta de política pública pretendia criar procedimentos e fluxos conjuntos da Saúde e Segurança Pública para o atendimento (mais humanizado, acolhedor e resolutivo) das mulheres vítimas de violência sexual, além de garantir a coleta de vestígios da violência sexual e a preservação da cadeia de custódia⁴, para fins de produção da prova técnica do crime de estupro.

Tal iniciativa tinha como premissas a ocorrência da revitimização das mulheres durante seu percurso na rede de atenção, cuidado e proteção⁵, e as dificuldades da produção de provas na persecução criminal⁶ nos casos de violação sexual.

Destas duas premissas decorriam as seguintes constatações: a) a necessidade de humanizar o atendimento dado às mulheres pelos profissionais da segurança pública e da saúde; e b) a necessidade de capacitar os profissionais da área da saúde para que pudessem contribuir com a preservação dos vestígios da violência sexual, uma vez que segundo mapeamento da SPM e do MS, a principal porta de entrada das vítimas nessa rede de atenção, cuidado e proteção eram os serviços de saúde, em muitos casos acionados antes dos serviços da segurança pública.

Para alcançar esses objetivos, os três Ministérios criaram um Grupo de Trabalho Interministerial (GT) que contava com representantes governamentais desses órgãos, além de policiais, peritos, médicos legistas, médicos e demais profissionais do Sistema Único de Saúde, com atuação e experiência na área.

Depois de quase quatro anos de reuniões praticamente semanais, o trabalho do GT originou a edição de uma Norma Técnica⁷, a realização de cursos de capacitação conjuntos para médicos e demais profissionais do Sistema Único de

⁴ Cadeia de custódia “é a documentação da história cronológica da evidência, que contribui para rastrear a posse e o manuseio da amostra a partir do preparo do recipiente coletor, da coleta, do transporte, do recebimento, da análise e do armazenamento. Inclui toda a sequência de posse.” SMITH, ML; BRONNER; WE; SHIMOMURA, E.T. et al. Quality Assurance in Drug Testing Laboratories. **Clin Lab Med**, [S.l.], v. 10, n. 3, p. 503-516, 1990. Disponível em: <http://www.labcorp.com/datasets/labcorp/html/chapter/mono/fo000700.htm>. Acesso em: 13 janeiro de 2013.

⁵ Por rede de atenção, cuidado e proteção entende-se os serviços públicos de saúde, segurança pública, assistência social e Justiça disponíveis para atendimento das mulheres vítimas de violência.

⁶ Persecução criminal é o procedimento criminal brasileiro, que consiste em duas fases: a 1ª de investigação policial, é pré-processual; já a 2ª fase é o processo judicial, a ação penal.

⁷ Brasil. Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. Norma Técnica de Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios 1ª Edição Brasília - DF 2015.

Saúde, médicos legistas e peritos criminais, e a alteração da ficha padrão de anamnese⁸ do SUS, para inserção de itens/questionamentos que interessavam à perícia.

A proposta era de que nos casos em que a vítima não tivesse registrado a ocorrência policial, ou nos casos em que mesmo com o registro a mulher tivesse sido encaminhada primeiro para o Sistema de Saúde e só depois ao Instituto Médico Legal - IML, os médicos dos hospitais de referência de atendimento à violência sexual, pudessem ser capacitados para coletar os vestígios que por ventura existissem quando da realização dos demais procedimentos de profilaxia de urgência e atendimento de Saúde. O objetivo era preservar a cadeia de custódia para que se a vítima viesse a registrar a ocorrência, o material coletado pudesse ser enviado junto com a ficha de anamnese para a perícia, mediante requisição da autoridade policial⁹.

A orientação e o procedimento sugerido preconizavam que, sempre que possível, o médico legista se utilizasse do material coletado pelo médico do SUS – devidamente capacitado, e não repetisse exames desnecessários e constrangedores na vítima, fazendo uso do instituto da perícia indireta¹⁰. O objetivo era evitar que a mulher tivesse que se submeter em duplicidade ao exame ginecológico (realizado no Hospital e no Instituto Médico Legal), ou que tivesse de narrar novamente todos os detalhes da violência sofrida.

O procedimento proposto não instituía a obrigatoriedade da perícia indireta, em detrimento da direta, nem retirava do profissional da perícia a avaliação da necessidade de exames complementares na vítima. Tampouco propunha que os médicos do Sistema de Saúde realizassem perícia criminal¹¹ em substituição aos

⁸ Anamnese é uma entrevista realizada pelo profissional de saúde à/ao paciente, que tem a intenção de ser um ponto inicial no diagnóstico de uma doença ou patologia. Ficha de anamnese é o documento do Sistema Único de Saúde no qual os profissionais fazem o registro dessa entrevista e de todas as ocorrências de saúde relevantes relacionadas à paciente.

⁹ Nos casos de estupro o prazo prescricional é de 6 meses. Como a ação penal é pública condicionada à representação, a vítima tem até esse prazo para decidir pelo registro da ocorrência e representação junto ao Ministério Público para que prossiga na persecução criminal. Além disso, em geral a vítima ao chegar na delegacia é encaminhada depois do registro da ocorrência ao IML. Entretanto, quando a vítima esta lesionada é encaminhada primeiro para a Saúde. Somente se houver o registro da ocorrência policial é que há exame pericial no IML.

¹⁰ Para fins de medicina legal perícia direta é aquela realizada pelo perito em contato direto com o indivíduo ou material submetido a exame, já a perícia indireta é a realizada por perito, levando-se em consideração dados fornecidos de antemão sobre aquele caso em específico.

¹¹ Que é atribuição exclusiva dos peritos oficiais ou investidos.

médicos legistas e peritos. Entretanto, isso não impediu fervorosa reticência por parte de alguns agentes e instituições estatais, da Segurança Pública e da Saúde, em relação à proposta dessa nova política pública.

As inquietações, os consensos e os dissensos surgidos nesse processo de trabalho foram tantos e causaram tamanho impacto na pesquisadora que a procura no espaço acadêmico e teórico por respostas que a prática não foi suficiente para responder, pareceu o caminho natural.

A urgência em procurar uma explicação teórica para os entraves que a proposta teve, mas principalmente a constatação de que os profissionais envolvidos desconheciam por completo o que se passava com as vítimas no seu percurso pela busca de atendimento e proteção nos serviços estatais disponíveis, aliada a Opinião de que por vezes as vítimas e suas necessidades se perdiam em infundáveis discussões jurídicas e procedimentais desses profissionais, foram o principal vetor do interesse pelo tema.

Após o ingresso no Programa de Mestrado a investigação foi assumindo formato e escopo próprios, mas esta foi sua origem.

Quanto à relevância desta investigação decorre em primeiro lugar da importância do tema da violência, em especial a perpetrada contra as mulheres na forma de violação sexual, que os argumentos estatísticos e o cenário da violência no Brasil e no DF atestam.

A violência é um dos principais problemas que desafia a agenda pública no cenário social e político brasileiro. Na busca de delimitar as diversas formas de manifestação da violência e de compreendê-la em suas particularidades históricas, sociais, simbólicas, institucionais e culturais, vários adjetivos lhe foram sendo “acoplados” de acordo com a relação entre agressores e vítimas.

Quando se agrega à violência a expressão “doméstica e familiar contra a mulher”, define-se, basicamente, um lugar, um contexto, um sujeito-mulher e um sujeito-agressor nas suas relações conjugais, matrimoniais, maternas, paternas. Já a denominação “violência contra a mulher” ganhou visibilidade pública, a partir da década de 1970, com os movimentos feministas que exigiram do Estado o

desenvolvimento de leis, ações e políticas voltadas para a prevenção e combate a esse tipo de agressão¹² e tem relação com a identidade de gênero da vítima.

No que se refere à violência sexual (estupro), Segato (2001) afirma que tanto as experiências históricas como as etnográficas mostram a universalidade da sua existência e afirma que “o acesso sexual ao corpo da mulher sem seu consentimento é um fato sobre o qual todas as sociedades humanas têm ou tiveram notícias”. Para a autora, “a multiplicidade de níveis de compreensão deste fenômeno - que o fazem, num sentido, ser um e o mesmo, e ao mesmo tempo, o transformam numa quantidade de fenômenos diversos – permite que se fale numa fenomenologia do estupro”.(SEGATO, 2001)

Talvez por esta complexidade, embora exista essa “perenidade” ou “constância” da violência sexual contra as mulheres, o problema está longe de ser equacionado e perder importância socialmente.

Os avanços em direitos humanos, legislação e tecnologias contribuíram para o seu enfrentamento, contudo ainda são insuficientes. No Brasil, as políticas públicas (de saúde, segurança pública e para as mulheres), não têm conseguido sequer atender as mulheres nas demandas decorrentes de tal violência.

Por outro lado, o atendimento das mulheres em situação de violência sexual não é uma ação isolada e o enfrentamento deste tipo de violência, do ponto de vista do aparato estatal, depende de iniciativas intersetoriais que possibilitem ações de atendimento, acolhimento, proteção, prevenção a novas situações e medidas para garantir a responsabilização dos autores da agressão.

O desafio, pensado a partir do pressuposto da proteção dos direitos humanos das mulheres, está em conciliar a perspectiva da não revitimização nos serviços da rede de atendimento (saúde, segurança, assistencial social e etc), garantindo-se a autonomia e empoderamento das mulheres, pelo menos nesse processo pós-violência, além da efetiva possibilidade de responsabilização do agressor.

A rede de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual no país, assim como no DF, é plural e possui várias portas de entrada. Composta pelos serviços de Saúde (cuidado), Assistência Social (atenção), serviços especializados ofertados

¹² Rede de Proteção às Mulheres do Distrito Federal. TJDF. Disponível em: <http://www.tjdft.jus.br/institucional/2a-vice-presidencia/nupecon/centro-judiciario/mulher/RededeproteosmulheresdoDF.pdf> Acessado em 5 de dezembro de 2016, às 14h.

pelos órgãos de coordenação de Políticas para as Mulheres, serviços de Segurança Pública e Justiça Criminal (enfrentamento às violências e proteção), dependendo de por onde a mulher é inserida na rede, pode ser obrigada a repetir a narrativa da agressão sofrida por diversas vezes (6, 7, 8 vezes).

Ainda hoje as mulheres peregrinam na tentativa de receber na rede de atendimento, os cuidados de saúde necessários, o acompanhamento psicológico e socioassistencial, e ainda conseguirem a responsabilização dos agressores.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), desenvolveu em 1980 uma pesquisa denominada “*Rota Crítica*”, que investigou o trajeto percorrido pelas mulheres para romper com a violência em dez países latino-americanos¹³. Pioneiro, o estudo, não incluiu o Brasil.

A investigação sobre a rota crítica na América Latina e Caribe constatou que existem poucos recursos sociais, de saúde e comunitários efetivos para auxiliar as mulheres a romperem com a situação de violência.

No Brasil, o trajeto das mulheres nos serviços de atendimento e enfrentamento às violências ainda tem sido pouco avaliado, embora, a partir de 2011, alguns grupos de pesquisa passaram a investigar essas rotas.

Em um estudo realizado na Região Metropolitana de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, observou-se uma situação similar à dos países latino-americanos, ou seja, a trajetória das mulheres que decidem romper com a violência é longa, marcada por avanços e retrocessos, desprovida de apoio e, em muitas situações, ocorre revitimização, causada pelos serviços que deveriam cuidar delas¹⁴.

Daí decorre a importância de conhecer-se a forma como são tratadas essas mulheres em cada um dos serviços que compõem a rede de atendimento, enfrentamento à violência e proteção às vítimas.

A presente dissertação busca discutir e investigar esse atendimento pela segurança pública do Distrito Federal, do ponto de vista estrutural, procedimental e organizacional, mas também conhecer e compreender como os profissionais policiais “enxergam e sentem” esse atendimento.

¹³ **Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.** Cad. Saúde Pública vol.27 no.4 Rio de Janeiro Apr. 2011, <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2011000400013>

Diante do exposto, partindo de uma “objetividade feminista, ou seja, por meio de uma consciente perspectiva parcial, de saberes localizados” (HARAWAY, 1995) no feminino, em que se reconhecem as desigualdades de gênero, e as incorporam-se nas instituições da ciência, influenciando assim a produção do conhecimento (SCHIENBINGER, 2001), o presente trabalho desenvolveu-se a contar da seguinte pergunta de pesquisa: como é o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual pela segurança pública do Distrito Federal? e qual a Opinião dos profissionais que atuam nesse atendimento sobre o mesmo?

Assim o objetivo geral consistiu em analisar o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual e apreender como os profissionais da segurança pública o avaliam.

Os objetivos específicos da pesquisa foram:

a) verificar o espaço de atendimento oferecido às mulheres vítimas de violência sexual pela segurança pública do DF;

b) compreender como de fato ocorre essa interação entre os profissionais e as vítimas;

c) conhecer a opinião/Opinião dos profissionais que atuam nesses serviços sobre o tratamento oferecido, em especial se identificam que esse atendimento é capaz de violar os direitos das vítimas e causar revitimização; e

d) compreender se há procedimentos formais e informais adotados que sejam violentos com as vítimas;

Esta dissertação foi dividida da seguinte forma: na primeira parte está disposta a introdução que inclui considerações teóricas nas quais se delimitou conceitos e categorias que deram sustentação aos achados do campo e auxiliaram nas explicações possíveis; a descrição da metodologia e dos aspectos metodológicos da pesquisa, a partir de Quivy e Champenhoudt (1998); e por fim, a descrição do cenário da violência contra a mulher em geral e da violência sexual no DF, contendo dados e estatísticas criminais, além da apresentação do campo e do contexto de institucionalização da Segurança Pública no Distrito Federal.

Na segunda parte, estão descritos os resultados do campo da pesquisa, bem como apresentadas as observações e análises dos dados, a partir das variáveis observadas no campo e das entrevistas realizadas, além das considerações finais.

1. MARCO TEÓRICO

1.1 Gênero, Patriarcado, Poder, Violência e Estado¹⁵

A violência contra a mulher foi reconhecida em 1990 como um problema de saúde pública pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Segundo a OMS esse fenômeno é um obstáculo para o desenvolvimento socioeconômico e uma violação dos direitos humanos,¹⁶ e pode se manifestar de diferentes formas: violência física, psicológica, moral, financeira, sexual, obstétrica.

A Convenção de Belém do Pará (1994) apresenta o conceito de violência contra a mulher como: “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

Para estudar essas violências perpetradas contra as mulheres o prisma sob o qual se assenta a presente análise é o de gênero. Trabalhar com a categoria gênero significa aceitar que a violência decorre de relações hierárquicas de poder entre homens e mulheres na sociedade. Entretanto, adotar essa categoria não significa coadunar com a compreensão do “feminismo eurocêntrico que afirma que o problema da dominação de gênero, da dominação patriarcal é universal, sem maiores diferenças” (SEGATO, 2012).

Pelo contrário, reconhecendo a existência de nuances muito distintas nessa dominação, Segato no texto “Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial”, posiciona o debate da categoria gênero identificando três posições dentro do pensamento feminista: o feminismo eurocêntrico, que afirma a universalidade da dominação de gênero; “uma segunda posição de autoras como María Lugones e Oyeronke Oyewumi, que afirmam a inexistência do gênero no mundo pré-colonial (LUGONES, 2007)”; e uma terceira posição, a qual faz coro, “que identifica nas sociedades indígenas e afro-americanas

¹⁵ Estado aqui entendido como forma organizacional cujo significado é de natureza política. Entidade com poder soberano para governar um povo dentro de uma área territorial delimitada, com funções que englobam três domínios: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário.

¹⁶ Women's Health and Domestic Violence Against Women (A Saúde das Mulheres e a Violência Doméstica contra as Mulheres). Organização Mundial de Saúde (OMS), 2005.

uma organização patriarcal, ainda que diferente da do gênero ocidental e que poderia ser descrita como *patriarcado de baixa intensidade*.” (SEGATO, 2012, p.116)

A perspectiva de gênero tem sido central, ganhando imensa importância para a compreensão das relações entre homens e mulheres, assim como para a construção do que se entende por homem e mulher. Entretanto, existe bastante discussão em relação a essa abordagem. Saffioti, em sua obra *Gênero, Patriarcado, violência* (2015) critica os usos que se faz da categoria gênero. A autora revisita a construção dessa categoria e, contrapondo-o à utilidade do conceito de patriarcado, reivindica a importância da categoria “patriarcado” em detrimento de “gênero” ou, ao menos, da utilização exclusiva do último.

“A partir de valiosas reflexões, Saffioti mostra que o conceito de gênero é muito mais vasto que o de patriarcado. Primeiro, porque o gênero acompanharia a humanidade desde sua existência, enquanto o patriarcado seria um fenômeno recente, particularmente articulado à industrialização do capitalismo. Segundo, porque o patriarcado diz respeito necessariamente à desigualdade e à opressão, sendo uma possibilidade dentro das relações de gênero, mas não a única (sobretudo se lutamos por mudanças!)”. (SENKEVICS, 2012)

As discussões teóricas sobre os usos de gênero e patriarcado, ora os posicionam quase como sinônimos, ora como categorias que exigem necessariamente o abandono uma da outra. No presente trabalho o aporte teórico utiliza ambas as categorias, que são complementares, por parecer muito mais relevante a relação das categorias gênero e patriarcado com a categoria de poder.

Patriarcado (para as feministas contemporâneas) é um sistema sociopolítico que impregna e comanda o conjunto das atividades humanas, coletivas e individuais, incluindo a diferenciação de papéis e as hierarquias entre os sexos (LIMA, 2014). Da mesma forma, também aqui, como acontece com a categoria de gênero, o patriarcado não se manifesta de maneira idêntica em todas as sociedades e momentos históricos.

Carole Pateman diz que a estrutura de poder patriarcal, suas hierarquias e relações, através de um “contrato social/sexual”, estão presentes em todas as manifestações sociais, civis e estatais e invadem todos os espaços da sociedade (profissionais, de serviços, de lazer, midiáticos, políticos, institucionais, urbanos e/ou rurais). Por meio do Patriarcado, a diferença sexual é convertida em política,

passando a se exprimir em liberdade ou em sujeição (PATEMAN, 1993). Dessa maneira, a construção dos direitos, historicamente, assume como paradigma o masculino, “*el discurso de derechos ha sido construído por voces masculinas que dominan las voces femeninas en forma y contenido*” (FACIO, 2007)

As ciências sociais cunharam as categorias gênero e patriarcado para analisar e descrever essa realidade social e as formas como se dão as relações de poder desiguais entre homens e mulheres. O aspecto descritivo das categorias facilita compreender como as construções sociais se apropriam das diferenças sexuais e biológicas e conferem a cada sexo atributos opostos. Estas atribuições foram associadas a papéis e esferas sociais distintas, que são valorizadas, econômica, política, social e culturalmente também de forma distinta.¹⁷

Os papéis de gênero são comportamentos aprendidos em uma sociedade, comunidade ou grupo social, nos quais seus membros estão condicionados para perceber certas atividades, tarefas e responsabilidades como masculinas ou femininas. Estas Opiniões estão influenciadas pela idade, classe, raça, etnia, cultura, religião ou outras ideologias, assim como pelo meio geográfico, o sistema econômico e político. Com frequência se produzem mudanças nos papéis de gênero como resposta às mudanças das circunstâncias econômicas, naturais ou políticas, incluídos os esforços pelo desenvolvimento, os ajustes estruturais e ou outras forças de base nacional ou internacional. Em um determinado contexto social, os papéis de gênero dos homens e das mulheres podem ser flexíveis ou rígidos, semelhantes ou diferentes, complementares ou conflituosos.¹⁸

Por seu turno, a cultura estabelece uma ordem para articular a convivência e as relações sociais entre homens e mulheres. Essa ordem, orientada pela perspectiva de gênero, facilita que as desigualdades permeiem todas as relações sociais e que as mesmas transcorram de forma a configurar a “normalidade” dessa sociedade. A partir dessa normalidade, são estabelecidos papéis e funções para homens e mulheres. De acordo com essa construção, quando se produz um desvio em relação às expectativas, por exemplo, quando as mulheres questionam e

¹⁷ **Modelo de protocolo latino-americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio)**. Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) em colaboração com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) - Escritório Regional para América Latina e Caribe. 2014:104.

¹⁸ Guia de assistência técnica para la producción y el uso de indicadores de género. CEPAL/UNIFEM/UNFPA, 2006: 225

contestam esta ordem autoritária e patriarcal, ou quando suas ações não se encaixam no que é considerado como comportamento esperado ou aceitável pelas regras vigentes daquela sociedade, quem tem poder para fazê-lo deve corrigir qualquer distanciamento do modelo, inclusive por meio de violência, cujo emprego é socialmente legitimado. Desta forma, a ordem se recupera e a cultura, com seus valores e referências, vê-se fortalecida. (Modelo de Protocolo Latino Americano, 2014: p. 105). Aí reside importante intersecção entre gênero, poder e violência.

O uso da categoria gênero nas análises sobre esses papéis sociais permitiu um novo prisma para descrever e compreender as relações entre homens e mulheres nas sociedades, na qual a subordinação feminina ao masculino tem elementos descritos como universais, na medida em que pode ser identificada em todas as sociedades e em todos os períodos históricos, mas tem também elementos variáveis, que se expressam de formas diferentes em função do tempo e espaço. Com isto, o caráter natural da subordinação é questionado, uma vez que ela é decorrente das maneiras como a mulher é socialmente construída. Isto é fundamental, pois a ideia subjacente é a de que o que é construído pode ser modificado. Portanto, alterando-se as o modo como as mulheres são percebidas seria possível modificar o espaço social por elas ocupado (SCOTT, 1995).

Joan Scott (SCOTT *apud* PISCITELLI, 2002) entende que as relações de gênero estão imbricadas a relações de poder, as quais são responsáveis por esta hierarquização entre homens e mulheres ao longo da história.

Saffioti na sua leitura da obra de Scott assinala que o problema é que a autora faz poucas ressalvas a uma concepção foucaultiana de poder, o que dificulta imensamente um projeto de transformação social.

Para Saffioti não é possível compreender de forma mais aprofundada as relações de gênero senão tratarmos de apreender as relações de poder, a partir de uma ótica que alcance o poder em suas múltiplas e variadas expressões e que compreenda que as relações de poder entre os sujeitos não são fixas e determinadas.

Neste sentido, Michel Foucault (1986) apresenta uma concepção de poder que corresponde/possibilita uma análise que, atrelada à discussão da categoria gênero e

da categoria patriarcado, torna-se fundamental na compreensão da desigualdade de gênero, desmistificando a oposição entre dominadores e dominadas.

O poder, segundo Foucault (1986) não é algo que interfere na vida dos indivíduos de cima para baixo, mas sim de forma circular e ascendente. Em determinadas situações ou momentos os sujeitos estão na condição de exercício de poder e, em outras, submetidos a ele. Adotar um conceito de poder para explicar as relações de gênero que não compreenda essa dimensão pode contribuir para que se vende e naturalize a subordinação feminina.

Na acepção de poder de Foucault (1986) não apenas uma parcela da população o possui ou mesmo um ente, no caso o Estado, ao contrário o poder como relação se esparrama enquanto teia na vida cotidiana, ninguém está destituído dele, daí a compreensão de uma “microfísica do poder”. Desta forma, torna-se valiosa sua contribuição ao tratar-se da violência contra a mulher, mediante o convite para a compreensão da gama de fatores que perpassam as relações permeadas por violência. E mais esse sentido da categoria poder auxilia a compreensão do que se passa na relação entre as vítimas e os representantes da estrutura repressiva do Estado, tema central do presente trabalho.

Uma das hipóteses da subordinação da mulher apontada pelas autoras feministas (Saffiot, Butler e Scott) está na diferente distribuição do poder entre homens e mulheres. Não um poder exclusivamente centrado na figura do Estado e nos aparatos burocráticos, mas o expresso nas diversas relações e espaços sociais, que se traduz em comportamentos e atitudes autoritárias, mas também nas afetividades e expressões amorosas.

Para Foucault, “a questão do poder deve ser pensada, antes de tudo, como uma relação de forças. Em seu livro “Em Defesa da Sociedade” (2005), o autor analisa as transformações nas formas de poder. Partindo do poder soberano, passando pelo poder disciplinar até chegar ao biopoder” ele “discorre sobre os discursos, os mecanismos e as táticas presentes em cada uma destas manifestações, buscando sempre associá-las a um determinado contexto histórico”¹⁹, salientando como os saberes e os poderes transformam e são transformados.

¹⁹ Corpo, Poder e formas de subjetivação em Foucault. Disponível em: http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/9392/9392_3.PDF Acessado em: 11 de dezembro de 2016.

Em relação ao poder soberano, Foucault (1999) parte da teoria clássica da soberania para compreendê-lo, asseverando a concepção de direito à vida e direito a morte que envolvia esse tipo de poder. O soberano tinha em suas mãos o poder de deixar viver e morrer, assim “[...] a vida e a morte dos súditos só se tornam direitos pelo efeito da vontade do soberano” (FOUCAULT, 1999, p. 286). Se o poder que o soberano exercia sobre a vida de seus súditos só fazia sentido pelo poder que detinha sobre a morte de tais, “[...] é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida” (p. 287).

Quanto ao poder disciplinar, Foucault (1999) esclarece que é o poder destinado ao controle dos corpos dos indivíduos por meio de mecanismos de controle. Poder disciplinar pode ser entendido como um poder que não atua do exterior, mas trabalha o corpo dos homens (e das mulheres), manipula seus elementos, produz seu comportamento, enfim, fabrica o tipo de homem necessário ao funcionamento e manutenção da sociedade da época.

A partir dessa definição do poder disciplinar, é possível problematizar-se que os homens (e o Estado) dirigem-se às suas companheiras, às mulheres, como objeto-propriedade e buscam controlar seus corpos, disciplinando-as e vigiando-as.

Outra aceção estudada e teorizada por Foucault (1999) foi o biopoder, baseado num poder exercido não sobre um indivíduo ou seu corpo, mas sobre uma população. O poder de controlar as populações, baseado num conjunto de disposições e práticas é o biopoder.

O biopoder, assim como o poder disciplinar, irá condicionar o que é ser homem e mulher na sociedade e busca normatizar a normalização da conduta dos meninos e meninas, a produção dos saberes sobre a sexualidade e os corpos. As transformações das tecnologias do poder estudadas e analisadas por Foucault, aliadas a categoria gênero permitem a compreensão do que é ser homem e mulher nas sociedades, bem como os mecanismos de poder contribuem para a afirmação das desigualdades de gênero. (FOUCAULT, 1999).

Diante desse conceito Foucaultiano de poder, compreende-se que no processo de desigualdade de gênero expresso pela violência contra mulher, não se pode tratar de vítima e agressor, como se fossem lugares estáticos ocupados pelos sujeitos, sem possibilidade de mudança nas relações, bem como com ausência de resistência por aquelas que sofrem a violência.

O autor faz ainda uma distinção entre poder e dominação. Segundo ele, distintamente da dominação o poder não é necessariamente opressivo. Nas relações de poder existe um sujeito que o exerce, com a possibilidade de múltiplos pontos de resistência. Assim, o poder é circular e ocorre em relações dialéticas, frequentemente contraditórias. Já nas relações de dominação inexistem possibilidades de resistência, já que são relações de poder assimétricas e fixas, determinadas. Nestas o poder se encontra “cristalizado”, “congelado”, não circula e é exercido sempre pelo mesmo ator. “Foucault assume que o poder (e a resistência) é possível apenas de ser exercido por sujeitos livres, sujeitos que enfrentam uma série de opções.” (FOUCAULT, 1999, *apud* GROSSI e WERBA, 2001).

E isto ganha relevância na medida em que possibilita explicações no campo da violência contra as mulheres do porque em muitos casos a vítima não abandona o agressor ou consegue romper com o ciclo da violência, a partir da compreensão de que em uma relação de opressão o indivíduo oprimido ainda pode desafiar tal relação e apresentar resistência, mas em uma relação de subordinação o indivíduo subordinado internalizou a relação de poder e não mais o desafia (LACLAU E MOUFFE, 1992, *apud* GROSSI e WERBA, 2001), o que não significa dizer que as mulheres submetidas à violência invariavelmente “agem/atuam” para sua própria vitimização, são meras receptoras passíveis do poder masculino.

Dubois e Miley alertam que “caracterizar as mulheres consistentemente como “vítimas” desprotegidas da violência ou como indivíduos subordinados, serve apenas para reforçar o estereótipo da sua falta de poder e alienação na sociedade.” (DUBOIS e MILEY, 1996, *apud* GROSSI e WERBA, 2001).

Além disso, os estudos de Foucault também foram muito relevantes no que tange ao uso do corpo e à compreensão da sexualidade. Ambos temas relevantes quando se trata da questão da violência sexual.

“...] o controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que antes de tudo investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica. (Foucault, 1986, p. 80).

O controle do corpo das mulheres e da procriação é um dos mecanismos de sujeição, uma das tecnologias de gênero, que produzem a hierarquia e a assimetria política entre os sexos, técnica de controle das populações, mencionada por Foucault (1988), e tem tradução na forma como o Estado trata as mulheres vítimas de violência.

O dispositivo da sexualidade, que cria os corpos e impõe uma heterossexualidade normatizadora, tem pontos de intercessão, hoje, a um dispositivo da violência.

Dispositivo para Foucault é:

“[...] um discurso decididamente heterogêneo, que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos” (Foucault, 1988:244).

A violência constitui também, desta forma, um dispositivo, “uma economia instituída e naturalizada, exposta em espetáculo, quando se trata de relações de gênero. Na medida em que as mulheres são representadas e utilizadas em esquemas de violência simbólica e material, praticada em imagens, discursos, filosofias, subordinações, enunciados diversos, o dispositivo da violência incita e produz dominação, discriminação e violações”²⁰. Se o pressuposto da diferença “natural” de sexos institui o dispositivo da sexualidade, a violência é sua materialização.

1.2 Violência, Violência Simbólica, Violação Sexual e o Estado

“A melhor coisa que você pode fazer no México é ser uma menina feia” (CLEMENT, 2015). Essa frase que integra a abertura do romance *Reze pelas*

²⁰ NAVARRO, Tânia. “Todo homem é mortal. Ora, as mulheres não são homens, logo, são imortais”. Disponível: <http://www.tanianavarrosain.com.br/chapitres/bresil/mulheres%20imortais.htm>

mulheres roubadas (2015), da escritora mexicana-americana Jennifer Clement revela a violência que irrompe sobre as mulheres e seus corpos - sobre o feminino (DUTRA, 2016), tanto no México como no resto do mundo, aí incluído o Brasil.

O romance *Reze pelas mulheres roubadas* é o resultado de anos de pesquisa da autora em várias cidades do México, e conta, por intermédio da história de vida de uma personagem fictícia, a história das mulheres mexicanas transformadas em escravas sexuais, a partir da necessidade e urgência da consciência do perigo – que essas mulheres têm – “do que o feminino pode representar no contexto específico da região onde vivem”. (DUTRA, 2016,)

No livro, as mães das meninas da Cidade fictícia de Guerrero faziam o possível para ocultar qualquer característica de feminilidade que pudesse chamar atenção para suas filhas, e no intuito de mantê-las seguras, as obrigavam a vestir-se como homens. Embora se trate de uma estória de ficção, “o livro é claramente inspirado em Ciudad de Juárez e retrata exatamente o que se passa em várias localidades mexicanas”, (DUTRA, 2016,) em áreas fortemente controladas pelos cartéis de droga, afetando diretamente a vida de crianças que precisam negar o seu gênero como forma de garantirem sua segurança e vida.

Guardadas as proporções e peculiaridades, no Brasil ocorre fenômeno parecido nas favelas do Rio de Janeiro e em muitas comunidades pobres e marginalizadas do país, onde as mães “torcem” para que suas filhas não chamem a atenção dos traficantes das localidades onde vivem, para que não corram o risco de sofrerem violações sexuais e virem a ser mortas quando se tornarem inservíveis aos mesmos.

Em um cenário de violência constante, a negação da feminilidade em muitos momentos é uma questão de sobrevivência para as mulheres, e neste sentido para uma abordagem das questões de gênero pela perspectiva trazida por Saffiot, Scot e Segato, acima referida, de que o gênero é uma construção social, torna-se relevante a compreensão da violência simbólica que permeia esta necessidade de negação e atinge as mulheres na imagem que constroem de si e do seu próprio corpo.

Rita Segato (SEGATO, 2014.2) ao tratar do papel do Estado na violência, informa que existem duas dimensões ou realidades: uma constituída por tudo aquilo que é explícito, que é declarado, mas também regido pelo Estado, tudo aquilo que é tutelado pela lei, pelo aparato repressivo estatal, pelas instituições e pelo Sistema de Justiça; e outra dimensão ou “realidade que funciona como uma economia subterrânea”, controlada e protegida por regramentos próprios, e “mantida por corporações armadas” que objetivam proteger seus proprietários e a riqueza que produzem e administram”.

Essas duas realidades coexistem e nelas a violência simbólica contra a mulher atua de maneiras também distintas: na primeira, prevalece padrões de beleza impostos pela sociedade, escravizantes e violentos com todas as mulheres, tanto as que se empenham em alcançá-los, como aquelas que não se adequam a eles, mas, mais cruéis com estas últimas, que são criadas com a perspectiva de que nunca serão amadas ou aceitas. Entretanto, ao mesmo tempo, é essa “fragilidade”, o fato de não pertencerem a esses padrões de beleza, que em tese as mantém mais “protegidas” da violência, posto que “não serão desejadas”; Já na segunda realidade, segundo a autora, ocorre o contrário, uma vez que o que coloca as mulheres em sério risco de serem violentadas é a adequação de seus atributos físicos ao que socialmente é tido como ideal. A violência simbólica, portanto, se expressa em dois sentidos, tanto por possuírem como por não disfrutarem das características valorizadas pelos homens (SEGATO, 2014.1).

Os corpos femininos têm sido historicamente disciplinados e normatizados. A imposição de um ideário estético imprime certos modelos que servem como vigilância sobre as mulheres e seus corpos, subjugando-as por meio de normas e disciplinas quanto à sua aparência e conduta, normas estas que estabelecem a noção da insatisfação, inconformidade das mulheres em relação aos próprios corpos.

Neste sentido, ser “feia” ou ser “bonita” não é salvaguarda para as mulheres, que estão vulneráveis à violência igualmente, em razão de serem do gênero feminino, ainda que essa vulnerabilidade varie em intensidade.

O que leva a afirmação de que nascer mulher é sempre “perigoso”, na medida em que as mulheres não estão seguras no espaço público e nem no privado e sofrem violência dos seus parceiros íntimos e familiares, mas também de estranhos; estão vulneráveis à violência nos espaços em que não se verifica a presença do Estado, porque tomados por grupos criminosos, da mesma forma que sofrem violência por parte do Estado, perpetrada pelos seus agentes que deveriam atuar na atenção, cuidado e proteção das vítimas. E em cada um desses espaços (público/privado; de ausência/presença do Estado) a violência contra as mulheres assume nuances um pouco distintas.

Enquanto nos espaços privados os altos índices de violência doméstica demonstram que esse tipo de violência se constitui em termos de uma política sexual – no sentido que o dispositivo da violência representa para Foucault: técnica de controle e sujeição dos corpos dessas mulheres, que integram na Opinião dos homens o que se pode denominar de seu “patrimônio”, na violência contra as mulheres externa aos contextos familiares, a objetificação da mulher como apenas um corpo para a gratificação masculina (em especial, mas não exclusivamente sexual) as torna descartáveis, sem nenhum valor. Neste sentido, esta objetificação pode ser entendida como expressão dessa técnica de controle dos corpos femininos, mas também demonstra o desprezo que se tem (socialmente) pelo feminino, considerado sem valor, desprezível.

Sob o prisma da presença ou ausência do Estado tem-se que nos espaços em que se encontra ausente o Estado, as mulheres e os corpos femininos ou feminizados, têm sido violentados de diferentes maneiras, mutilados, torturados e mortos de forma a demonstrar na destruição desses corpos o poder dos grupos criminosos, o que Segato (SEGATO, 2014) cunhou chamar de espetacularização de pertencimento.

Para Segato, a violência neste caso “tem o papel de expressar a lealdade e a unidade interna dos grupos e a capacidade de seus “chefes” de controlá-los. É no corpo feminino, que desde sempre tem sido imbuído de um significado territorial, que toda essa crueldade se evidencia”. (SEGATO, 2014,).

Por outro lado, ainda que presente o Estado não estão as mulheres livres da violência. A violência contra as mulheres assume uma perspectiva – central a presente dissertação – da revitimização ou dupla vitimização das mulheres, pelo agir ou pela omissão dos representantes/agentes estatais. É o Estado enquanto violador.

Cada vez mais tem aumentado a violência sexual e a feminicida dirigida aos corpos femininos e feminizados em razão do seu gênero, expressão máxima do que as autoras feministas denominaram Misoginia²¹. Entretanto, este aumento da violência não vem acompanhado de uma maior (legítima) preocupação do Estado, que se traduza no aporte de recursos financeiros e alocação e qualificação da força de trabalho estatal para atuar no seu enfrentamento.

Pelo contrário, o Estado viola direitos, seja na cobertura dos serviços de atenção, cuidado e proteção que oferece - ou não oferece – às mulheres que são vítimas de violência²², seja na vitimização secundária²³ que impinge, decorrente da forma como são atendidas as mulheres pelos agentes estatais presentes nesses serviços.

Em alguma medida este “tratamento” dispensado às mulheres decorre da forma como o Estado se estrutura. Para Foucault, o Estado moderno se apoia em práticas (de poder pastoral) para conduzir a conduta de seus cidadãos/ãs e de seus corpos. (FOUCAULT 1988).

Uma das críticas mais contundentes ao Estado (moderno), inclusive, foi levada a cabo por Foucault, cujas reflexões mostram como a racionalidade estatal moderna se funda no gerenciamento da vida, no direito de deixar morrer e de deixar viver, por meio de processos de assujeitamento dos corpos e de controle da população (FOUCAULT, 1988).

²¹ Misoginia pode ser definida como a repulsa a tudo o que é feminino. Ódio, repulsa ou aversão às mulheres, em razão do seu gênero feminino.

²² Por serviços de atenção, cuidado e proteção, entenda-se os serviços da Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e dos demais atores do Sistema de Justiça Criminal (Ministério Público, Magistratura, Defensoria Pública)

²³ Vitimização secundária é aquela que decorre da interação da vítima com o aparato burocrático estatal. Entende-se por secundária ou revitimização aquela causada pelas instâncias formais de controle, no decorrer do processo de registro e apuração do crime.

Ao conjunto de técnicas coletivizantes, Foucault dá o nome de governamentalidade. O termo designa a modalidade do poder cujo alvo principal é a população, uma espécie de estatização do poder pastoral. Para Foucault, o Estado moderno foi, paulatinamente, “governamentalizado”, conduzido a um tipo, a uma modalidade de poder que se sobrepõe à disciplina e à soberania. A sobreposição não quer dizer mera substituição, mas rearticulação transformadora dos mecanismos jurídico-legais e dos mecanismos disciplinares com os dispositivos de segurança. Na sociedade de soberania, o poder do soberano se exerce em um território; na sociedade disciplinar, o poder se dirige às multiplicidades humanas confinadas em instituições como a prisão, por exemplo; por fim, na sociedade da biopolítica ou de segurança, o poder é exercido a partir do controle dos fluxos, dos movimentos e da circulação. A razão do Estado está, diretamente, ligada às técnicas do poder pastoral, mencionadas anteriormente. (FOUCAULT 1988 apud OLIVEIRA, 2014)

Foucault (1988) afirma que o Estado moderno passou a operacionalizar e organizar uma forma de poder que utiliza uma dupla estratégia baseada tanto na individualização dos sujeitos, como na totalização. A totalização ignora as particularidades dos indivíduos, generalizando-os, massificando-os por intermédio de um só modelo. Por sua vez, a individualização seria a Opinião de que os seres são unos, possuem uma identidade e consciência desta identidade individual . (FOUCAULT, 1988).

Esta perspectiva do poder se manifesta na vida cotidiana, imediata, classifica os indivíduos em categorias, os designa por sua própria individualidade, lhes impõe uma lei de verdade que devem reconhecer em si mesmos (FOUCAULT, 1988) e se traduz na forma como esses indivíduos são tratados pelo Estado, tendo implicações na cultura organizacional das instituições e serviços estatais.

Ocorre que desse controle exercido pelo Estado, no sentido de disciplina, decorre também a “escolha” de quais os sujeitos e as vidas merecem respeito e quais são inservíveis. Em um contexto de violência contra as mulheres, quais foram vítimas das circunstâncias que lhes foram impostas e quais “mereceram” a violência sofrida. Esse discurso “estatal”, essa cultura, está presente e se traduz no discurso e nos atos daqueles que representam e personificam o Estado – seus agentes.

Não obstante, é preciso entender que os sujeitos estatais (os agentes/profissionais/servidores) envolvidos no atendimento das vítimas são também produzidos pelo trabalho que executam, ou seja, pela forma como interagem com as vítimas e com seus colegas, e com a reiteração de práticas violentas – ou emancipatórias, a depender do contexto – assimiladas e absorvidas

pelos mesmos. A explicação de Foucault sobre o discurso como algo produtivo, constitutivo, que considera as relações de poder como forças de tensão que atuam na configuração das práticas sociais e dos sujeitos, confirma essa assertiva. (FOUCAULT, 1988).

Sob outro enfoque chama a atenção os argumentos utilizados pelos agentes do Estado para justificar um “discurso” naturalizador da violência que se torna tão “estatal” – externo ao agente, quanto individual - interno, argumentos estes os mais variados e diversos. Um dos mais recorrentes é a necessidade legal, o cumprimento da lei, ou um impedimento previsto em lei.

Para Foucault os sistemas jurídicos de poder produzem os sujeitos que passam a representar.

“As noções jurídicas de poder parecem regular a vida política em termos puramente negativos – isto é, por meio de limitação, proibição, regulamentação, controle e mesmo “proteção” dos indivíduos relacionados àquela estrutura política, mediante uma ação contingente e retratável de escolha. Porém, em virtude de a elas estarem condicionados, os sujeitos regulados por tais estruturas são formados, definidos e reproduzidos de acordo com as exigências delas (BUTLER, 2003 *apud* MENEZES, 2008).

Ocorre que é nas fissuras provocadas pelas tentativas de por em prática as leis que esses discursos se proliferam e postos em circulação nas instituições (no caso policiais) consolidam as categorias segundo as quais os indivíduos (mulheres) são classificados.

Esse argumento fundado na superioridade e emergência do estrito cumprimento das normas e da lei apareceu nas falas de boa parte dos profissionais da segurança pública com os quais a presente pesquisadora teve contato ao longo da vida profissional e, no trabalho de campo realizado nesta Dissertação. No que tange ao enfrentamento à violência sexual esse argumento aparece como justificativa para a adoção (no sentido de inovação ou perpetuação) de diversos procedimentos e fluxos na segurança pública que não consideram as necessidades das vítimas, reproduzem os estereótipos e reforçam a desigualdade de gênero.

Ainda, retomando a ideia do Estado enquanto violador, a ausência de estatísticas oficiais (governamentais) confiáveis sobre a violência contra as mulheres no país e no mundo, denota um desprezo do Estado por essas vítimas e

por essas vidas. “A invisibilidade e, por vezes, o pacto de silêncio, presente nos casos de violência contra as mulheres revela a “precariedade da vida das mulheres”, vidas que sequer são contabilizadas” (DUTRA, 2016, p. 684-685).

Judith Butler ao analisar a questão de como certas vidas ou existências se constituem em termos precários, questiona o modo como a regulação da noção de corpo e a manutenção de representações culturais de quem é humanamente viável origina um âmbito de seres não considerados humanos com base em tal Opinião restritiva. (BUTLER, 2006).

Para Butler (2006) a constituição desse âmbito de desumanização ocorre através de um processo de desrealização do humano, o que a leva a questionar “Que vidas são reais?” E mais “Quais vidas são passíveis de luto?”

A partir deste último questionamento - de quais são as vidas passíveis de luto, a filósofa reflete sobre as violências, de vários tipos, presentes nas relações contemporâneas. Butler (2006) assinala a existência de uma distribuição desigual do luto público e afirma que esta é uma questão política central, “uma vez que uma vida que não é passível de luto é aquela cuja perda não é sentida, cuja existência não é considerada como vida. Esse reconhecimento do que é considerado como vida se dá a partir do que Butler chama de enquadramentos normativos, que estabelecem quais vidas devem ser preservadas e lamentadas e quais são dignas de ser vividas” (BUTLER, 2006).

Por outro lado, recuperando perspectiva da sexualidade como mecanismo de sujeição e técnica de controle dos corpos femininos, se para muitas teóricas do patriarcado a chave estava na reprodução, enquanto mecanismo de sujeição feminina, Catherine MacKinnon compreendia que a resposta estava na própria sexualidade. Para a autora “A sexualidade está para o feminino, assim como o trabalho está para o marxismo: é aquilo que mais nos pertence e que, todavia nos é mais subtraído”(MACKINNON, 1982).

Já no início dos anos 1980, Mackinnon afirmava que a penetração convencional ou intercurso sexual define o encontro paradigmático sexual, mas também define legalmente o estupro. Para ela a “objetificação sexual é o processo

primário de sujeição das mulheres”, ponto de intersecção “entre o ato e a palavra, a construção e a expressão, a Opinião com a efetivação, o mito com a realidade.” E esta definição, situada em um contexto de hierarquia e poder, “em sua construção, torna-se sexualidade. Do íntimo ao institucional, do olhar ao estupro, define os corpos femininos enquanto propriedade, o que, de fato, constrói e mantém a dominação masculina enquanto sistema de controle de corpos e vidas” (MACKINNON, 1982 *apud* SWAIN, 2001).

Butler ao tratar da materialidade do sexo afirma que a mesma se revela por ser o sexo uma categoria normativa, que Foucault denominou de “ideal regulatório”. Sob este enfoque “o sexo não apenas funciona como uma norma, mas é parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa. Ou seja, o ideal regulatório do sexo, sua norma é, na verdade, poder produtivo que nomeia, demarca, diferencia e dá lugar aos corpos.” (BUTLER, 2001, *apud* KLEIN, 2015).

Paradigmática da violência contra a mulher, a violação sexual (violação que deriva do latim *violare*: danificar; prejudicar; devastar) tem implicações sociais amplas. Ultrapassando a pessoa da vítima, imprime no seio social o temor entre as mulheres quanto a sua integridade física e psicológica. Tem implicações na subjetividade feminina de todas as mulheres, em que pese por vezes objetive muito mais atingir moralmente um outro homem do que a mulher violada. E é acima de tudo um “recado” para a sociedade onde ocorre. Tem uma função social que ultrapassa a relação vítima e agressor e atinge o coletivo.

Segato (2005) afirma que em razão da função social que a sexualidade assume no mundo que conhecemos, a violação sexual tem relação com consumir-se o outro, conjuga em um único ato a dominação física e moral do outro e não existe poder soberano que seja somente físico. Domínio, soberania e controle são um universo de significação.

A autora argumenta que toda violência tem uma dimensão instrumental e outra expressiva. Todavia, na violência sexual a dimensão expressiva é predominante, o que significa dizer que toda violação não é uma anomalia de um sujeito solitário, mas sim, uma mensagem de poder e apropriação pronunciada em sociedade. (2005)

“En otras palabras: el agresor y la colectividad comparten el imaginario de género, hablan el mismo lenguaje, pueden entenderse. (...)”

contrariando nuestras expectativas, los violadores, las más de las veces, no actúan en soledad, no son animales asociales que acechan a sus víctimas como cazadores solitarios, sino que lo hacen em compañía. (...)

Uso y abuso del cuerpo del otro sin que éste participe con intención o voluntad compatibles, la violación se dirige al aniquilamiento de la voluntad de la víctima, cuya reducción es justamente significada por la pérdida del control sobre el comportamiento de su cuerpo y el agenciamiento del mismo por la voluntad del agresor. La víctima es expropiada del control sobre su espacio-cuerpo. (...) Control irrestricto, voluntad soberana arbitraria y discrecional cuya condición de posibilidad es el aniquilamiento de atribuciones equivalentes en los otros y, sobre todo, la erradicación de la potencia de éstos como índices de alteridad o subjetividad alternativa. En ese sentido, también este acto está vinculado a la consumición del otro, a un canibalismo mediante el cual el otro perece como voluntad autónoma y su oportunidad de existir solamente persiste si es apropiada e incluye en el cuerpo de quien lo ha devorado. Su resto de existencia persiste sólo como parte del proyecto del dominador.”²⁴

O estupro, a violação sexual das mulheres, tem tido historicamente funções diversas, ora utilizado como arma de guerra, ora como mecanismo de “correição” de mulheres que ousaram desviar das normas socialmente aceitas (estupro corretivo de mulheres lésbicas, por exemplo), assumindo distintas significações. Entretanto, em todas elas é o estupro uma demonstração desse poder masculino em dispor dos corpos femininos.

O Estupro enquanto mecanismo de sujeição das mulheres, de disciplina dos corpos femininos e feminizados, na acepção Foucaultiana de disciplina é uma expressão do machismo que permeia todas as relações sociais, e resulta num conjunto de significações que circundam o meio social e cultural, em um contexto de desvalorização e dominação do gênero feminino, impregnando inclusive as relações e interações que se estabelecem entre as mulheres vítimas da violência sexual e o Estado e seus representantes.

2. ABORDAGEM METODOLÓGICA

Conforme mencionado na Introdução, para que fossem alcançados os objetivos desta investigação optou-se pela realização de uma pesquisa qualitativa

²⁴ Segato, Laura Rita. La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez. - 1a. ed. - Buenos Aires : Tinta Limón, 2013, p. 19-20.

descritiva, dividida em parte teórica e prática, com pesquisa de campo e análise de dados primários e secundários.

Para a confecção da metodologia da pesquisa foram fundamentais as provocações teóricas e conceituais despertadas pelas categorias discutidas e apresentadas na primeira parte deste trabalho.

O percurso percorrido nesta investigação teve início na observação feita durante a trajetória profissional da autora, que do ponto de vista metodológico poderia ser considerado uma fase exploratória prévia, de observação participativa, mas que não foi uma etapa efetiva da pesquisa, servindo apenas para a construção do objeto e das hipóteses a serem verificadas.

Partindo do objeto de pesquisa e das perguntas e hipóteses que lhe são adjacentes, iniciou-se a leitura bibliográfica e uma segunda fase exploratória (esta sim central) para a melhor construção da problemática, ou seja, a abordagem teórica adotada para a construção do modelo de análise e dos seus instrumentos.

A exploratória foi utilizada porque não se pretendeu neste estudo estabelecer relações causais definitivas, mas tão somente explorar explicações plausíveis. (YIN, 2005)

A parte teórica foi realizada a partir da leitura e fichamento das obras, e representou a pesquisa bibliográfica, quando se iniciou o desenvolvimento do referencial teórico, servindo para subsidiar a parte prática da investigação. Durante todo o tempo procurou-se correlacionar o referencial teórico com o tema proposto. Se por um lado o referencial teórico possibilitou o início do campo, a parte prática exigiu uma revisão do marco teórico.

A delimitação das categorias e conceitos trabalhados foi sendo debatida e definida ao longo das etapas da pesquisa. Realizou-se, ainda, um levantamento em bancos de dados públicos (a partir dos balanços) disponibilizados pelo IPEA, SINESP/MJC, INFOPen, SINAM/MS, IBGE, SSP/DF e ONU/Mulheres, dentre outros, nos quais foram levantados os dados da segurança pública e da violência sexual no país e no DF, além dos dados da estrutura de segurança pública existente no Distrito Federal. Estes dados foram fundamentais para a construção do panorama de fundo da pesquisa.

A parte prática foi dividida em dois momentos, que consistiram: a) na realização de entrevistas exploratórias com gestores públicos da área da segurança pública, que contribuíram para a compreensão dos fluxos e procedimentos adotados pelos serviços do DF para o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual e para a construção do formulário de pesquisa a ser aplicado junto aos profissionais da segurança pública que atuam nesses serviços; Para tanto, foram necessárias também visitas *in loco* em alguns dos serviços para observação de procedimentos, por intermédio de técnica de observação não participativa. E b) na realização de entrevistas com profissionais da segurança pública do DF que atendem mulheres vítimas de violência sexual, que foram feitas prioritariamente de forma presencial (apenas 3 profissionais responderam por e-mail) dentre os quais delegadas de polícia, da delegacia especializada e de delegacias de área, médicos legistas e peritos criminais, policiais militares (oficiais e praças), agentes e investigadores da polícia civil.

Essa observação direta (não participativa) é aquela em que o próprio observador realiza diretamente a coleta de informações, sem se dirigir aos sujeitos interessados (QUIVY e CHAMPENHOUDT, 1998) e foi fundamental para a parte seguinte do campo.

Quanto às entrevistas seguiram um roteiro semiestruturado, sendo utilizada a técnica da análise de discurso na interpretação das informações coletadas.

Para Costa (2007), na entrevista semiestruturada é mais provável que os pontos de vista dos sujeitos sejam expressos em uma situação de entrevista com um planejamento aberto do que em uma entrevista fechada, em um questionário rígido, estanque. Neste sentido, há uma pauta de perguntas, mas se no momento da coleta surgirem outras informações importantes, as mesmas serão utilizadas na pesquisa.

A quantidade de atores a serem entrevistados foi definida a partir da possibilidade de acesso aos profissionais disponíveis para a entrevista, e também da aplicação da técnica de saturação de campo.

Optou-se pelo Distrito Federal por se tratar de um ente federado que conta com a rede de proteção das mulheres vítimas de violência sexual bastante estruturada, inclusive quanto à área da perícia criminal, segundo dados da

Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, além da facilidade de acesso.

Importante registrar que a centralidade da investigação esteve delimitada na descrição de como são os atendimentos das mulheres nos serviços da segurança pública e na Opinião dos profissionais que atuam nesta área sobre esses atendimentos, principalmente quanto à revitimização²⁵ das mulheres.

A pesquisa bibliográfica de fontes secundárias (publicações avulsas, livros e revistas especializadas), forneceu subsídios para interpretações e conclusões dos dados primários, coletados a partir da pesquisa de campo.

As observações em campo e entrevistas semiestruturadas permitiram a construção de um diálogo com o marco teórico, construído ao longo do trabalho, e com essas fontes secundárias, possibilitaram realizar as análises das informações coletadas e as conclusões do trabalho.

2.1 O campo da Pesquisa

O campo da pesquisa esteve restrito aos serviços de segurança pública do Distrito Federal. Para tanto foram realizadas visitas e observação do atendimento de mulheres vítimas de violência na Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres – DEAM do DF e em duas Delegacias de área (na qual pode ser observado também o trabalho da Polícia Militar, de acompanhamento de uma vítima no atendimento de uma ocorrência policial). Além disso, foram visitadas as instalações do IML.²⁶

No processo de observação foram apreendidos os comportamentos, as práticas e o simbolismo presentes no atendimento das mulheres vítimas de violência nesses espaços da segurança pública. Entretanto, a centralidade da investigação esteve na entrevista dos profissionais, por intermédio da aplicação de questionário semiestruturado.

Conforme consta na Introdução da Dissertação, as questões centrais, ponto de partida da investigação foram – *como se dá o atendimento das vítimas de*

²⁵ A revitimização foi desde sempre uma das hipóteses a ser investigada na pesquisa.

²⁶ A pesquisadora já conhecia e tinha visitado em razão da atividade profissional o Instituto de Criminalística – IC, o Instituto de Identificação – II e o Instituto de Pesquisa e DNA Forense – IPDNA.

violência sexual pela segurança pública do Distrito Federal e qual a Opinião dos profissionais sobre esse atendimento?

Inicialmente, quando elaborado o projeto de pesquisa, seu escopo era muito mais amplo e envolvia também o atendimento da área da saúde. Além disso, o campo era vasto demais e pretendia uma análise comparativa do Distrito Federal com duas experiências dos municípios de Belo Horizonte e Porto Alegre.

Ocorre que já na etapa de qualificação do trabalho a banca indicou acertadamente a necessidade de delimitar melhor o objeto da pesquisa, reduzir seu campo e a perspectiva de análise. Seguindo-se essa diretriz e atendendo-se as valiosas contribuições do orientador é que se chegou aos limites da pesquisa ora realizada, determinando o olhar empírico para apenas uma parte da discussão do tema do atendimento prestado pelo Estado e seus agentes às mulheres vítimas de violência sexual.

Abandonar outras perspectivas de análise possíveis talvez tenha sido o maior desafio na presente pesquisa. Entretanto, o recorte do objeto foi fundamental para assegurar que seriam suficientes o tempo, recursos financeiros e recursos logísticos disponíveis.

O estudo qualitativo foi a escolha feita para tentar responder aos objetivos específicos, também já informados na Introdução: a) conhecer o espaço de atendimento oferecido às mulheres vítimas de violência sexual pela segurança pública no DF; b) compreender como de fato ocorre esse atendimento e; c) verificar a opinião/Opinião dos profissionais desses serviços sobre o atendimento oferecido, em especial se identificam que esse atendimento é capaz de violar os direitos das vítimas e causar a revitimização.

Essa escolha pela pesquisa qualitativa se deu por tratar-se do “tipo de pesquisa que se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado” (MINAYO, 1994). Isto significa que o material primordial da investigação qualitativa é a palavra que expressa o cotidiano, seja nas relações afetivas e técnicas, seja nos discursos políticos, burocráticos, intelectuais, sendo necessária a escolha adequada do método. (MINAYO, 1994)

Vieira (2004) ressalta que na análise qualitativa as descrições dos fenômenos estudados, além da riqueza de detalhes que proporciona, auxilia o pesquisador a progredir em relação a concepções iniciais de determinado tema ou mesmo revisar sua estrutura teórica. Para o autor, a pesquisa qualitativa oferece maior flexibilidade ao pesquisador, quando este busca adequação da estrutura teórica ao estudo do fenômeno administrativo e organizacional em questão.

Segundo Chizzotti (CHIZZOTTI, 2001), a abordagem qualitativa: “pressupõe que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”.

Durante a visita de campo procurou-se observar as atividades e os procedimentos adotados nos serviços da segurança pública. Inicialmente estabeleceu-se contato prévio com as chefias, para obter autorização para realizar a pesquisa nas dependências visitadas. Na sequência foram realizadas visitas aos serviços para a observação não participativa e por fim, feito contato direto com os profissionais a serem entrevistados.

Foram realizadas 6 visitas (2 à DEAM; 3 às Delegacias de área e 1 ao IML). Importante destacar, que em razão da atividade profissional da autora na Secretaria Nacional de Segurança Pública, por diversas vezes esteve em visita a esses espaços e em contato e reuniões com esses profissionais, com o objetivo de criar fluxos e procedimentos operacionais padronizados (POPs) para o atendimento das vítimas. Por óbvio que o olhar e objetivos da mesma enquanto pesquisadora são totalmente distintos dos empregados nas visitas anteriores, mas esta informação é relevante para que se possa compreender porque não foram necessárias mais visitas para observação e mapeamento dos processos utilizados nesses atendimentos.

Na segunda parte do campo foram realizadas 13 entrevistas entre setembro de 2016 e janeiro de 2017. Todos/as os entrevistados/as são profissionais que atuam nos serviços da segurança pública disponíveis para o atendimento às mulheres vítimas de violência. Parte desses profissionais (03) estão também em cargos de chefia ou direção.

Para realizar a observação e também as entrevistas utilizou-se um conjunto de variáveis (que já haviam sido levantados em razão do marco teórico) sobre as questões que envolvem o atendimento das vítimas de violência sexual. Logo, aspectos como: possibilidade da presença de acompanhantes da vítima; acolhimento das vítimas pelos/as servidores/as e sua postura no atendimento; disponibilidade de atendimento por uma profissional mulher; horário de funcionamento do serviço; conhecimento pelos/as servidores/as da rede de atendimento da saúde e assistência social do DF que atende as vítimas de violência sexual; existência ou não de POPs e outras normativas que estabeleçam fluxos e procedimentos para o atendimento; conhecimento e aplicação dos profissionais sobre essas normativas, as questões de gênero e de poder presentes na relação que se estabelece entre a vítima e os profissionais; a “burocratização”²⁷ dos serviços; a presença ou não na Opinião dos profissionais da perspectiva de algum tipo de sofrimento ou violência imposta à vítima quando desse atendimento; e se os profissionais percebem a revitimização da vítima no processo de atendimento; foram verificados e mapeados no campo.

O número de entrevistas, em se tratando de uma análise qualitativa, foi definido pela técnica de saturação, “instrumento epistemológico que determina quando as observações deixam de ser necessárias, pois nenhum novo elemento permite ampliar o número de propriedades do objeto investigado”. (PESSOA, 2016)

O roteiro da entrevista foi dividido em 3 partes, totalizando 41 perguntas, além de desdobramentos em algumas questões.

Na primeira parte, relativa à identificação/qualificação do/a entrevistado/a, estiveram presentes as informações sobre idade; sexo; raça; religião; remuneração; posto ou função na polícia; tempo de polícia; nível de escolaridade; e capacitação/formação.

A segunda parte tratou dos procedimentos e fluxos adotados pela instituição a qual pertence o/a entrevistado/a, no atendimento das mulheres.

²⁷ Burocracia aqui entendida no sentido *lato*, ampliado e não técnico; como um excesso de procedimentos que uma pessoa ou empresa toma para obter algo.

A terceira e última parte cuidou da Opinião dos/as entrevistados/as sobre o atendimento oferecido pela segurança pública às mulheres vítimas de violência sexual e a forma como eles percebem que essas vítimas se sentem em relação a esse atendimento.

Durante a observação do funcionamento dos serviços foi possível acompanhar-se os procedimentos iniciais adotados no atendimento das mulheres vítimas de violência sexual, entretanto, este acompanhamento nem sempre foi integral em razão de questões éticas relacionadas com o direito à intimidade e à necessidade de preservar-se a integridade emocional dessas mulheres.

Nas entrevistas a entrevistadora procurou se posicionar em um lugar de fala que deixasse nítido que o objetivo do trabalho não era julgar individualmente o trabalho dos profissionais entrevistados.

A escolha pelos profissionais foi aleatória, apenas com a garantia da representação de todas as categorias profissionais²⁸ e elos ou instituições da segurança pública que atendem as mulheres no DF.

Quanto às instituições representadas na pesquisa, foram a PCDF (DEAM e Delegacias de área), PMDF, IML/DF e PRF.

3. SITUANDO O CENÁRIO DA VIOLÊNCIA CONTRAS AS MULHERES, EM ESPECIAL DOS ESTUPROS NO BRASIL E NO DISTRITO FEDERAL E SITUANDO O CAMPO

3.1 Situando o cenário da Violência Contra as Mulheres e da Violência Sexual (O Estupro)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) - (2002)²⁹ considera violência contra a mulher qualquer ato que cause ou tenha alta probabilidade de causar dano físico, sexual, mental ou sofrimento, incluindo as ameaças desses atos, a coerção ou a

²⁸ Policiais Militares (oficiais e praças), peritos, médicos legista, agentes e escrivães de polícia, Delegadas de Delegacia de área e da Especializada – Delegacia Especializada de atendimento às Mulheres – DEAM. Essas categorias serão apresentadas em mais detalhe na parte 2 do trabalho, que trata do cenário da segurança pública no DF.

²⁹ World Health Organization. World report on violence and health. Geneva, 2002.

privação arbitrária da liberdade, independentemente se ocorrida no âmbito público ou privado.

Em que pese, as escassas estatísticas oficiais, dados do Mapa da violência de 2015³⁰ revelam que, entre 1980 e 2013, 106.093 brasileiras foram vítimas de assassinato. De 2003 a 2013, o número de vítimas do sexo feminino cresceu de 3.937 para 4.762, portanto, mais de 21% na década. Entre 1980 e 2010 o aumento de homicídios/feminicídios de mulheres foi de 230%. (JACOBO, 2012).

Dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex. Essas quase 5 mil mortes representam 13 homicídios/feminicídios diários em 2013. (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015)

Esses dados também mostram que a taxa de assassinatos de mulheres negras aumentou 54% em dez anos, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Chama atenção que no mesmo período o número de homicídios de mulheres brancas tenha diminuído 9,8%, caindo de 1.747, em 2003, para 1.576, em 2013.

Este dado dialoga com a discussão de que as questões de gênero e patriarcado não atingem as mulheres da mesma forma. Algumas mulheres, em razão de outras vulnerabilidades ou marcadores sociais, como raça, classe social, orientação sexual e deficiência, são mais suscetíveis à violência.

Os dados internacionais permitem obter uma visão comparativa dos níveis de violência existentes no país, ocupando o Brasil a sétima posição no contexto dos 84 países do mundo com dados homogêneos da OMS de homicídios/feminicídios de mulheres, compreendidos entre 2006 e 2010.

Ainda, quase 2,1 milhões de mulheres são espancadas por ano no país, sendo 175 mil por mês, 5,8 mil por dia, 4 por minuto e uma a cada 15 segundos. Em 70% dos casos, o agressor é uma pessoa com quem as mulheres mantêm ou mantiveram algum vínculo afetivo³¹.

³⁰ *Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil (Flacso/OPAS-OMS/ONU Mulheres/SPM, 2015)*, disponível em <http://agenciapatriciagalvao.org.br>

³¹ Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal/Laurez Ferreira Vilela (coordenadora) – Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2008.

Quanto à violência sexual, segundo a OMS se caracteriza por qualquer contato sexual não consentido, tentado ou consumado ou qualquer ato contra a sexualidade de uma pessoa com o uso de coerção, perpetrado por qualquer pessoa em qualquer ambiente. Inclui o estupro mediante intimidação por força física ou não, para fins de penetração da vagina ou do ânus com o pênis, outra parte corporal ou objeto.³²

O Ministério da Saúde (2011) reconhece a violência sexual como questão de saúde pública e aponta que uma em cada quatro mulheres no mundo é vítima de violência de gênero com perda de um ano de vida potencialmente saudável a cada cinco anos.³³

Segundo pesquisa realizada em 2014 pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular³⁴, 3 em cada 5 mulheres jovens já sofreram violência em relacionamentos, e 37% das jovens afirmam ter tido relação sexual sem preservativo por insistência do parceiro.³⁵

Os números do 9º Anuário Brasileiro da Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP atestam que em 2014 o Brasil teve um caso de estupro notificado a cada 11 minutos.³⁶

Outro dado da OMS é o de que 47% das mulheres declaram que a sua primeira relação sexual foi forçada. Estatísticas da Anistia Internacional, publicadas no boletim “16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres”, demonstram que de cada 5 mulheres 1 será vítima ou sofrerá uma tentativa de estupro até o fim de sua vida. (FLACH, 2015)

Estes dados, apesar de pequenas divergências numéricas, são contundentes e reforçam a Opinião de que a violência sexual em boa medida é um fenômeno banalizado pela sociedade como sendo uma das desigualdades de gênero fundadas

³² World Health Organization. Violence against women. Intimate partner and sexual violence against women. 2012. Disponível em: <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs239/en/>, consultado em jan de 2013.

³³ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Área Técnica de Saúde da Mulher. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica (3ª ed.) Editora MS, Brasília (2011)

³⁴ Pesquisa “Violência Doméstica: o jovem está ligado?”. Instituto Avon e Data Popular, novembro de 2014.

³⁵ Para os fins da Lei n.11.340/2006 – Lei Maria da Penha também se considera violência sexual atos que impeçam o uso de preservativo.

³⁶ Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>

na relação entre sistemas de dominação e produção de diferenças, imposta em especial às mulheres, crianças e adolescentes do sexo feminino.

A violência sexual não é um desvio, um distúrbio, fruto de degenerados, mas uma prática socialmente disseminada.

Segato entre os anos de 1993 e 1995 conduziu um estudo para investigar a mentalidade dos condenados por crimes sexuais presos na penitenciária de Brasília e concluiu que está correta a tese feminista recorrente, de que os crimes sexuais não são cometidos por desviados individuais, ou enfermos mentais, não são obra de anomalias sociais, mas sim “expresiones de una estructura simbólica profunda que organiza nuestros actos y nuestras fantasias y les confiere intelegibilidad.” (SEGATO, 2013)

A autora vai além e afirma que “a humanidade testemunha hoje um momento de tenebrosas e cruéis inovações na forma de vitimar os corpos femininos e feminizados, uma crueldade que se difunde e expande sem contenção”. E alerta para o fato de que a “rapinagem sobre o feminino se manifesta tanto nas formas de destruição corporal sem precedentes, como sob as formas de tráfico e comercialização de tudo o que estes corpos podem oferecer, até o seu limite”, chamando a atenção para o que convencionou nominar de ‘genocídio de gênero’, pois entende que apesar de todo o aparato jurídico que se tem atualmente, vivenciamos uma “barbárie crescente de gênero”. (SEGATO, 2013, p. 108)

A violência contra a mulher (em todas as suas formas) é um fenômeno complexo, com causas culturais, econômicas e sociais, de pouca visibilidade e impune. Já a violência sexual é a tradução real do poder e da força física masculina e da história de desigualdades entre homens e mulheres que, por meio dos papéis estereotipados, legitimam ou exacerbam a violência.

Parte desse fenômeno se explica também pela baixa resolutividade a altos índices de impunidade dos crimes. No Brasil, o problema está presente em todos os tipos de crimes, inclusive contra as mulheres. O país tem uma média entre 5% e 8%

de resolução de homicídios. A título exemplificativo, no Reino Unido a taxa de elucidação desses crimes é de 85%, nos Estados Unidos, de 65%.³⁷

Neste campo, (da impunidade) o enfrentamento à violência sexual contra as mulheres é um desafio ainda maior em função da subnotificação deste tipo de violência e pela dificuldade na responsabilização dos agressores.

Apesar das dificuldades de precisar o dado exato da violência sexual no país, existem alguns estudos que servem de referência para a cifra obscura e a taxa de elucidação dos crimes a ela relacionados. O mais emblemático é a “Nota Técnica *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde*” do Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA).

Lançada em 2016, esta foi a primeira pesquisa a traçar um perfil dos casos de estupro no país. A pesquisa partiu das informações de 2011 do Sistema de Informações de Agravo de Notificação do Ministério da Saúde (SINAN). Com base nesse sistema, o estudo estimou que no mínimo 527 mil pessoas são estupradas por ano no Brasil e que, destes casos, apenas 10% chegam ao conhecimento da polícia. (IPEA, 2016)

O “Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias” (Infopen, 2016) demonstra que em junho de 2014 pouco mais de 12.800 pessoas se encontravam presas por crimes contra a dignidade sexual. Entre 2013 e 2014, foram registrados, respectivamente, 51.090 e 47.646 casos de estupro no Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública – SINESP.³⁸ De forma conservadora, é possível considerar que uma pessoa condenada por estupro cumprirá, no mínimo, dois anos de reclusão. Esses dados permitem averiguar a impunidade do crime de estupro no Brasil. Tem-se, dessa forma, que o número de pessoas presas no período em razão desse crime corresponde a cerca de 13% das ocorrências de crimes sexuais em 2 anos e se considerar-se a estimativa do IPEA de que a ocorrência de estupro pode ser até dez vezes maior do que o total notificado, tem-se algo em torno de 1% de punição.

³⁷ Dados da Associação Brasileira de Criminalística apontam a taxa de elucidação dos inquéritos de homicídio no Brasil varia entre 5% e 8% , o que significa que apenas de 5% a 8% dos homicídios são elucidados no Brasil.

³⁸ Disponível em: www.sinesp.mj.gov.br.

Por óbvio que esses são números aproximados, pois não consideram a reincidência, que por um lado reduziria o número de criminosos em relação ao de casos, mas por outro aumentaria a pena e, por consequência, o período a ser considerado, bem como não levam em conta o percentual de presos provisórios. Entretanto, esses dados aliados à extensa pesquisa do IPEA possibilitam um retrato bastante fidedigno dos estupros no país.

3.1.1 Dados de Estupro no Distrito Federal ³⁹

Os crimes contra a dignidade sexual⁴⁰ representaram no acumulado do 1º semestre de 2016, 0,7% das ocorrências criminais do DF. No mesmo período os crimes contra o patrimônio somaram 86,5% e os Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI's 0,5%. Outros crimes contra a pessoa (tentativa de homicídio e lesão corporal) representaram 12,3% dessas ocorrências.⁴¹

Apesar de que do ponto de vista estatístico este não seja o principal problema criminal do Distrito Federal, a relevância de um crime é medida muito além da simples incidência na população. Isto porque há outros indicadores como a alta incidência aflitiva do crime, a sua capacidade de influenciar na sensação de segurança ou insegurança e o medo do crime, que são fatores determinantes para a definição de sua relevância.⁴² Esses indicadores incidem e influenciam significativamente os crimes sexuais.

³⁹ Todos os dados deste item 2.1 foram extraídos do Relatório “COMPARATIVO DO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DOS ANOS DE 2015 E 2016, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO DOS ÚLTIMOS ANOS NO DISTRITO FEDERAL”, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social – Subsecretaria de Gestão da Informação, Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública. Disponível em: http://www.ssp.df.gov.br/images/PASTANOVA/Mulheres/crimes.contra.a.dignidade.sexual_02.pdf

⁴⁰ No Código Penal Brasileiro – Decreto Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, o estupro (art. 213) se encontra tipificado no Título VI – DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, Capítulo I – DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL. Até 2009 se encontrava no Título denominado “Crimes contra os Costumes”. Com a minirreforma de 2009, alterou-se o Título e passou a ser possível o estupro de homens, já que houve uma alteração do art. 213 e a unificação com o antigo tipo penal do art. 214 – conjunção carnal.

⁴¹ Dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal – Balanço Viva Brasília – Nosso Pacto pela Vida. Disponível em: http://www.ssp.df.gov.br/images/PASTANOVA/ApresentacoesDeColetivas/balanco_viva_brasilia_01.pdf. Consulta em 05 de dezembro de 2016, às 17h.

⁴² Incidência aflitiva de um crime, sensação de segurança ou insegurança e medo do crime são medidos por intermédio não de estatísticas criminais, mas principalmente por pesquisas de vitimização.

Além disso, em se tratando o estupro de um crime cuja cifra obscura é significativa (estima-se que o número de casos seja 10 vezes maior que os registrados), as informações da Central 180 da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério da Justiça e Cidadania, divulgadas no Balanço do 1º semestre de 2016, revelam que em comparação com o mesmo período de 2015, houve um aumento de 147% nos relatos de casos de estupro na Central, com uma média de treze relatos/dia.⁴³ O Balanço também aponta que o Distrito Federal é a unidade da federação com maior taxa de registro de atendimentos no Ligue 180 no 1º semestre de 2016.

Quanto aos crimes que chegam ao conhecimento das autoridades, entre janeiro de 2010 e setembro de 2016 o Distrito Federal registrou 5.905 vítimas de estupro. Destas, 5.138 eram mulheres, o que corresponde a 87% dos casos. No período assinalado tem-se uma curva ascendente de incidência do registro do crime de estupro entre os anos de 2010 e 2012 (só em 2012 o registro foi de 1.086 vítimas) e descendente de 2012 a 2016. Entre janeiro e setembro de 2016 foram 622 vítimas, sendo 561 mulheres.

Outro dado relevante é a concentração do crime em algumas regiões administrativas do Distrito Federal. Ceilândia é responsável por 15% dos casos de estupro no DF em 2016, seguida de Planaltina, que corresponde a 9%. 70% dos casos estão concentrados em 10 das 31 regiões administrativas.

Esses dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social informam ainda que as mulheres jovens são as mais vulneráveis ao estupro no DF. 64% das vítimas eram menores de 18 anos e 23% tinham entre 18 e 30 anos.

⁴³Balanço da Central 180 - 1º Semestre 2016 . Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Ministério da Justiça e Cidadania. Disponível em: http://www.spm.gov.br/balanco180_2016-3.pdf . Acessado em novembro de 2016.

3.2 SITUANDO O CAMPO – O DISTRITO FEDERAL E SUA SEGURANÇA PÚBLICA

3.2.1 Conhecendo o campo da Pesquisa – O Distrito Federal

Segundo dados do IPEA, o "Distrito Federal possuía uma população total de 2.570.160 habitantes em 2010, de acordo com o último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com base em uma taxa de crescimento da população de 1,94% ao ano, a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) estimou um total de 2.786.684 habitantes em 2013, com uma população essencialmente urbana (Codeplan, 2013)". Nestes termos, trata-se de Unidade da Federação (UF) com crescimento populacional entre os maiores do país, já que a média nacional é de 0,98% a.a. "Se o seu crescimento fosse comparado ao dos dez municípios mais populosos, o Distrito Federal lideraria a lista."(OLIVEIRA, 2014)

Em se tratando do único Distrito no país (que tem seu território comumente dividido em estados federados), o DF possui estrutura administrativa e política peculiar, já que sua divisão se dá em Regiões Administrativas (RAs) e não em municípios como ocorre no restante desses estados. Ao todo o DF conta com 31 RAs (IPEA, 2014).

Em termos de população, Ceilândia é a Região Administrativa mais expressiva, com 451.872 habitantes, e assim como ocorre com o crime de estupro é também a que concentra o maior número de homicídios (IBGE, 2010).⁴⁴

Em geral as RAs mais populosas concentram parte significativa das ocorrências de homicídios no DF. Entretanto, há uma exceção notável: o Plano Piloto. Brasília é a terceira RA mais populosa (216.489 habitantes, segundo dados da Codeplan)⁴⁵, mas apenas a 12a no ranking de homicídios.

O DF tem ainda uma peculiaridade: o seu entorno. Por conta do forte crescimento e concentração populacional nas regiões limítrofes do Distrito Federal,

⁴⁴ Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/>

⁴⁵ Dados da PDAD – Codeplan 2013. <http://www.codeplan.df.gov.br/component/content/article/261-pesquisas-socioeconomicas/294-pdad-2013.html>

foi criada a Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno (Ride-DF)⁴⁶.

Compõem a RIDE- DF o Distrito Federal e mais 22 municípios limítrofes, que apresentam características socioeconômicas muito distintas entre si, sendo 19 do estado de Goiás e 3 de Minas Gerais. Dados do IPEA informam que a Ride-DF é a quinta maior região metropolitana (RM) do país, com uma população de 4.118.154 habitantes, atrás apenas das RMs de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.⁴⁷

Quando da sua criação, a RIDE-DF tinha por finalidade minimizar as desigualdades da região e promover o crescimento integrado dos municípios que a integram.

Ocorre que há ainda uma enorme disparidade entre os municípios do Entorno e as RAs do DF. Com a singularidade de envolver três UFs, a RIDE-DF acumula os problemas públicos oriundos deste grande crescimento urbano e destas desigualdades (IPEA, 2014), com fortes desdobramentos no campo da Segurança pública, decorrentes das condições estruturais e estruturantes do Entorno.

A título exemplificativo, as altas taxas de homicídios colocam alguns dos municípios da área metropolitana de Brasília entre os mais violentos do país. Em especial a partir do acentuado aumento nessas taxas ocorrido nos últimos anos. Entre 2000 e 2010 os municípios de Valparaíso e Aguas Lindas de Goiás tiveram, respectivamente, um aumento de 168% e 137% nos homicídios. (COSTA, 2013)

Estas desigualdades se traduzem de igual forma na estrutura de segurança pública disponível para o atendimento da população, que é bem mais precária nos municípios da região do entorno do que nas RAs do Distrito Federal.

O IBGE em 2015, pela primeira vez, dedicou um espaço da sua Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) à área da segurança pública. No estudo, o Instituto divulgou dados referentes à quantidade de policiais militares e civis nas regiões e unidades da federação brasileira. Segundo esses dados o DF tem o

⁴⁶ A RIDE-DF foi criada por intermédio da Lei Complementar n. 94, de 19 de fevereiro de 1998, e regulamentada pelo Decreto no 2.710, de 4 de agosto de 1998, alterado pelo Decreto no 3.445, de 4 de maio de 2000.

⁴⁷ Segundo o IPEA esse dado é fruto de estimativas populacionais para os municípios brasileiros publicadas pelo IBGE em 2014 (IBGE, 2014).

melhor índice na proporção entre efetivo policial e quantidade de habitantes, 1 policial para cada 194 habitantes. O estado de Goiás apresenta uma relação de 1 para cada 538.⁴⁸

A maioria dos municípios do entorno possui somente uma Delegacia de Polícia (de área) ou um CIOPS – Centro Integrado de Operações em Segurança. Nem todas as cidades contam com unidades operacionais da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros⁴⁹.

Ocorre que este dado é pertinente, porque faz com que aumente a dependência desses municípios e de suas populações, dos serviços da segurança pública disponíveis no Distrito Federal, aumentando a demanda e a pressão sobre esses serviços, em especial os serviços especializados, como os de atendimento às mulheres, praticamente inexistentes no entorno.

A configuração e a estrutura normativa das agências e programas governamentais encarregados direta ou indiretamente, pela prevenção de violências e de crime, têm profundas consequências no seu desempenho. (COSTA, 2013). Neste sentido, “a existência de delegacias, batalhões e companhias de polícia, bem como de programas assistenciais (...) servem como indicadores da qualidade da estrutura de segurança pública desta área” (COSTA, 2013).

3.2.2 O Sistema de Segurança Pública e a Rede de Proteção do DF

As informações sobre as estruturas da segurança pública são relevantes para o presente estudo na medida em que sinalizam o universo de serviços que podem ser acessados pelas mulheres que são ou venham a ser vítimas de violência sexual, no Distrito Federal. Além disso, como ver-se-á mais a diante, esteve presente em 100% das falas do(a)s profissionais que foram entrevistado(a)s no campo, a afirmação das carências estruturais, com ênfase nos recursos humanos, como fator que dificulta um atendimento adequado das mulheres.

⁴⁸ Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais, 2014 - Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Populações e Indicadores Sociais – IBGE. Além do maior número proporcional de profissionais da segurança pública, a Polícia Militar do Distrito Federal - MDF é a que mais possui armas de fogo em relação ao número de servidores. Ao todo, são 25.356 artefatos para o efetivo de 15,5 mil homens, segundo dados da Pesquisa Perfil dos Profissionais da Segurança Pública, 2013. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Ministério da Justiça. Brasil, 2013.

⁴⁹ Dados da SSP/GO – Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

O Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do DF é composto pela Polícia Civil (incluindo a perícia), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e a Secretaria de Estado de Segurança Pública⁵⁰.

A Polícia Militar do DF (PMDF) conta com um efetivo aproximado de 15,5 mil profissionais e está estruturada em 33 batalhões, sendo 10 especializados. O Corpo de Bombeiros Militar (CBM) é autônomo e tem aproximadamente 5.980 profissionais (também a melhor proporção em relação ao número de habitantes no país – 1:472,2). São 31 unidades de bombeiros, entre batalhões, batalhões especializados e companhias independentes.

Quanto à Polícia civil (PCDF), na qual se inclui a perícia oficial, tem um efetivo de 5.160 policiais na ativa, sendo 399 delegado(a)s, 3.222 agentes, 405 escrivães(as) de polícia, 517 profissionais da perícia (perito(a)s criminais, médico(a)s legistas, papiloscopistas e auxiliares de perícia), 125 carcereiros de delegacias e 492 outros profissionais.⁵¹

Quanto à estrutura da PCDF disponível para atendimento à população, são 52 unidades, sendo 43 Delegacias, e as demais unidades divididas em postos ou núcleos. Dentre as 43 Delegacias, 12 são especializadas, 31 são Delegacias de área e 36 delas contam com Câmaras de Gessel.⁵²

Ainda na Polícia Civil, o DF dispõe do Departamento de Polícia Técnica (DPT), órgão central de coordenação das perícias técnico científicas, subordinado diretamente à Direção-Geral da Polícia Civil, que reúne quatro institutos (Instituto de Criminalística - IC, Instituto de Identificação - II, Instituto de Medicina Legal – IML e o Instituto de Pesquisa e DNA Forense - IPDNA), responsáveis pela emissão de laudos periciais a partir de vestígios, contribuindo para a materialização e elucidação de delitos. Integra, ainda, a estrutura do DPT, a Central de Guarda e Custódia de

⁵⁰ Decreto Distrital Nº 4.852, de 11 de outubro de 1979; Lei 2.997, de 03 de julho de 2002.

⁵¹ Dados da Pesquisa Perfil dos Profissionais da Segurança Pública, 2013. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Ministério da Justiça. Brasil, 2013.

⁵² Câmara de Gessel é uma sala com um espelho unidirecional para reconhecimento que preserva a identidade das vítimas e testemunhas. Estados como AL, PI e RO não possuem nenhuma sala desta natureza. O DF tem essas salas em 83.7% das suas Delegacias. Estas salas ganham bastante relevância nos casos de violência sexual de mulheres, porque preservam a vítima do constrangimento e dos riscos de serem vistas pelos agressores.

Vestígios – CGCV - onde são armazenados os vestígios de natureza biológica, precipuamente⁵³.

Esse conjunto de serviços da segurança pública, especializados ou não, disponíveis para o atendimento das mulheres é o que se denomina Rede de proteção do DF⁵⁴.

A Rede de atenção, proteção e cuidado é mais ampla e agrega ainda os atores e serviços da saúde e assistência social.

3.2.2.1 As Unidades de Polícia Especializadas no Atendimento às Mulheres

O Distrito Federal conta com uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM que fica localizada no Plano Piloto, a quem compete a prevenção, repressão e investigação dos crimes praticados contra a mulher em todo o seu território. Entretanto, ao contrário do que ocorre em alguns dos estados federados, essa competência não é privativa e todas as Delegacias de área devem atender qualquer ocorrência de violência contra as mulheres.

Essa dinâmica em que o atendimento é centralizado na DEAM, mas não é exclusivo, possibilita que as mulheres possam optar onde preferem ser atendidas e pelo menos teoricamente⁵⁵ não venham a ter negado o atendimento ao procurarem a delegacia mais próxima de suas residências ou locais de trabalho (de mais fácil acesso).

Todas as 31 Delegacias de área do DF⁵⁶ têm na sua estrutura um Núcleo de Atendimento Especializado – SAM (Seção de Atendimento à Mulher), que funciona⁵⁷ durante a semana das 12h às 19h.⁵⁸

⁵³ Fonte: sitio eletrônico da Polícia civil do DF. Disponível em: <http://www.pcdf.df.gov.br/unidades-policiais/policia-tecnica>.

⁵⁴ A Rede de Proteção Integral inclui também os serviços da Justiça (DP, MP, Juizados) e da Assistência Social. A Rede de Atenção e Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual, inclui ainda os serviços da saúde e dos organismos de políticas para as mulheres.

⁵⁵ Teoricamente porque dados da Central 180 da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Ministério da Justiça e Cidadania, nos informam que infelizmente a negativa de atendimento na segurança pública ainda figura dentre as principais reclamações das mulheres, inclusive no DF. Nove em cada dez reclamações feitas à Ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) são queixas contra o serviço de atendimento da Polícia Militar (190), a assistência prestada em delegacias de polícia tradicionais e em delegacias especializadas no combate à violência contra a mulher. Disponível em:

⁵⁶ Teoricamente, porque não fomos *in loco* verificar se todas têm em funcionamento esses Serviços de Atendimento às Mulheres. Em entrevistas com alguns profissionais da segurança pública do DF, que estão em cargos de gestão, recebi a informação que alguns desses Núcleos têm sido desativados. Entretanto, essa informação não foi confirmada pela SSP/DF.

Além dessas estruturas, a Polícia Civil do DF tem ainda um Posto de Atendimento às Mulheres dentro da Casa da Mulher Brasileira.⁵⁹

Apesar da nomenclatura (SAM) esses núcleos não são de atendimento das mulheres nas emergências, e em geral⁶⁰ tem foco apenas na investigação. Assim, as mulheres vítimas de violência no DF somente recebem um primeiro atendimento especializado na DEAM e no Posto de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira.

Em termos de estrutura física a DEAM de Brasília se não é a melhor, está dentre as melhores no universo de delegacias especializadas de atendimento às mulheres do país⁶¹. Com espaço amplo, arejado e central (em relação ao Plano Piloto), a Delegacia conta com brinquedoteca⁶², sala reservada para atendimento de vítimas de violência sexual e com ampla estrutura para os profissionais da segurança pública que atuam naquele espaço.

Com funcionamento 24h, tem em seu organograma uma Delegada coordenadora da DEAM, além de Delegadas, agentes e investigadores de polícia. A DEAM conta com uma equipe especializada que é acionada nos casos de crimes sexuais – a Seção de Repressão aos Crimes Sexuais.

⁵⁷ A informação da SSP/DF é do funcionamento de várias delegacias plantonistas, ou seja, todos os dias da semana, 24h por dia. Entretanto, a maior parte das 31 delegacias de área funciona apenas das 12h às 19h, em dias úteis. Nos momentos em que essas delegacias estão fechadas, as vítimas são enviadas para o Plantão Policial.

⁵⁸ São elas: a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª, 24ª, 26ª, 27ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 35ª e 38ª DPs, localizadas na Asa Norte (2), Asa Sul, Brazlândia, Ceilândia (3), Cruzeiro, Gama (2), Guará, Lago Norte, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina (2), Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia (2), São Sebastião, SIA, Sobradinho (2), Taguatinga (4) e Vicente Pires.

⁵⁹ A Casa da Mulher Brasileira é uma iniciativa de atendimento humanizado às mulheres e Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. A Casa é um dos eixos do [programa Mulher, Viver sem Violência](#), coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Fonte: <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/cmb>. Consultado em: 15/10/2016.

⁶⁰ Em geral, porque esses procedimentos podem variar um pouco de uma delegacia para outra.

⁶¹ Tal constatação deriva da observação realizada ao longo de 5 anos de trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, onde tive como uma das atribuições fomentar a instalação de DEAM's pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública e tive a oportunidade de conhecer as profissionais que atuam nessas Delegacias, bem como, boa parte das Delegacias instaladas no país (hoje são aproximadamente 400 Delegacias. Entretanto, boa parte delas, em que pese se intitulem DEAMs fazem um atendimento muito mais amplo, contemplando crianças e adolescentes, idosos e outros grupos vulneráveis).

⁶² Entretanto, nos dois momentos em que estive na Delegacia a brinquedoteca não estava funcionando.

Quanto à Polícia Militar o único serviço especializado de atendimento direto identificado foi o PROVID/DF – Programa de Prevenção à Violência Doméstica, que fica em Ceilândia.

PARTE 2 - ANÁLISE DOS DADOS, CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS DO CAMPO E CONCLUSÕES - DIÁLOGO DO CAMPO COM A TEORIA

4.1. Situando quem são os/as entrevistados/as – Dados da Identificação/Qualificação

Dos/as 13 entrevistados/as 6 eram homens e 7 mulheres⁶³, sendo 3 profissionais da perícia (médicos/as legistas e peritos), 3 agentes da polícia civil, 3 policiais militares (2 praças e 1 oficial), 3 Delegadas de polícia – DEAM e Delegacias de área, além de 1 Policial Rodoviário Federal.⁶⁴ Quanto à faixa etária, todos os/as entrevistados/as têm mais de 35 anos. No que se refere à raça, 5 se declararam brancos/as, 7 pardos/as e 1 negro.

A remuneração/renda de todos/as os/as profissionais que participaram da pesquisa é superior a 5 salários mínimos, sendo que 7 afirmaram possuir tanto a remuneração quanto a renda mensal familiar acima de 20 salários mínimos, 1 afirmou ter ambas entre 10 e 20 salários mínimos, 2 afirmaram que a renda familiar fica entre 10 e 20 salários mínimos, mas a sua remuneração pessoal está entre 5 e 10 salários mínimos e, por fim, 4 informaram possuir a renda mensal familiar e a remuneração entre 5 e 10 salários mínimos.

⁶³ Não foi constada nenhuma distinção, que mereça reporte, no atendimento das vítimas, em razão do gênero do agente que presta esse atendimento. Tanto nas falas como nos procedimentos adotados pelos profissionais da segurança pública não foi possível perceber-se uma maior empatia com as vítimas quando se tratava de profissional do gênero feminino.

⁶⁴ A opção pela entrevista de um PRF decorreu do interesse do profissional que tomou ciência da pesquisa e se ofereceu para respondê-la, considerando que por diversas vezes foi acionado e realizou atendimentos de ocorrências de violência contra as mulheres nas Rodovias Federais aceitou-se a entrevista e incorporou-se os dados nos resultados.

Praticamente todos/as os entrevistados afirmaram serem cristãos ou de religião não determinada e múltiplos pertencimentos. Apenas 1 se declarou espírita e 1 católico.

A integralidade dos/as profissionais entrevistados/as tem escolaridade em nível superior, com exceção de 1 que tem superior incompleto e curso de Tecnólogo em Segurança Pública. A maioria tem especialização.

Todos/as afirmaram não ter recebido nenhuma capacitação ou treinamento para iniciarem a atuação profissional com o tema da violência contra as mulheres, mas informaram que após começarem a trabalhar com esse público procuraram se capacitar e fizeram cursos e formações.

Os/as 13 entrevistados/as informaram que estão há mais de 5 anos na polícia do Distrito Federal (5 deles há mais de 15 anos, 3 há mais de 10 anos e menos de 15 e 6 há mais de 5 e menos de 10 anos).

Estes resultados confirmam alguns elementos presentes na descrição do cenário da Segurança Pública do DF e confirmam ou desmentem outras “ideias” que comumente se tem sobre o perfil dos seus profissionais. São eles/as:

a) a remuneração dos profissionais no DF é bem acima da média nacional; Essa remuneração já foi a melhor do país, quando ficava atrelada à remuneração da Polícia Federal (politicamente, já que essa vinculação não era jurídica). Hoje já não é a mais bem paga, mas permanece dentre as melhores remuneradas.

b) em que pese a remuneração seja bem acima, em termos de formação, a Polícia do DF se aproxima bastante das polícias dos demais estados brasileiros; não há nenhuma diferença substancial em relação à média da formação dos demais profissionais da segurança pública do resto do país. Na Polícia Militar a distância é um pouco maior em relação aos outros entes federados, mas nada relevante;

c) parte significativa dos profissionais da segurança pública do DF tem nível superior;

d) e o perfil étnico da polícia do DF é muito próximo da média brasileira.

4.2 RESULTADOS QUANTO À FORMA COMO SÃO ATENDIDAS AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO DF

4.2.1 Procedimentos/fluxos adotados pelas polícias no atendimento das mulheres vítimas de violência sexual no DF

A descrição aqui feita dos procedimentos realizados pelos serviços da segurança pública no atendimento das mulheres vítimas de violência sexual no DF é baseada na observação realizada no campo, em escassa documentação que fornecida por alguns/as profissionais, mas principalmente na narrativa do(a)s entrevistados/as. Como o interesse da investigação é conhecer como o atendimento se dá de fato, quais são as práticas mais comuns nesse atendimento e sua ritualística, a preocupação com os elementos formais procedimentais se deu apenas na medida em que possibilitassem desvendar a prática dos profissionais.

A informação sobre a existência de normativas e procedimentos operacionais padrão na polícia é relevante (e por isto integrou a entrevista, como um dos questionamentos feitos), mas apenas para averiguar se existem ou não, se são ou não conhecidos pelos profissionais e se são ou não utilizados.

Para uma melhor compreensão dos dados coletados no campo quanto a este ponto, os mesmos estão estruturados em duas frentes: 1ª) as percepções da pesquisadora, a partir da observação realizada nas visitas e do que constatou no momento das entrevistas e; 2ª) as informações prestadas pelos profissionais nas entrevistas.

4.2.1.1 Opiniões Pessoais da Pesquisadora – Diário de Campo

Foram realizadas conforme mencionado na Introdução, 5 visitas para averiguar a dinâmica de trabalho das Delegacias e 1 no IML. Onde foi observado o seguinte:

Visitas 1 e 2: Delegacia de área A.

- Apesar da Delegacia contar com uma Seção de Atendimento à Mulher (SAM), as vítimas foram atendidas no mesmo balcão de atendimento de todas as demais ocorrências;
- Não havia uma porta de entrada diferenciada para as vítimas de violência contra a mulher;
- Ao chegarem na Delegacia as mulheres precisaram narrar o tipo de violência sofrida no balcão, sem nenhuma privacidade, e no meio de todos os demais atendimentos e ocorrências que estavam sendo feitas e registradas na Delegacia. Somente em um segundo momento, depois do atendimento da vítima, o procedimento foi encaminhado para a SAM, a fim de que proceda a investigação;
- As mulheres foram sempre atendidas pelos mesmos agentes que atendem as demais ocorrências da Delegacia.
- Pelo menos em 1 caso o agente indicou que retornasse mais, quando a Seção estaria funcionando ou que procurasse a DEAM⁶⁵.
- Em pelo menos 1 caso verificou-se o atendente (que pareceu ser um agente de polícia) “tentando convencer” a vítima a não registrar a ocorrência ali e se deslocar para a DEAM, “onde receberia um atendimento especializado”;
- O número de servidores nas duas visitas feitas à Delegacia foi suficiente para atender a demanda por atendimentos, naqueles períodos em que as visitas ocorreram⁶⁶;
- O tempo de espera para atendimento variou entre 5h e 20 min;
- As ocorrências de violência contra a mulher que chegaram à

⁶⁵ O horário de funcionamento da polícia civil do DF para atendimento ao público é das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira. Nos demais horários e nos fins de semana e feriados somente funcionam as delegacias plantonistas. As seções de atendimento às mulheres das Delegacias de área também funcionam entre 12h e 19h em dias úteis. A DEAM é 24h. Entretanto, o DF enfrenta uma greve que já dura vários meses e esses horários tem sido reduzido na maior parte das delegacias, além de estar mais errático. Muitas delegacias de área estão inclusive fechadas desde setembro de 2016.

⁶⁶ Aqui cabe uma observação: os dados da Segurança Pública em todos os estados apontam que o maior número de ocorrências de violência contra as mulheres, incluindo o estupro, ocorre no período noturno e nos fins de semana. Por conta disto, em muitas localidades que não contam com Delegacia 24h o maior número de ocorrências é registrada nas segundas. As visitas feitas à essa Delegacia foram em uma quarta-feira pela manhã/tarde e em uma quinta-feira a tarde.

Delegacia no período em que as visitas ocorreram não demoraram

- mais do que 20 min cada, para serem registradas;
- Em 1 situação a vítima, que chegou na Delegacia acompanhada pela Polícia Militar, tinha sofrido violência sexual, o que foi constatado, em especial, porque a pesquisadora e todos/as que estavam aguardando atendimento puderam ouvir o diálogo estabelecido entre a policial militar e o agente da polícia civil sobre o caso.
- Neste último caso (de violência sexual), a vítima foi encaminhada a uma área mais reservada, em menos de 5 min e depois levada à DEAM.
- O atendimento dessa vítima de violência sexual demorou aproximadamente 30 min e na sequência a mesma foi levada à DEAM pelos/as policiais da PMDF, que permaneceram aguardando durante todo o tempo em que a mesma foi atendida na Delegacia.
- Em nenhum caso foi possível constatar-se tenha sido oferecido às vítimas, atendimento por uma agente mulher.
- A forma de tratamento e acolhimento das vítimas variou muito a depender do/a agente que atendeu a ocorrência e da vítima;

Visita Única: Delegacia de área B.

- Apesar da Delegacia contar com uma Seção de Atendimento à Mulher (SAM), o atendimento das vítimas não foi especializado, tampouco teve algum diferencial;
- Não havia uma porta de entrada diferenciada para as vítimas de violência contra a mulher
- Ao chegarem na Delegacia as mulheres precisaram narrar o tipo de violência sofrida no balcão, sem nenhuma privacidade, e no meio de todos os demais atendimentos e ocorrências que estavam sendo atendidas e registradas na Delegacia. Somente em um segundo

momento, depois do atendimento da vítima, o procedimento foi encaminhado para a SAM, a fim de que proceda a investigação;

- Na visita realizada, a SAM estava “funcionando” (os profissionais que atuam na Seção estavam na Delegacia) e as vítimas que chegaram à Delegacia foram igualmente atendidas no Balcão.
- A Delegada responsável pela SAM não estava disponível e as vítimas encaminhadas foram integralmente atendidas pelas/os agentes (todos homens).
- Segundo informaram os agentes que estavam de plantão, em todos os atendimentos foi agendado retorno das vítimas à Delegacia para maiores esclarecimentos ou reconhecimento do/os agressor/res e para prestarem informações à SAM. (Este é o procedimento comumente adotado).
- 1 vítima que chegou à Delegacia vinha para um retorno e para prestar informações à SAM.
- O número de servidores presentes durante a visita feita à Delegacia foi insuficiente para atender a demanda por atendimentos existente naquele momento;⁶⁷
- O tempo de espera para atendimento variou entre 30 min e 1h20;
- As ocorrências de violência contra a mulher que chegaram à Delegacia no período em que foi visitada não demoraram mais do que 20 min cada, para serem registradas;
- Não verificou-se nenhum tipo de triagem para o atendimento das mulheres vítimas de violência (nem mesmo a sexual). As únicas hipóteses de prioridade no encaminhamento para a SAM ocorrem nos casos em que a vítima está retornando à Delegacia.
- Em nenhum caso foi oferecido às mulheres se preferiam receber atendimento de uma agente mulher;
- A forma de tratamento e acolhimento das vítimas variou a depender do/a agente que atendeu a ocorrência, mas foi bem mais uniforme do

⁶⁷ A visita foi realizada em uma segunda-feira, a tarde.

que o observado na Delegacia de área A.

Visitas 1 e 2⁶⁸ à Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres

- A estrutura física da DEAM é excelente, com exceção do espaço destinado às vítimas para receberem o atendimento (bacias).
- As mulheres são atendidas em bacias, uma ao lado da outra, da largura de pouco mais do que uma cadeira, com quase nenhuma privacidade;
- A DEAM conta com um espaço para crianças, mas no momento da visita lá o mesmo se encontrava fechado.
- A Delegacia conta com um espaço reservado para atendimento das vítimas de violência sexual e na maior parte do tempo uma atendente faz uma espécie de “triagem” dentre as mulheres que estão aguardando para verificar se alguma delas se enquadra nesta situação. Entretanto, foi presenciado 1 caso em que a mulher permaneceu aguardando com as demais, teve de narrar para um agente homem que a atendeu em uma das bacias a violência sofrida e somente então foi encaminhada para esse espaço.
- Na visita realizada no período da tarde, o número de servidores disponíveis era insuficiente para atender a demanda;
- O tempo de espera para atendimento é mais longo que o constatado nas Delegacias de área visitadas e variou entre 1h e 2h30;
- As ocorrências de violência contra a mulher que chegaram à Delegacia no período em que estive lá demoraram em média mais de 30 min cada, para serem atendidas e registradas;
- Somente verificou-se agendamento de retorno em 1 único caso, dentre as várias ocorrências registradas.
- Em pelo menos 1 situação foi possível perceber que a vítima, que chegou na Delegacia acompanhada pela Polícia Militar, tinha sofrido

⁶⁸ Uma das visitas ocorreu com o fito de realizar a entrevista com 1 das Delegadas e 1 dos agente da PCDF que atuam na DEAM. Naquele momento aproveitamos para realizar também a observação.

violência sexual, em especial, porque foi diretamente encaminhada à sala reservada.

- Neste último caso, a vítima permaneceu aproximadamente 3h sendo atendida e foi levada, pela própria PCDF, ao IML⁶⁹
- A forma de tratamento e acolhimento das vítimas foi bem mais homogênea;
- Presenciou-se uma situação em que o agente parecia “contestar” a narrativa feita pela vítima, com afirmações do tipo; “mas foi realmente assim que ocorreu?” e “a Sra está certa disto?”
- Em uma das visitas que o número de agentes homens atendendo era idêntico ao de agentes mulheres (2 de cada).

Visita Única ao Instituto de Medicina Legal - IML

- A estrutura física do IML do DF é muito superior à disponível na maior parte dos estados brasileiros;
- Da mesma forma os recursos humanos e materiais disponíveis, inclusive na área de sexologia forense, são bastante peculiares se comparados aos dos demais estados da federação.⁷⁰
- As vítimas de violência mulheres tem um espaço reservado no IML, o que possibilita que não precisem compartilhar o mesmo local com os agressores⁷¹. A porta de entrada também é diferente.
- No momento da visita 2 vítimas aguardavam atendimento no IML, ambas há mais de 15 min.
- Em se tratando de uma visita ao IML, em razão da natureza dos atendimentos que são lá realizados, não foi possível acompanhar

⁶⁹ Como será problematizado na sequência este dado não necessariamente significa que o atendimento tenha sido pior na DEAM. Pelo contrario, pode sinalizar que a escuta realizada pelos profissionais foi mais completa e interessada.

⁷⁰ Dados do “Diagnóstico das Perícias”. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Ministério da Justiça.

⁷¹ Nos casos de flagrância, em que os agressores são encaminhados ao IML para o exame de corpo delíto, com o intuito de atestar suas condições físicas e garantir sua integridade sob a custódia da polícia.

com tanta liberdade e riqueza de detalhes os atendimentos das vítimas naquela instituição.

4.2.1.2 Informações dos/as profissionais entrevistados/as sobre os procedimentos e fluxos adotados nas suas instituições para o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual no DF

Tendo em vista a necessidade de preservar a identidade dos/as entrevistados/as e com o fim de não expor esses profissionais, facilmente

identificáveis⁷², os dados das entrevistas estão apresentados, em regra, sem distinção da instituição a que pertencem (se PM, PC, IML, PRF), nem tampouco seu cargo, posto ou função⁷³.

⁷²

RESUMO

Autor: Beatriz Cruz da Silva

Título: O Atendimento das Mulheres Vítimas de Violência Sexual pela Segurança Pública no Distrito Federal e a percepção dos profissionais da área sobre esse atendimento

Curso: Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília - UnB.

Data da Defesa: 16 de fevereiro de 2017.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Bernardino Costa

Palavras-chave em português: Violência Sexual, gênero, poder, mulheres, Segurança Pública

Palavras-chave em espanhol: violación sexual, género, poder, mujeres, Seguridad Publica

Resumo em português: A presente pesquisa foi realizada nos serviços de segurança pública do Distrito Federal, e teve como objetivo verificar como se dá o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual pela segurança pública do DF e qual a percepção dos profissionais que atuam nesse atendimento sobre o mesmo. A pesquisa foi embasada majoritariamente em autoras/es feministas e a partir das provocações teóricas e conceituais sobre gênero e patriarcado disponibilizadas por Safiotti, Butler, Scot e Segato (dentre outras) nas suas interfaces com as categorias de poder apresentadas por Foucault, foi possível a discussão da violência contras as mulheres enquanto dispositivo, em especial a violência sexual, carregada de significados e sentidos ou “recados” sociais. Para a coleta de dados realizou-se observação não-participante e entrevistas semi-estruturadas com os profissionais da segurança pública. Do diálogo dos dados com ao marco teórico foi possível conhecer o espaço de atendimento oferecido às mulheres vítimas de violência sexual pela segurança pública do DF, compreender como de fato ocorre a interação entre os profissionais e as vítimas, verificar a opinião/percepção dos profissionais que atuam nesses serviços sobre o tratamento oferecido, em especial se identificam que esse atendimento é capaz de violar os direitos das vítimas e causar revitimização e compreender se há procedimentos formais e informais adotados que sejam violentos com as vítimas.

Resumen en español: Esta investigación se llevó a cabo en los servicios de seguridad pública en el Distrito Federal, y su objetivo era comprobar cómo es la atención de las mujeres víctimas de violencia sexual por la seguridad pública del Distrito Federal y la percepción de los profesionales que trabajan en este servicio en la misma. La investigación se basa principalmente en autores/as feministas y de las provocaciones teóricas y conceptuales sobre el género y el patriarcado proporcionadas por Safiotti, Butler, Scot y Segato (entre otros) en sus interfaces con las categorías de potencia presentadas por Foucault, fue posible debate sobre la violencia contra la mujer como un dispositivo, en particular la violación sexual, llena de significados o "mensajes" sociales. Para la recolección de datos se llevó a cabo la observación no participante y entrevistas semiestructuradas con profesionales de seguridad pública. Con el diálogo de datos con el marco teórico fue posible conocer el espacio de la atención prestada a las mujeres víctimas de violencia sexual por la seguridad pública del Distrito Federal, entender cómo, de hecho, hay una interacción entre los profesionales y las víctimas, entender la opinión/percepción de los profesionales que operan estos servicios en el tratamiento ofrecido, sobre todo para identificar si este servicio es capaz de violar los derechos de las víctimas y causar revictimización y entender si existen procesos formales e informales adoptados que son violentos con las víctimas.

Nesta segunda parte da entrevista as questões apresentadas aos/as entrevistados/as diziam respeito à: existência de POP ou outra normativa; órgãos ou atores da rede que fazem encaminhamento de vítimas para a instituição; necessidade ou não de retorno da vítima atendida; tempo médio de espera para atendimento; tempo que dura em média o atendimento; número de profissionais que atendem a vítima; documentação produzida a partir desse atendimento; existência ou não de comunicação entre eles e os demais profissionais da segurança pública de fora da sua instituição, bem como com outros profissionais da rede do DF (Saúde, Assistência Social); ocorrência de feedback, dentre outras.

Os indicadores pré-estabelecidos para tanto foram: conhecimentos; familiaridade com o tema e aspectos gerais a cerca do assunto.

As respostas foram estruturadas a partir destes três indicadores e os resultados foram sistematizados abaixo em 3 grandes blocos, sendo os seguintes:

Bloco 1 - Conhecimentos sobre a existência de POP ou outra normativa na instituição:

Dos/as profissionais entrevistados/as apenas 5 (de duas instituições) afirmaram que sua instituição possui Procedimentos Operacionais Padrão ou outras normativas que regulem o fluxo e os procedimentos a serem adotados no atendimento das mulheres vítimas de violência sexual e souberam indicar qual era o documento⁷⁴. Destes, 02 indicaram que se tratava de um documento interno desenhado pelo setor onde trabalham e 01 deles forneceu este documento impresso.⁷⁵ Todos/as os 5 alegaram que no setor onde trabalham estes documentos são amplamente conhecidos e utilizados.

1 entrevistado/a disse que havia um Protocolo, mas que não sabia precisar qual era. Os demais 7 informaram que não tem ou não conhecem nenhum documento desta natureza.

M, que é apenas uma no Distrito Federal e do IML que tem um reduzido número de peritos e médicos-legistas.

⁷³ Entretanto, em algumas questões, em que é imprescindível a informação, será revelado a qual instituição diz respeito o dado apresentado.

⁷⁴ O Procedimento Operacional Padrão de Perícia em vítimas de violência Sexual, do IML/DF e o Roteiro Prático para Registro de Ocorrências Policiais em caso de crimes sexuais, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, Departamento de Polícia Especializada, Polícia Civil do Distrito Federal.

⁷⁵ Roteiro Prático para Registro de Ocorrências Policiais em caso de crimes sexuais, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, Departamento de Polícia Especializada, Polícia Civil do Distrito Federal.

Esses dados demonstram que menos de 50% dos/as profissionais entrevistados/as conhecem e utilizam diretrizes pré-estabelecidas e padronizadas para o atendimento das vítimas.

Merece destaque a fala do entrevistado que afirma a alta rotatividade de profissionais nos serviços de atendimento às mulheres.

Questionado sobre a que credita essa rotatividade respondeu que “ainda hoje muitos agentes vão para os serviços especializados como um “castigo”. Não têm perfil ou não “gostam” do tema”. Nestes termos, ainda segundo o entrevistado, “passado o tempo de prova são lotados em outras unidades da polícia ou em serviços de natureza distinta. Apenas passam um tempo naquele local, mas não tem nenhuma vocação para trabalhar com o tema.”

E complementa dizendo “até porque tem que ter paciência. Em muitos casos o policial faz tudo, passa um tempo danado atendendo aquela ocorrência e depois a mulher desiste (na violência doméstica), ou então agente descobre que era mentira tudo o que ela contou. A gente aperta um pouquinho e ela diz que não foi estuprada nada. Não ‘to’ dizendo que todas as mulheres inventam que foram estupradas. Já vi cada situação horrível aqui, de mulheres arrebatadas, estupradas com todo o tipo de objetos, que olha... seu te contar... mas que tem essas que mentem, ah isso tem.”

Bloco 2 - Fluxo/s adotados pelo seu setor neste atendimento:

- **Descrição desse/s fluxo/s:**

Questionados sobre quais os processos, os métodos e roteiros utilizados quando da realização do atendimento das vítimas todos informaram, com maior ou menor grau de complexidade, uma rotina. Entretanto, 3 entrevistados/as disseram que eles agem de uma determinada maneira, mas que isto varia um pouco em relação a forma de trabalho dos colegas. “cada um faz do seu jeito”.

Cruzando as falas dos entrevistados/as com as observações feitas no campo, foi possível constatar que a ausência de regras escritas dificulta a padronização da atividade policial em relação ao atendimento das mulheres vítimas de violência sexual, tanto na sua expressão ostensiva/preventiva, como na investigação⁷⁶.

⁷⁶ Atividade ostensiva é a exercida pelas Polícias Militares, ostensivamente caracterizada nas ruas, como representação da presença do Estado. Atividade investigativa é aquela realizada

As informações solicitadas às vítimas, fundamentais para a elucidação do crime, a forma de tratamento das vítimas, os encaminhamentos que são feitos, o tempo e a qualidade do atendimento sofrem influência e/ou são prejudicados pela ausência destas normativas.

Se por um lado, como discutido no marco teórico, a presença de normativas não impede a reprodução das desigualdades de gênero, com a desvalorização e o descrédito das mulheres vítimas de violência quando do seu atendimento, a ausência desses procedimentos operacionais escritos por sua vez, dá maior margem/espço ou liberdade para que frutifique.

Neste ponto das entrevistas, merece destaque uma fala que não integrou uma resposta propriamente dita ao questionamento feito, mas apareceu na conversa com a personagem entrevistada e, foi de grande relevância para a presente investigação. Para melhor situá-la é preciso esclarecer que a personagem em questão, além de profissional da segurança pública é gestora na área e ocupa cargo estratégico.

Ao tratar da existência de fluxos no setor para o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual a personagem entrevistada informou os fluxos e também os procedimentos, dentre os quais o encaminhamento das vítimas para os hospitais de referência. Neste momento, questionada se considerava que a duplicidade de exames ginecológicos no corpo da vítima (pela Saúde e IML) poderia representar importante vetor de revitimização, a entrevistada afirmou que “a vítima não faz exame ginecológico no SUS, apenas toma a medicação de emergência”.

Ocorre que em ambos - na saúde e no IML - em geral as vítimas são submetidas a exame ginecológico, com finalidades distintas, o que pode ser confirmado nas normas técnicas elaboradas pela Saúde, contendo os procedimentos exigidos nos casos de violação sexual e nos Procedimentos Operacionais Padrão da perícia criminal do MJ.

- **Sobre a existência de encaminhamentos das vítimas oriundas de outros órgãos ou instituições da rede de atenção, cuidado e proteção do DF (Saúde, assistência social, outra instituição policial, Ministério Público) e em caso afirmativo, quais órgãos/instituições:**

prioritariamente pela Polícia Civil, com o objetivo de elucidar crimes, determinando sua autoria e comprovando a materialidade.

Dos/as 13 profissionais, 9 informaram que recebem as vítimas encaminhadas de outros serviços da rede e 4 afirmaram que não.

Em razão da natureza das atividades executadas, a polícia civil, incluída aí a perícia, é quem mais recebe vítimas encaminhadas pela PM, Ministério Público, Serviços de Saúde – Hospitais, UPAs, Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Assistência Social – CRAMs/CREAs.

Foi possível constatar que as informações dos/as entrevistados/as neste ponto condizem integralmente com as observações feitas nas visitas e a consulta documental, além de retratar a vocação das instituições.

- **Se seu setor (Delegacia, Batalhão, IML e etc.) encaminha a vítima depois do atendimento para outros órgãos ou instituições da rede de atenção, cuidado e proteção do DF e em caso afirmativo, para quais.**

Ainda em caso afirmativo: se é elaborado algum documento fazendo este encaminhamento e se este é entregue à vítima ou enviado diretamente para o local onde ela está sendo encaminhada; qual o conteúdo deste documento:

Quanto a este ponto as instituições que mais realizam encaminhamentos são a Polícia Militar e as Delegacias de Polícia – DEAM e de área - (para o IML).

Este dado foi confirmado pelos/as entrevistados/as: 10 responderam que fazem encaminhamentos e documentam esta rotina.

- **Além desse documento de encaminhamento se é realizada qualquer outra comunicação entre o seu órgão/setor e o órgão/setor para o qual a vítima está sendo encaminhada:**

Aqui foram 11 respostas negativas e somente 02 positivas.

- **Quantos profissionais dentro do seu setor atendem a mesma vítima de violência sexual? Quais? Este atendimento acontece em momentos distintos ou simultaneamente:**

Da análise dos dados temos que no Distrito Federal em média uma vítima de violência sexual será ouvida/atendida e irá interagir com pelo menos 8 profissionais da segurança pública. Em cada setor (Delegacia, Batalhão da PM, IML) é atendida por 2 a 3 profissionais. Em 70% desses setores esse atendimento ocorre em momentos apartados, a título exemplificativo, ao ingressar em uma Delegacia a mulher será atendida por 2 ou 3 profissionais, sucessivamente e não concomitantemente.

Importante destacar que não se trata aqui necessariamente de procedimento no qual a vítima tenha que repetir na sua integralidade a narrativa da violência sofrida. E mais, segundo os/as entrevistados/as, isto ocorre em razão da especialidade do atendimento ou divisão das tarefas no âmbito das instituições, ou esse atendimento por 2 profissionais é uma exigência, como ocorre, por exemplo, no IML, para que as vítimas se sintam mais à vontade com a presença de pelo menos uma mulher durante o exame ginecológico e para garantir-se a proteção dos profissionais homens (médico-legistas) em relação as condutas adotadas nos exames, em uma hipotética acusação de abuso sexual, além de uma exigência técnica de apoio para procedimentos de perícia.

Entretanto, o fato da vítima, que não tem escolha, ser obrigada a interagir e ser ouvida por um número tão expressivo de profissionais, conforme discutido no marco teórico, sinaliza a ocorrência da revitimização.

Esta preocupação, inclusive, aparece expressamente em 1 das falas dos/as respondentes, que diz: *“Há sempre uma preocupação de se evitar a revitimização nas ocorrências. Assim, são treinados para que, a priori, apenas uma pessoa de cada equipe tenha mais aproximação com a vítima. O atendimento às vítimas, no nosso caso, sempre é executado durante a ocorrência”*.

Bloco 3 – Aspectos e Informações Gerais:

- **Sobre o tempo médio de espera da vítima pelo atendimento:**

A principal descoberta do campo foi que o local onde as mulheres mais aguardam para serem atendidas é justamente no serviço especializado. O tempo médio de espera para atendimento na DEAM é de 4h30min.⁷⁷

⁷⁷ Essa média foi obtida considerando-se as respostas dos entrevistados que participaram da pesquisa.

Em que pese, como já referido, o tempo de espera não seja indicador suficiente para sozinho determinar a qualidade do atendimento, no mínimo aponta para uma possível insuficiência de pessoal.

Do ponto de vista da vítima é um convite para a desistência da denúncia. No momento em que procura ou é levada à DEAM a situação da vítima é de fragilidade, quando mais em casos de violência sexual. Ou a mulher acabou de ser violada, com todo o conjunto de significações que o estupro carrega, ou levou um tempo para criar coragem e procurar as autoridades policiais. Em ambos os casos, a vítima precisa ser acolhida, ver atendida suas demandas e necessidades, se sentir respeitada e ter sua palavra creditada. Deixá-la aguardando por tanto tempo, sinaliza o oposto para a vítima.

- **Se conhece o tempo médio que a vítima permanece em atendimento no seu setor:**

Da mesma forma é na DEAM onde as mulheres recebem um atendimento mais demorado. Entretanto, isto não significa um mau atendimento. Isto porque, outros indicadores como a necessidade de retorno da vítima, a qualidade da escuta realizada, o índice de resolutividade da Delegacia, bem como a natureza do atendimento prestado no serviço são bem mais relevantes do que o tempo em que a mesma permanece nele.

Em todos esses indicadores a DEAM teve o melhor desempenho: em regra as vítimas não precisam retornar; o atendimento e a escuta realizada (pelo menos na observação feita) foram menos “agressivos” com a vítima e mais assertivos; a resolutividade de crimes na delegacia fica acima da média das delegacias de área (segundo dados da SSP/DF).

- **Se conhece o caminho percorrido pela vítima na rede de atenção e proteção:**

Dos/as 13 entrevistados/as, 11 responderam que não conhecem. Sequer conhecem a rede, menos ainda suas portas de entrada. 1 afirmou conhecer bem e 1 afirmou conhecer um pouco.

Apesar deste dado, cruzando-o com a informação de encaminhamentos que são feitos e vítimas que chegam no serviço encaminhadas por outros atores dessa rede, tem-se que 100% dos/as entrevistados/as conhecem pelo menos a relação da segurança pública com 1 serviço da Saúde, os hospitais de referência no atendimento às vítimas de violência sexual, ainda que não apreendam como se dá essa assistência médica.

- **Se conhece os profissionais da rede de proteção na localidade onde atua:**

10 dos/as 13 profissionais afirmaram não conhecer. Esta informação sinaliza ausência de integração entre os serviços e é decorrência das dificuldades de comunicação entre os atores da rede e a ausência de retorno em relação ao que se passa com a vítima e seu caso, constatadas na primeira parte da pesquisa.

- **Se alguma vez participou de reuniões para pensar fluxos e procedimentos conjuntos com profissionais de outras instituições da rede (Saúde, Assistência Social, outras instituições da segurança pública, MP). Em caso afirmativo se são frequentes e quando ocorreu a última;**

Ainda, se houve algum desdobramento desta/as reunião/ões:

Aqui, apesar da maioria dos profissionais terem afirmado em relação ao item anterior não conhecerem os profissionais da rede, 6 responderam que realizam ou já realizaram reuniões. Entretanto, apenas 02 afirmaram que estes encontros tenham tido algum efeito prático concreto.

Na fala dos/as entrevistados/as apareceu descrédito em relação a resoluções (ou possíveis resoluções que viessem a ser definidas caso ocorressem reuniões), além de uma apatia e indiferença. Entretanto, 1 entrevistado/a descreveu uma experiência que considerou bem sucedida, afirmando que: *“Sempre participa. Nunca se chega a muitos desdobramentos práticos. Entretanto, teve uma experiência junto com a Promotoria do Distrito Federal e Territórios de criação de um questionário/quadro de risco para subsidiar a análise das medidas protetivas que*

funcionou. A última reunião foi em 2015 – 1º semestre. Desde então o quadro de risco tem sido aplicado”.

- **Se há necessidade de retorno da vítima ao seu setor. Em caso afirmativo, em quais hipóteses:**

Aqui há uma distinção que chama a atenção dentro dos setores/órgãos (Delegacias de área, DEAM e IML) que compõem a instituição Polícia Civil do DF. Os/as profissionais que participaram da pesquisa e atuam nas Delegacias de área afirmaram que as mulheres precisam necessariamente retornar à Delegacia para maiores esclarecimentos ou para assinatura do Termo de Declarações, que em geral não é lavrado na hora do primeiro atendimento. Por seu turno, todos/as os/as profissionais da DEAM informaram que raramente as mulheres precisam retornar, a não ser para fazer reconhecimento de suspeitos. No IML, dificilmente elas precisam regressar.

Essa necessidade de retorno à Delegacia de área se confirmou quando da análise dos fluxos/procedimentos adotados por cada um dos setores, segundo a narrativa desses entrevistados/as. A DEAM tem um método de trabalho, rotina e processos que foram criados para que a vítima não tenha que retornar. Já as Delegacias de área, além de não terem fluxos definidos (escritos) ou não serem conhecidos esses fluxos⁷⁸, adotam procedimentos que exigem esse retorno.

As SAMs – Seções de Atendimento às Mulheres das Delegacias de área, que foram criadas com o discurso de dar à investigação dos crimes contra as mulheres um atendimento especializado é em parte responsável por esta necessidade da mulher retornar à Delegacia.

Isto porque, o procedimento usualmente utilizado nessas delegacias é o seguinte: a mulher é atendida no balcão junto com as demais demandas que chegam à autoridade policial. Feito o registro da ocorrência, com as informações mínimas, a vítima é dispensada. Em algumas situações já sai da Delegacia com o agendamento do retorno para ser ouvida pelas equipes da SAM; em outras, será acionada caso necessário e chamada a comparecer na Delegacia.

⁷⁸ Segundo os/as profissionais entrevistados/as.

Esse procedimento, que parece facilitar a atividade e rotina dos profissionais da Delegacia, desconsidera as necessidades e peculiaridades das vítimas.

Por todo o exposto nas considerações teóricas dispostas na Parte 1 desta pesquisa, particularmente quanto às relações de poder e as questões de gênero que permeiam as interações do Estado (por meio de seus agentes) com as vítimas, e as consequências da naturalização de práticas violentas contras as mulheres nessas interações, o argumento de autoridade é latente na imposição que se faz a essas mulheres de retornarem à Delegacia independentemente da existência ou não de condições para esse retorno.

As publicações e pesquisas com vítimas de violência contra a mulher que procuram ou são atendidas pelas polícias demonstram que o perfil mais recorrente dessas vítimas é o de mulheres de baixa escolaridade, pobres e com dificuldades de acesso aos serviços. Neste contexto a exigência de retorno para que a ocorrência seja investigada e os demais trâmites realizados, inviabiliza o prosseguimento da denúncia e desestimula que as vítimas procurem por atendimento. O impeditivo pode vir da falta de dinheiro para a condução até a Delegacia ou da dificuldade de se desvencilharem da vigilância do agressor.

Essa exigência tem como consequência ainda, obrigar as mulheres a repetirem a narrativa da violência sofrida e reviverem em detalhes as dores e a humilhação, em um processo de revitimização, de nova violência, desta vez perpetrada pelo Estado.

Os procedimentos narrados não são parte de uma exigência legal, pelo contrário, são medidas administrativas fruto de uma cultura organizacional que parece não se preocupar com a vítima, integrando, portanto, o dispositivo da violência com o qual o Estado interage com a mesma. Por outro lado, são reflexos da “técnica” pela qual se disciplina as mulheres e seus corpos, controlando-as, na acepção adotada por Foucault.

- **Se o/a profissional ou alguém do seu setor recebe algum feedback sobre os desdobramentos dos demais procedimentos de atendimento daquela vítima nos outros órgãos ou instituições**

para onde fora encaminhada. Se sim, com que frequência e de qual órgão ou instituição:

Apenas 02 profissionais responderam afirmativamente. Ainda assim, 01 deles informou que recebe de forma esporádica, errática, e somente se procurar a informação, que não é espontânea. Este dado reforça a conclusão da falta de ausência de articulação e integração da rede de atenção, cuidado e proteção.

Somente um/a dos/as profissionais sinalizou a existência de uma maior integração e que recebe um feedback mais efetivo, informando que *“A saúde manda a informação se fez o aborto legal colocando o material à disposição, para confronto genético. Recebemos também alguns outros retornos. Tem uma Portaria do TJDF para implantação de envio digital entre a DEAM e eles (por e-mail). Já está em funcionamento, mas apenas poucos magistrados (e em alguns casos) devolvem a informação. A grande maioria não o faz.”*,

4.3 OPINIÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA SOBRE O ATENDIMENTO OFERTADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO DF

Os resultados relativos à Opinião dos profissionais da segurança pública foram agregados de acordo com os seguintes aspectos:

- ❖ *Opinião que os profissionais têm quanto ao atendimento prestado às vítimas pela rede de atenção, cuidado e proteção (Saúde, Segurança Pública, Assistência Social, MP e Judiciário);*
- ❖ *Opinião que os profissionais têm quanto ao atendimento prestado às vítimas pela sua instituição (PCDF, PMDF, PRF);*
- ❖ *Opinião que os profissionais têm quanto ao atendimento prestado às vítimas pelo seu setor (DEAM e dentro da DEAM pela Seção de Investigação de Crimes Sexuais; DPs e dentro das Delegacias pela Seção de Atendimento à Mulher – SAM; batalhões da PM, Instituto Médico Legista);*
- ❖ *Opinião que os profissionais têm quanto ao atendimento que pessoalmente prestam;*
- ❖ *Opinião que os profissionais têm quanto à forma que as vítimas se sentem nesse atendimento;*

- ❖ *Opinião que os profissionais têm quanto a uma possível revitimização no atendimento prestado pelo Estado (por toda a rede, portanto);*
- ❖ *Opinião que os profissionais têm sobre as necessidades e possibilidades de alteração nos procedimentos e fluxos adotados pela sua instituição para o atendimento das vítimas;*
- ❖ *Opinião que os profissionais têm sobre a eficácia e eficiência do seu trabalho e do trabalho do seu setor para a proteção da vítima, persecução criminal e responsabilização do agressor.*

4.3.1 Quanto ao atendimento prestado às vítimas pela rede de atenção, cuidado e proteção (Saúde, Segurança Pública, Assistência Social, MP e Judiciário)

Considerando o pouco conhecimento dos/as profissionais quanto à rede de atendimento (vide questões anteriores), esta pergunta acabou um pouco prejudicada - 11 afirmaram não ser capazes de responder a esta questão.

Entretanto, a incapacidade de responderem a esta pergunta em si é um dado relevante na investigação.

Não conhecer a rede e os serviços nela existentes reflete desconhecer o que se passa com a vítima no percurso que a mesma atravessa na busca de atendimento, cuidado e proteção por parte do Estado (11/13 responderam que não conhecem o percurso). Esse desconhecimento, conforme veremos na sequência, tem implicações nas interações dos agentes da segurança pública com as vítimas.

Aqui, mais uma vez apareceu a revitimização na fala dos/as entrevistados/as: *“Falta comunicação. A rede existe, mas não está em rede e isso prejudica as mulheres. Elas têm que repetir tudo. Acabam sendo revitimizadas”.*

Em uma das falas destacou-se a ideia da “superioridade” do DF em relação às demais unidades federadas. Essa ideia permeou o discurso dos profissionais da segurança pública distritais, em quase 100% das perguntas feitas na investigação. A única exceção reafirmada reiteradamente por todos/as é a de que os salários são os melhores do país. Na questão salarial fizeram questão de pontuar que “isto é coisa do passado”.

4.3.2 Quanto ao atendimento prestado às vítimas pela sua instituição (PCDF, PMDF, PRF);

As respostas relativas a essa e às 3 próximas perguntas precisam ser analisadas em conjunto.

Os/as profissionais reconheceram problemas nas suas instituições e na medida em que a unidade analisada vai diminuindo (para os seus setores e o atendimento que pessoalmente prestam) o senso crítico também tendeu a diminuir. Assim, o número de respostas negativas quanto a forma como percebem o atendimento às vítimas na sua instituição representou aproximadamente 50% do total (para 6 é ruim e para 7 é bom), já apenas 1 profissional reconheceu que o atendimento que presta às vítimas é ruim.

Outro dado importante é que os/as entrevistados creditaram à capacitação um enorme peso na qualidade do trabalho com as vítimas. Talvez esta seja parte da explicação porque consideram que o atendimento que prestam pessoalmente às vítimas é em geral bom, já que todos/as afirmaram que buscaram se qualificar com cursos e capacitações depois de iniciarem o trabalho com as mulheres vítimas de violência.

Em resposta a esta pergunta, 5 mencionaram especificamente a capacitação como um dos motivos pelos quais o atendimento não é o mais adequado. Mas, 100% deles em algum momento da entrevista sinalizaram a necessidade de capacitar a segurança pública para lidar com o tema da violência contra as mulheres.

Interessante como em 2 respostas os/as profissionais enfatizaram a qualidade e excelência desse atendimento da rede como uma todo, em que pese tenham afirmado nas perguntas anteriores que desconhecem essa rede, seus profissionais e o que acontece com a vítima durante o atendimento que lhes é ofertado.

4.3.3 Quanto ao atendimento prestado às vítimas pelo seu setor (DEAM e dentro da DEAM pela Seção de Investigação de Crimes Sexuais; DPs e dentro das Delegacias pela Seção de Atendimento à Mulher – SAM; batalhões da PM, Instituto Médico Legal)

Os/as profissionais da perícia (médicos legistas e peritos criminais) entrevistados/as fazem parte da única categoria profissional que participou da

pesquisa que foi uníssona em afirmar que tanto o seu setor como o atendimento pessoal que prestam é bom/satisfatório ou ótimo. Além disso, foram os únicos a não afirmarem que sua categoria necessita de capacitação para o trabalho com as mulheres vítimas de violência.

Um/a dos/as entrevistados/as reforçou a conclusão deste trabalho da não preocupação com as necessidades da vítima na maneira como são estruturados e pensados os serviços de atendimento, dizendo expressamente isto.

Na sua afirmação trouxe à tona uma questão central relacionada ao acesso da mulher à segurança pública, a partir do local onde os serviços ficam disponíveis, que relacionada com o critério objetivo do local onde ficam territorialmente as delegacias de área, IML, DEAM *versus* as estatísticas criminais, é reforçada.

Outro ponto relevante que reafirmou essa ideia foi a conformação espacial dos serviços, ou seja, a maneira como os espaços estão organizados para o atendimento das vítimas. A DEAM é o exemplo mais gritante, com a distribuição desigual do espaço no seu interior, não garante o mínimo de privacidade para as vítimas no momento do registro da ocorrência, mas conta com boa estrutura para a acomodação das Delegadas.

4.3.4 Quanto ao atendimento que pessoalmente prestam

Neste ponto, os/as entrevistados/as mesmo quando reconheceram as deficiências no atendimento, creditaram a fatores externos à sua conduta, dizendo, por exemplo: *“acho ruim, porque não me são dadas condições para que seja melhor.”*

Alguns desses entrevistados/as demonstraram frustração pelo estado das coisas em relação ao atendimento das mulheres. Gostariam de fazer mais. Gostariam que fosse melhor. Em uma das falas fica muito nítida essa perspectiva, quando o/a entrevistado/a afirma que: *“Querida fazer muito mais. (Sinto) frustração, porque não consigo fazer o que gostaria, mas acho que é melhor do que nos outros lugares. Eu mesmo antes de trabalhar aqui achava que a DEAM não trabalhava. Eu não dava o devido valor para o trabalho da DEAM. Hoje reconheço”.*

Por outro lado, houve profissionais que avaliaram de forma bastante positivo o próprio trabalho, informando que: *“Se sentem (as mulheres) bem, acolhidas”* ou ainda: *“Acho que (o atendimento) é bom. Faço meu trabalho”*.

4.3.5 Opinião que os profissionais têm quanto ao modo como as vítimas se sentem nesse atendimento

As respostas a este item foram as mais variadas. Desperta a atenção a menção a um “estado de indiferença” por parte das vítimas, presente em duas falas de profissionais de instituições distintas (PM e IML).

Questionados a que atribuem essa indiferença, a maior parte os/as entrevistados/as não souberam responder. Alguns atribuíram “ao cansaço”, “ao estresse”. 1 entrevistado/a atribuiu ao “estado psicológico” da vítima.

Em geral esse “estado de indiferença” da vítima sentido pelos profissionais, entretanto, não pareceu ser relacionado pelos mesmos aos danos psicológicos ocasionados na vítima pela agressão sexual sofrida, ao processo de desumanização pelo qual a violação sexual conjuga em um único ato a dominação física e moral das vítimas, o que Rita Segato (2005) chamou de “consumir-se o outro”.

Uma das respostas reconheceu o Estado como violador dos direitos destas mulheres. Em contrapartida, novamente um dos/as entrevistados/as culpabilizou as vítimas pela incapacidade de romper com o ciclo da violência, apesar de também ter afirmado que o Estado é deficitário no atendimento dessas vítimas. Na fala transpareceu também a ideia de que esse Estado se preocupa e atende de maneira distinta as vítimas, de que algumas têm maior importância para o Estado.

Conforme discutido na parte 1 desta Dissertação chama a atenção argumentos utilizados pelos agentes do Estado para justificar um “discurso” naturalizador da violência que se torna tão “estatal” – externo ao agente, quanto individual – interno. Um desses argumentos é justamente o da culpa concorrente da vítima, que não rompe a relação e que por isto trona-se corresponsável pelo atendimento que recebe, já que sobrecarrega a segurança pública com denúncias que não são levadas adiante.

Ainda, retomando a fala da preocupação maior do Estado com determinadas vítimas (que o/a entrevistado/a associou a questões econômicas apenas) é possível

dialogá-la com a perspectiva da Butler que ao analisar a questão de como certas vidas ou existências se constituem em termos precários, assinala a existência de uma distribuição desigual do luto público e afirma que esta é uma questão política central, já que a vida não é passível de luto é aquela cuja perda não é sentida, cuja existência não é considerada como vida. Esse reconhecimento do que é considerado como vida se dá a partir do que Butler chama de enquadramentos normativos, os quais estabelecem que vidas devem ser preservadas e lamentadas e quais são dignas de ser vividas” (BUTLER, 2015), interferindo inclusive nas interações do Estado, por intermédio de seus agentes, com a população e com as vítimas atendidas em seus serviços.

4.3.6 Quanto a uma possível revitimização no atendimento prestado pelo Estado (por toda a rede)

Importante esclarecer que a pergunta direta foi feita em um contexto no qual se explicou aos/às entrevistados/as em que sentido estava se utilizando o termo revitimização. Além disso, essa pergunta direta foi uma das últimas da entrevista. Este indicador (da Opinião sobre a revitimização) foi criado a partir da associação de 4 questões colocados para os/as entrevistados/as.

A expressa menção à revitimização⁷⁹ apareceu em pelo menos 5 momentos da pesquisa nas respostas dos/as entrevistados/as. Além disso, em mais 3 passagens foram mencionadas situações e contextos que tratavam da revitimização, ainda que não tenha sido utilizado o termo. Com isto é factível afirmar que o tema está no horizonte desses profissionais da segurança pública do DF, enquanto preocupação. Tal fenômeno pode decorrer da vivência desses profissionais, mas também pode ter relação com o uso recorrente do termo pelos movimentos sociais – feministas e de mulheres, e a visibilidade acadêmica⁸⁰ que este tem ganhado.

As respostas a este questionamento podem ser agrupadas basicamente em duas frentes: uma contendo as falas daqueles profissionais que não percebem essa revitimização; e outra que constata a violência do Estado, mas a entende como algo natural ou necessário.

⁷⁹ Vide o conceito na Introdução.

⁸⁰ No campo acadêmico o tema da revitimização tem sido mais relacionado e tido mais destaque nos casos de violência contra crianças e adolescentes e o processo da escuta pelos agentes do Estado, em especial os que integram o aparelho repressivo estatal (Polícia, MP, Judiciário).

Em uma das falas o/a entrevistado/a afirma ser a revitimização um “mal necessário” que “precisa ser compreendido” e integra a “maneira de ser do Estado”: *“Fazemos o que dá com o que temos. Sinceramente, não vejo como ser diferente e as pessoas tem que entender que o Estado é assim. Fazemos o melhor possível. Não queremos o mal das mulheres, mas às vezes não tem o que fazer. Tenho que investigar, então tem que perguntar. Tem que coletar material, então tem que fazer exame. É isso. Pode revitimizar, mas é necessário”*.

Neste e em outros discursos dos/as profissionais entrevistados/as é nítida a naturalização da violência contra as mulheres por parte do Estado, como algo intrínseco à sua natureza, que não pode e não deve ser modificado.

Essa naturalização não significa que esses profissionais não se solidarizem com as mulheres ou sejam “maus” e violem seus direitos propositadamente. Esta seria uma resposta simplista e pouco profunda, que desconsidera que a construção das desigualdades de gênero, a desvalorização do feminino e os marcadores sociais daí decorrentes permeiam todo o seio social e interferem na maneira como as mulheres são vistas e tratadas socialmente, inclusive pelas polícias.

Ocorre que essa Opinião não decorre de nenhuma normativa, mas integra uma das dimensões do papel estatal na violência contra as mulheres, que SEGATO denominou chamar de “economia subterrânea”, instituída controlada e protegida por regramentos próprios.

4.3.7 Opinião que os profissionais têm sobre as necessidades e possibilidades de alteração nos procedimentos e fluxos adotados pela sua instituição para o atendimento das vítimas

Esta parte da entrevista foi estrategicamente deixada para o final, por um lado para evitar a indução no/a entrevistado/a da ideia de que há algo a ser mudado ou melhorado, o que poderia influenciar as respostas de vários dos questionamentos relativos à Opinião desses profissionais sobre o atendimento oferecido às vítimas pela segurança pública do DF; e por outro para que fosse possível analisar as respostas frente às anteriores.

Neste ponto da entrevista foram feitas pela primeira vez referências a perspectiva da revitimização nos casos de violência sexual pela duplicidade do

exame ginecológico⁸¹ decorrente da falta de integração dos serviços de saúde e segurança pública. São elas: a menção ao Projeto sala Lilás (RS) onde as vítimas eram atendidas de forma integrada pelos médicos legistas e médicos do SUS e demais profissionais da saúde; a alusão à necessidade de integração dos serviços e garantia do transporte das vítimas; e também a citação da integração do atendimento pericial ao atendimento assistencial⁸², com vistas à diminuir uma etapa do fluxograma.

Destaca-se também a fala de um dos profissionais entrevistados que refere um percentual aproximado de 50% de falsas denúncias de estupro. Questionado sobre a fonte desse dado ele informou que era fruto da sua “vivência”, da “experiência” na Delegacia.

Essa Opinião permeia o imaginário de muitos profissionais da segurança pública e diversas são as afirmações semelhantes encontradas em pesquisas e com esses profissionais. Essa fala escancara também um descrédito, bastante recorrente, em relação à palavra da vítima, essencial em crimes de natureza sexual, que no mais das vezes não deixam vestígios (quando cometidos com ameaça, o que impossibilita uma reação física da vítima) e que dificilmente têm testemunhas.

Esse descrédito se relaciona com as questões de gênero discutidas nas discussões teóricas do capítulo I do presente trabalho e é uma expressão da forma como as mulheres são vistas em nossa sociedade⁸³.

Aqui, apareceu de novo em uma das entrevistas um discurso jurídico-normativo para justificar a violência imposta pelo Estado na expressão “a lei exige essas coisas”.

⁸¹ Em geral um vitima de violência sexual que seja atendida na segurança pública e na saúde será examinada pelo médico do SUS e pelo medico legista, passando por pelo menos dois exames ginecológicos, naquele caso com o fim de coletar material biológico para produção da prova técnica e no segundo para fins profiláticos.

⁸² Reputo que o entrevistado ao referir o “atendimento assistencial”, na verdade tratava do atendimento médico. Tal dedução decorre do contexto em que foi realizada esta afirmação.

⁸³Essa observação vem sendo feita pela criminologia crítica feminista que aponta que essa postura em relação à palavra da vítima permeia todo o Sistema de Justiça Criminal. O olhar criminológico desenvolvido com base no paradigma do controle ou da reação social, mais especificamente, a Criminologia crítica e a Criminologia feminista, tem apontado que o Sistema de Justiça Criminal não apenas veio a constituir-se no objeto criminológico central da atualidade, mas veio a ser, inclusive, sob o influxo do feminismo, no tratamento que imprime à mulher.

Da mesma forma, a “responsabilização” da vítima pela desistência da denúncia - “as vítimas também não ajudam” - ainda que de forma minimizada – “às vezes porque a vítima fica com medo”.

4.3.8 Opinião que os profissionais têm sobre a eficácia e eficiência do seu trabalho e do trabalho do seu setor para a proteção da vítima, persecução criminal e responsabilização do agressor

Pela segunda vez aparece a referência às falsas alegações de estupro: “A maioria de autoria conhecida. Muitas vezes a vítima vem e alega falsamente o estupro, isto atrapalha nossa eficácia e eficiência”.

Dois dos/as entrevistados/as relacionam uma suposta eficiência e eficácia associando-as à resolutividade dos crimes de estupro no DF. No entanto, conforme referido acima, no ponto que trata de situar o campo apresentando os dados de violência e criminalidade do Distrito Federal, esse sucesso na resolutividade dos crimes sexuais não condiz com a realidade.⁸⁴

5. Considerações Finais

A violência contra as mulheres, incluindo a violação sexual ou estupro, tem elementos que podem ser considerados universais, na medida em que pode ser identificada em boa parte das sociedades e dos períodos históricos (em maior ou menor intensidade), mas tem também características individualizantes que se expressam de maneiras distintas no espaço e no tempo. Quanto mais profundas as desigualdades de gênero e presentes os marcadores sociais – que classificam os indivíduos, e exercem o controle sobre suas vidas e seus corpos - mais intenso costuma ser o dispositivo da violência.

Essa violência é construída socialmente a partir da subordinação do feminino e da desvalorização das mulheres e de “suas características”.

Neste sentido, a categoria gênero é fundamental na presente dissertação, pois possibilita uma explicação para a violência sob a perspectiva de que decorre das relações hierárquicas de poder entre homens e mulheres na sociedade.

⁸⁴ A exceção são os crimes relacionados à violência doméstica, em especial quando atendidos pela DEAM. Isto em razão da natureza desses crimes que em geral tem autoria conhecida.

Fundamental também a categoria patriarcado que é um sistema sociopolítico, uma estrutura, que impregna e comanda o conjunto das atividades humanas, coletivas e individuais, incluindo a diferenciação de papéis e as hierarquias entre os sexos (LIMA, 2014).

É essa estrutura de poder patriarcal, suas hierarquias e relações, através de um “contrato social/sexual”, que estão presentes em todas as manifestações sociais, civis e estatais. PATEMAN (1993) afirma que essa estrutura converte a diferença sexual em política, passando a se exprimir em liberdade ou em sujeição.

Por outro lado, conforme abordado no Capítulo I, a cultura estabelece uma ordem para articular a convivência e as relações sociais entre homens e mulheres. Essa ordem, orientada pela perspectiva de gênero e pela estrutura de poder patriarcal, facilita que as desigualdades permeiem todas as relações sociais e que as mesmas transcorram de forma a configurar a “normalidade” dessa sociedade. Essa diferença sexual convertida em “política”, criada pela estrutura de poder patriarcal, se traduz também em uma forma específica de cultura, a organizacional, que traz consequências no tratamento dispensado às mulheres pelas instâncias, estruturas e agentes estatais. Essa “política” inclusive estatal reproduz, quando não produz violência.

Judith Butler ao analisar a questão de como certas vidas ou existências se constituem em termos precários, questiona o modo como a regulação da noção de corpo e a manutenção de representações culturais de quem é humanamente viável origina um âmbito de seres não considerados humanos com base em tal Opinião restritiva. (BUTLER, 2006).

Para Butler (2006) a constituição desse âmbito de desumanização ocorre através de um processo de desrealização do humano. E a partir do questionamento de quais são as vidas passíveis de luto, a filósofa reflete sobre as violências, de vários tipos, presentes nas relações contemporâneas, assinalando a existência de uma distribuição desigual do luto público, que é uma questão política central, “uma vez que uma vida que não é passível de luto é aquela cuja perda não é sentida, cuja existência não é considerada como vida. Para a autora

são os enquadramentos normativos, que estabelecem quais vidas devem ser preservadas e lamentadas e quais são dignas de ser vividas” (BUTLER, 2006).

No que se refere à sexualidade MACKINNON (1982) a compreende como mecanismo central de subordinação e sujeição dos corpos femininos.

Butler ao tratar da materialidade do sexo afirma que a mesma se revela por ser o sexo uma categoria normativa, que Foucault denominou de “ideal regulatório”. Sob este enfoque “o sexo não apenas funciona como uma norma, mas é parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa. Ou seja, o ideal regulatório do sexo, sua norma é, na verdade, poder produtivo que nomeia, demarca, diferencia e dá lugar aos corpos.” (BUTLER, 2001, apud KLEIN, 2015).

Por seu turno, a violência sexual, objeto central desta dissertação, ultrapassa a pessoa da vítima, imprime no seio social o temor entre as mulheres. Tem implicações na subjetividade feminina de todas as mulheres. É uma “mensagem” para a sociedade onde ocorre, carregada de significações que tem e cumpre uma função social que ultrapassa a relação vítima e agressor e atinge o coletivo.

SEGATO (2005) afirma que em razão da função social que a sexualidade assume no mundo que conhecemos, a violação sexual tem relação com consumir-se o outro, conjuga em um único ato a dominação física e moral do outro e não existe poder soberano que seja somente físico. Domínio, soberania e controle são um universo de significação.

A autora argumenta que toda violência tem uma dimensão instrumental e outra expressiva, e na violência sexual a dimensão expressiva é predominante, motivo pelo qual afirma que a violação não é uma anomalia individual, mas uma demonstração de poder e subordinação das mulheres pronunciada em sociedade (SEGATO, 2005).

Retomando a ideia do Estado enquanto violador temos que a segurança pública, é uma das principais portas de entrada para os serviços de atenção, cuidado e proteção das vítimas da violência. Entretanto, tem reiterado práticas que impingem às mulheres uma nova violência: dificultando-lhes o acesso; ignorando suas necessidades durante os procedimentos a que são submetidas no contato

com os agentes estatais; desrespeitando as mulheres por meio de seus agentes; pelo descrédito que sua palavra recebe; e pela pouca importância que têm para os governos que não priorizam o enfrentamento e combate dessa violência.

Afora a discussão de que o Estado na sua essência e na forma como se estrutura, é fadado a contribuir para que essa dupla vitimização ocorra, há outras explicações a serem consideradas.

Neste trabalho toda a investigação iniciou pela pergunta de pesquisa - como é o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual pela segurança pública do Distrito Federal? e qual a Opinião dos profissionais que atuam nesse atendimento sobre o mesmo?

Assim o objetivo geral consistiu em analisar o atendimento e apreender como os profissionais da segurança pública o avaliam e os objetivos específicos da pesquisa foram: a) conhecer o espaço de atendimento oferecido às mulheres vítimas de violência sexual pela segurança pública do DF; b) compreender como de fato ocorre essa interação entre os profissionais e as vítimas; c) verificar a opinião/Opinião dos profissionais que atuam nesses serviços sobre o tratamento oferecido, em especial se identificam que esse atendimento é capaz de violar os direitos das vítimas e causar revitimização; e d) compreender se há procedimentos formais e informais adotados que sejam violentos com as vítimas;

A pesquisa de campo teve papel central e permitiu se chegasse às respostas para as inquietações que originaram o presente trabalho e foram sendo detalhadas e dialogadas ao longo dos capítulos, em especial na Parte 3 da Pesquisa. Quanto às questões centrais da dissertação tem-se que no DF, os serviços da segurança pública, apesar dos esforços e boa vontade de muitos profissionais, não estão estruturados ou são pensados pelo prisma da vítima. Mesmo a definição do local para instalação da DEAM, único serviço efetivamente especializado, não faz sentido do ponto de vista das estatísticas criminais, do perfil das vítimas - incluído o local onde residem, e tampouco da facilidade de acesso. Os espaços destinados ao atendimento das vítimas não primam, com poucas exceções, pela privacidade e conforto das vítimas, em que pese as instalações dos serviços da segurança pública no DF estejam bem acima da média dos demais Estados federados.

Chamou a atenção a disparidade em relação ao acolhimento das vítimas, tanto na observação feita, como nas constatações decorrentes das falas dos/as entrevistados/as. A forma como as vítimas são atendidas tem uma interdependência muito forte com o agente ou Delegada que irá lhe atender. Talvez uma explicação possível seja a ausência ou desconhecimento de normativas uniformizantes para esse atendimento nas polícias do DF.

Do ponto de vista procedimental, a vítima aparece como mero vetor, por vezes incômodo, durante o processo de atendimento e neste sentido os fluxos existentes, em regra revitimizam essas mulheres, estimulam a desistência da denúncia e são pouco acolhedores e resolutivos. A realidade da maioria dos serviços, conforme as falas dos/as entrevistados/as é a inexistência de procedimentos escritos que auxiliem os profissionais a adotar um atendimento mais “padronizado”.

Ainda quanto à revitimização ficou explícita a ausência de integração e articulação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher do DF (polícias, saúde, assistência social, MP e Judiciário). Este fator sozinho é um importante indicativo da revitimização das mulheres. Isto porque essa falta de integração significa na vida das vítimas o aumento das horas de espera pelo atendimento, a realização de procedimentos em duplicidade e a necessidade de revolverem por diversas vezes a violência sofrida.

Os/as profissionais /as na quase totalidade afirmaram que não conhecem os demais serviços que atendem as mulheres vítimas de violência sexual. Além disso, não sabem os exames, rotinas, processos enfrentados pelas vítimas nesses serviços. Basicamente é como se a segurança pública fosse uma ilha e a vítima só faz sentido neste contexto. Conhecer minimamente os trâmites dos demais serviços e integrá-los poderia reduzir, por exemplo, o número de vezes que a vítima é perguntada sobre os mesmos fatos, sendo obrigada a repetir a narrativa, a humilhação, o medo e a vergonha que acompanham a violência.

Quanto à Opinião dos profissionais sobre o atendimento, várias falas citaram a questão da revitimização como algo relevante e central. Entretanto, a par dessa afirmação, esses/as entrevistados/as não se enxergam como vetores do problema

e o atribuem a fatores externos, alheios a si. Parte dos/as profissionais demonstraram claro desconforto com a maneira com que as vítimas são tratadas. Entretanto, mais da metade sequer “percebe” o que se passa com a vítima, no sentido do que pode representar para ela a passagem pelas instituições da segurança pública em momento tão delicado das suas vidas, em uma demonstração de baixa empatia. A “mecanização” das tarefas e a brutalização que a profissão lhes impõe são evidentes nas afirmações que esses profissionais fizeram durante as entrevistas.

Por outro lado, não foi constada nenhuma diferença significativa no atendimento das vítimas em razão do gênero do agente que presta esse atendimento. Tanto nas falas como nos procedimentos adotados pelos profissionais da segurança pública não foi possível perceber-se uma maior empatia com as vítimas quando se tratava de profissional do gênero feminino.

Acrescenta-se também um componente corporativista que apareceu nas falas de 3 profissionais que em praticamente todas as questões relativas ao seu atendimento e ao atendimento dado pelo setor onde trabalham destacam a excelência e qualidade ímpares. Embora, não se esteja colocando em dúvida o trabalho desses profissionais e das instituições, os indicadores objetivos de eficácia e eficiência desses serviços não condizem com a Opinião de excelência que os mesmos têm.

A capacitação é uma aspiração de 100% dos/as policiais que reconhecem a complexidade e as dificuldades em se trabalhar com o tema da violência contra as mulheres e da violência sexual. Por fim, foi possível observar-se “desilusão” e frustração em várias das falas dos/as entrevistados/as.

Com este estudo foi possível concluir que apesar dos avanços e da dedicação dos/as profissionais, o Sistema de Segurança Pública do DF ainda tem um longo caminho para alcançar uma melhor proteção das vítimas, um atendimento mais acolhedor, “humanizado” e resolutivo e proporcionar a eficiente persecução criminal e responsabilização dos agressores sexuais.

Uma das contribuições que acredita-se esta dissertação pôde oferecer foi desmistificar algumas percepções que se tem da segurança pública e dos profissionais do DF – tanto negativas, quanto positivas - além de sinalizar novos temas a serem aprofundados, tais como, a análise dos procedimentos e discursos presentes nos demais serviços da rede de enfrentamento á violência do DF; as questões jurídico-normativas que podem representar empecilhos para uma maior integração dessa rede; a perspectiva das vítimas sobre o atendimento que recebem da segurança pública, dentre outros. Dar voz às vítimas e dialogar as opiniões dos profissionais com os sentimentos dessas vítimas, parece fundamental.

Referências Bibliográficas

ARDAILLON, Danielle; DEBERT, Guita Grin. **Quando a vítima é mulher. Análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídio**. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Ministério da Justiça, 1987.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **A soberania patriarcal: O sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher**. In: Revista de Direito Público nº 17. Doutrina Brasileira, p. 17-65. 2007.

_____. Criminologia e Feminismo: Da mulher como vítima à mulher como sujeito de construção da cidadania. In: CAMPOS, Carmen Hein (org). **Criminologia e Feminismo**. Porto Alegre. Ed. Sulina, 1999, p. 105-117.

_____. Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos, 2005 - periodicos.ufsc.br. **A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher**. Disponível em: file:///C:/Dialnet-ASoberaniaPatriarcal-4818522.pdf.

BARATTA, Alessandro. **O paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana**. In: BUTLER, Judith. **Precarious Life: The Powers of Mourning and Violence**, 2004.

_____. **Women and Social Transformation**, 2003.

BARROS, Edú Roberto. **Análise da Opinião e conhecimento de professores em sala de aula do ensino fundamental em escolas municipais sobre o transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI. 2014

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Procedimento Operacional Padrão PERÍCIA CRIMINAL - Preservação e envio de vestígios biológicos**, 2013.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Diagnostico da perícia criminal no Brasil**/organização e revisão de Isabel Teixeira e Ana Carolina Cambeses Pareschi. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

_____. Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Secretaria de políticas Públicas para as Mulheres. **Norma Técnica Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios**. 1ª Edição Brasília - DF 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010. **Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – Deams**. Edição Atualizada, 2010. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/MJ-2010-Norma-Tecnica-Padronizacao-DEAMs.pdf>

_____. Presidência da República. Código de Processo Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCJIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em: 25 de janeiro de 2016.

_____. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1994 – Código de Processo Penal – CPP. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm

_____. Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7958.htm

_____. Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 06 de março de 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica**. 3º ed. Atual. e Ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

_____. Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em <http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/politica-nacional>

_____. **Pesquisa Perfil dos Profissionais da Segurança Pública**. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2012.

_____. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN** – Junho 2014, do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, 2016. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>

_____. **Nota Técnica Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde**. Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), 2016.

BUTLER, Judith. Regulações de Gênero. Cadernos Pagu, janeiro-junho de 2014:249-274

_____. Vida Precária. *In: Dossiê Diferenças e (De)Igualdades*. Revista Contemporânea, Jan-Jun 2011. P. 13-33

_____. **Precarious life: the powers of mourning and violence**. London and New York: Verso, 2004.

_____. **Gender Trouble: Feminism and Subversion of Identity**. New York: Routledge, 2006.

CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

_____. **Direitos humanos: entre a violência e a violência penal**. Fascículos de Ciências Penais, Porto Alegre, n. 2, p. 49, abr./maio/jun. 1993.

CLEMENT, Jennifer. Reze pelas Mulheres Roubadas. Tradução: Léa Viveiros De Castro. Editora: Rocco, 2015.

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – **Convenção de Belém do Pará**. Adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994, no Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas. Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm> Acessada em 05 de maio de 2016.

COSTA, Arthur trindade M., Batista, Analia S., Machado, Bruno Amara, Zackseski, Cristina e Porto, Maria Stela Grossi. **Avaliação dos Homicídios na Área Metropolitana de Brasília, 2013**. Disponível em: http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/pspvolume4/avaliacao_homicidios_area_metropolitana_brasilia.pdf

Distrito Federal. Decreto Distrital n. 4852, de 11 de outubro de 1979;

_____. Lei Distrital n. 2.997, de 02 de julho de 2002.

DUTRA, Paula Queiroz. **A narrativa do Feminicídio em Reze pelas Mulheres Roubardas, de Jennifer Clement**. In: RevLet – Revista Virtual de Letras, v. 08, n. 01, Jan/jul, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 16. ed.- Rio de Janeiro: Berthand Brasil, 2002. p.62.

FACIO, Alda. **Hacia otra teoría crítica del derecho**. Bogotá: El Otro Derecho n. 36. 2007. p. 168. ISSN 9770122225001 00036 ILSA- Instituto Latinoamericano de Servivios Legales Alternativo. www.ilsa.org.co.p.180.

FLACH, Alessandra. **Campanha: 16 dias de ativismo pelo fim de violência contra as mulheres**. Disponível em: <http://www.fbes>, acesso em 18 de Nov. de 2015.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. 1979.

_____. **Microfísica do poder**, Rio de de Janeiro: Graal, 1986

_____. **História da Sexualidade I: a vontade do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988

_____. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas em Pesquisa Social**. 2011

HANAWAY, Donna. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial**. São Paulo: Cadernos Pagu, n.5, 1995. p. 22.

HERRERA FLORES, Joaquin. A (re)invenção dos Direitos Humanos. Fundação Boiteux, 2009, SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99. (1995)

KLEIN, Caio César. **Vidas Precárias – Performance de Gênero na Experiência do Cárcere**. PUCRS.

LIMA, Ana Cláudia Soares de. **Violência Sexual em mulheres na cidade de Porto Alegre/RS**. 2014. Dissertação de Mestrado do Curso de Enfermagem, da UFRGS

MACKINNON, Catherine: "Feminism, Marxism, Method, and State: An Agenda for theory", *Signs* (1982), p. 7, 515, 541.

_____. 1987. ***Feminism Unmodified. Discours on Life na Law***. London. Harvard University Press.

MAXWEL, **Corpo, Poder e formas de subjetivação em Foucault**. Disponível em: http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/9392/9392_3.PDF Acessado em: 11 de dezembro de 2016.

MENDES, Soraia. **Criminologia Feminista: novos paradigmas**. Editora Saraiva, 2014.

MENEZES, Camila. Análise do processo de construção do atendimento na Delegacia Especializada de Crimes contra as Mulheres de Belo Horizonte. Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado do Programa de pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

OLIVEIRA Jr., Almir de e Guellati, Yacine. Segurança Pública e Participação Social no Distrito Federal. In: **Instituições Participativas no Âmbito da Segurança Pública: programas impulsionados por instituições policiais**. Instituto de Política Econômica Aplicada - IPEA, 2014. p. 236-243.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. p.77.

PESSOA, Olívia Alves Gomes. **Audiências no Juizado Especial Cível no Distrito Federal: quem fala com quem?** Dissertação de Mestrado. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, Departamento de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, 2016.110 fls.

PISCITELLI, Adriana. Re-criando a(categoria) Mulher? In: Algranti, Leila Mezan. (Org.). *A prática feminista e o conceito de gênero*. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2002, v. 48, p. 7-42.

Modelo de protocolo latino-americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio). Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) em colaboração com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) - Escritório Regional para América Latina e Caribe.

OLIVEIRA, Marcos de Jesus. *Notas e Reflexões Sobre Direitos Humanos, Liberdade de Expressão, Discurso de Ódio e Exigência de Justiça*. Universidade de Brasília, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/435-1510-1-PB.pdf>. Acesso em 05.01.2017.

Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. Saúde Pública vol.27 no.4 Rio de Janeiro Apr. 2011**, <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2011000400013>

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. In: *Cadernos Pagu*, 2001.

_____. **Rearticulando Gênero e Classe Social**. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira. *Uma questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. **Gênero, Patriarcado Violência**. Editora Expressão Popular, 2015.

SCHENBINGER, Londa. **O feminismo mudou a ciência?** Bauru: EDUSC, 2001, p.206.

SCOTT, Joan. **“Gênero: uma categoria útil de análise histórica”**. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99. (1995)

SEGATO, Rita Laura. **Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad de Juárez**. In: Estudos Feministas, Florianópolis, 2005.

La escritura em el cuerpo de las mujeres asesindas em Ciudad de Juárez. 1ª ed. Buenos Aires: Tinta Limón, 2013.p. 19

_____. **Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial**. In: e-cadernos ces(online), 18/2012, disponível em: <http://eces.revues.org/1533>. Consultado em 18 de julho de 2015.

_____. **El Sexo y la norma: frente estatal, patriarcado, deposición, colonialidad**. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, 22(2): 304, maio-agosto/2014.1

_____. **Las Nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres**. Revista Sociedade e Estado – volume 29. Número 2. Maio-agosto 2014.2

SENKEVICS, Adriano. Blog “Ensaio de Gênero”.
<https://ensaio Degenero.wordpress.com/2012/05/14/o-conceito-de-genero-por-heleieth-saffioti-dos-limites-da-categoria-genero/>

SWAIN, Tania Navarro. A invenção do corpo feminino ou a hora e a vez do nomadismo identitário? Textos de História, Brasília: Ed. UnB, v.8, n.1-2, p.47-84, 2000. 38

SWAIN, Tania Navarro. Feminismo e representações sociais: a invenção das mulheres nas revistas “femininas”. Curitiba. História: Questões & Debates - Editora da UFPR. n. 34, p. 11-44, 2001.

SWAIN, Tania Navarro. Velha? Eu? Auto-retrato de uma feminista, In: Labrys, Estudos Feministas, Número 4, agosto/dezembro 2003.

SWAIN, Tania Navarro. Diferença sexual: uma questão de poder. Ceará - I Simpósio de Gênero e Literatura da Universidade Federal do Ceará. 2011. Acessado em < 05/12/2015>.

STRECK, L. L. **Os crimes sexuais e o papel da mulher no contexto da crise do Direito: Uma Abordagem Hermenêutica**. Cadernos Themis Gênero e Direito. Ano 03, 2002, pp. 135-164 (p. 136).

WAISELFISZ, Julio Jacobo - **Mapa da Violência 2012 – Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil** : CEBELA, 2012, p. 14.

World Health Organization. World Report on Violence and Health. Geneva, WHO; 2002.

_____. Guidelines for medico-legal care of victims of sexual violence. Geneva, 2003.

ANEXO I – Transcrição das Entrevistas (principais)

Bloco 1 - Conhecimentos sobre a existência de POP ou outra normativa na instituição:

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Não existe nada. Muitos nem sabem o que é um POP”.*
- ✓ *“Não temos. Não que eu saiba”.*
- ✓ *“Temos sim, e utilizamos desde o fortalecimento da conscientização acerca dos Direitos Humanos em cursos de formação. Todo o procedimento é passado para o efetivo em todo o Brasil. A atividade operacional da PRF, via de regra, tem adotado o procedimento correto em caso de ocorrências envolvendo violência contra a mulher”.*
- ✓ *“ Sim. O POP da perícia - de sexologia. Ele foi revisado em 2016. Todos no setor adotam esse POP”.*

- ✓ *“Sim. Uma norma interna da DEAM”.*
- ✓ *“Procedimento operacional padrão (POP) para atendimento pericial a vítimas de violência sexual”.*
- ✓ *“Não sei há quanto tempo. Penso que todo mundo usa. Aqui funciona. Até porque é muito simples. Só um fluxo mesmo, mas ajuda bastante, ainda mais para quem está começando aqui. Tem bastante rotatividade, até”*

Bloco 2 - Fluxo/s adotados pelo seu setor neste atendimento:

- **Descrição desse/s fluxo/s:**

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Fazemos o normal. No caso de menores de idade, sempre o conselho tutelar será acionado. Também há orientação para que vítimas de violência sejam direcionadas a instituições de apoio à mulher como os CRAMs, casas de abrigo⁸⁵, enviamos também para o hospital de referência etc.”*
- ✓ *“Na PRF não há um cronograma estabelecido. Depende muito da área da ocorrência. No entanto, na maior parte das vezes, às vítimas são levadas às Delegacias Especializadas de Atendimento à mulher, haja vista a necessidade de realização de procedimento cartorário relativo à Polícia Judiciária”.*
- ✓ *“Apresentamos as vítimas nas DEAMs, Conselho Tutelar (quando crianças), etc”.*
- ✓ *“O fluxo/procedimento é o acolhimento, abertura do laudo mediante apresentação do documento solicitante do exame pericial, atendimento de enfermagem, atendimento médico”.*
- ✓ *Quando a denúncia vem da sociedade civil e do CRAS/CREAS, nos deslocamos à residência da vítima. Quando a denúncia vem do MP abrimos sindicância ou Inquérito Policial Militar. Neste caso a vítima é esposa de militar.*

⁸⁵ CRAMs – São os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres, serviço da assistência social destinado às mulheres vítimas de violência. Casas Abrigo (e não Casas de Abrigo) são um serviço – estadual ou municipal - oferecido às mulheres vítimas de violência) que estejam em maior risco e que precisam de um local seguro. A Casa Abrigo do DF abriga mulheres em situação de violência sob grave risco de vida, juntamente com seus filhos menores de até 12 anos de idade, que são para lá encaminhadas pela rede de enfrentamento à violência. O acesso se dá apenas por encaminhamento.

- ✓ *O agente que atende na frente identifica que é violência sexual, o expediente vai para a delegada chefe homologar e é acionado o nosso setor e a vítima vem encaminhada para cá. Aqui fazemos todos os procedimentos investigativos. Quando é pertinente encaminhamos a vítima para o IML (casos de violência recente). Além disso, nos casos em que ela é capaz de identificar ou fazer um retrato falado, encaminhamos para o II (Instituto de Identificação). Ligamos para o II e a vítima já sai daqui com o agendamento marcado. Basicamente é isso. Fazemos um memorando encaminhando à vítima para o IML, mas se ela estiver muito machucada que necessite de atendimento médico, levamos ou mandamos ela primeiro para a Saúde. Aqui quem atende é o HMIB”.*
- ✓ *“No nosso caso, o POP sempre se dará a partir da apresentação à autoridade policial e, algumas vezes, à rede de proteção”.*
- ✓ *“Basicamente o que a delegada vai avaliar: se é uma situação de flagrante ou se não é. Se mesmo em flagrante ela está lesionada. Se estiver lesionada vai ser encaminhado o atendimento médico dela e depois isso conste na ocorrência dela. Neste contexto, a seção de repressão ao estupro é imediatamente acionada, porque muitas vezes o autor não está aqui, não foi trazido. Só a mulher está. Então eles já saem em diligência para tentar localizar esse autor. Feito o registro dois encaminhamentos são obrigatórios: ao IML e à rede de saúde para a profilaxia. Aqui vai para o HMIB, para o projeto violeta. Se a mulher vem da rede de saúde, muitas vezes não existe qualquer prova material para fazer, já foi feito o aborto legal lá e eles recolheram o material para que mais tarde seja feito um confronto genético. Então a gente tem que avaliar a situação: veio da Secretaria de saúde e já tem muito tempo, por exemplo, um mês da ocorrência, então não há necessidade de encaminhar ao IML. Agora vindo uma mulher de fora (da rede de saúde), mesmo que ela tenha 1 mês que tenha tido a ocorrência, nós imediatamente encaminhamos a esse projeto violeta, porque lá tem outros serviços como atendimento psicossocial e nós, não somos profissionais da saúde, eles é que tem que avaliar se é ou não caso de fazer uso de medicação. Então é isso, crime sexual nós temos a preocupação da coleta de alguma prova material para que seja feito um confronto genético e o encaminhamento a rede de saúde para que seja a profilaxia feita. O registro de crimes sexuais não é feito no balcão, a gente tem uma sala reservada. O registro da ocorrência é feito em um espaço reservado. É sempre assim, a delegada vai avaliar. O policial leva a situação até ela, que faz alguns questionamentos e daí vai dar o*

encaminhamento.” ... “pelo sistema o IML tem acesso a tudo que registramos aqui. Para saúde só encaminhamos a vítima e o memorando.”

- **Sobre a existência de encaminhamentos das vítimas oriundas de outros órgãos ou instituições da rede de atenção, cuidado e proteção do DF (Saúde, assistência social, outra instituição policial, Ministério Público) e em caso afirmativo, quais órgãos/instituições:**

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Não há.”*
- ✓ *Sim. Saúde, Casa da Mulher Brasileira e Delegacias”;*
- ✓ *Geralmente nós que fazemos. Somos acionados no 190 e vamos atender a ocorrência. Depois encaminhamos para a DEAM ou outras Delegacias”;*
- ✓ *Ministério Público, sociedade civil, CRAS”;*
- ✓ *HMIB, PM, Saúde”;*
- ✓ *Sim. MP e PC”.*
- ✓ *Não que eu saiba”.*
- **Se seu setor (Delegacia, Batalhão, IML e etc.) encaminha a vítima depois do atendimento para outros órgãos ou instituições da rede de atenção, cuidado e proteção do DF e em caso afirmativo, para quais.**

Ainda em caso afirmativo: se é elaborado algum documento fazendo este encaminhamento e se este é entregue à vítima ou enviado diretamente para o local onde ela está sendo encaminhada; qual o conteúdo deste documento:

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Via de regra, para a Polícia Judiciária competente para o caso em questão”. Sim. Em todos os casos é feito o BOP - Boletim de Ocorrência Policial ou TCO”.*

- ✓ *“Sempre a vítima é encaminhada. No entanto, uma via do BOP é entregue também à Vítima. O documento de encaminhamento tem os dados pessoais da vítima, do autor, local de ocorrência, relato da ocorrência, entre outros”.*
 - ✓ *Hospital da rede pública (HMIB, HRAS). É feito um relatório médico de encaminhamento de paciente. Esse documento é entregue à vítima, contendo a qualificação e motivos de encaminhamentos.*
 - ✓ *Sim. Delegacia de polícia civil, hospital, CRAS. Elaboramos TCO/BO. Acompanhamos a vítima e levamos o documento junto”.*
 - ✓ *Sim ao IML e ao HMIB – Hospital. Fazemos um memorando de encaminhamento. Ela recebe uma via. Além disso, tudo é registrado no sistema e o IML tem acesso lá, pelo número da ocorrência.”*
 - ✓ *A paciente é encaminhada à rede pública de saúde para receber os atendimentos médicos assistenciais pertinentes.”*
- **Além desse documento de encaminhamento se é realizada qualquer outra comunicação entre o seu órgão/setor e o órgão/setor para o qual a vítima está sendo encaminhada:**

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“nesses casos de violência contra a mulher, em regra, o único documento emitido será o BOP - Boletim de Ocorrência Policial”.*
 - ✓ *“Não. Nenhuma.”*
- **Quantos profissionais dentro do seu setor atendem a mesma vítima de violência sexual? Quais? Este atendimento acontece em momentos distintos ou simultaneamente:**

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Há sempre uma preocupação de se evitar a revitimização nas ocorrências. Assim, são treinados para que, a priori, apenas uma pessoa de cada equipe tenha mais aproximação com a vítima. O atendimento às vítimas, no nosso caso, sempre é executado durante a ocorrência”.*

- ✓ *“Participam do atendimento uma técnica de enfermagem e um perito médico-legista. Simultaneamente, na mesma sala”.*
- ✓ *“Cerca de 2 pessoas. Em momentos distintos.”*
- ✓ *“Atendente/agente, mais 2 pessoas da nossa Seção de Repressão aos Crimes Sexuais. Primeiro o atendente que faz a triagem, depois o agente lá na frente, que só encaminha e vem direto para nós. Em momentos distintos.”*
- ✓ *“Médico-legista e 1 auxiliar de enfermagem”.*

Bloco 3 – Aspectos e Informações Gerais:

- **Sobre o tempo médio de espera da vítima pelo atendimento:**

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Normalmente não espera muito”.*
- ✓ *“Não demora muito, devido ao fato de que a minha é uma instituição policial operacional. Assim, havendo a ocorrência, após normalizada a situação, as providências administrativas são tomadas de pronto”.*
- ✓ *“Aproximadamente 20 min”*
- ✓ *“No Instituto Médico Legal a espera é de 20 min em média. No interior pode demorar, pois há poucos médicos”.*
- ✓ *“Em geral é rápido. Temos de ser, porque temos que atender a ocorrência”.*
- ✓ *“Esperam bastante. Nos dias e horários de pico até 6h, 7h, mas as vítimas de violência sexual, sempre que detectadas damos prioridade. O problema é que somos 4 policiais. 2 por plantão as vezes, se com cada mulher são 2, 3h de atendimento, se tiverem duas a terceira já irá esperar mais de 6h. Entende?”*
- ✓ *“Uns 5min”.*

- **Se conhece o tempo médio que a vítima permanece em atendimento no seu setor:**

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Dependerá da atuação da Polícia Judiciária. Em média, diria que cerca de 2h.”*
- ✓ *“20 min”.*
- ✓ *“1h30”.*
- ✓ *“Pelo menos 2h, 2h30, em geral 3h30”.*
 - **Se conhece o caminho percorrido pela vítima na rede de atenção e proteção:**
 - **Transcrição de alguns trechos das entrevistas:**
- ✓ *“Sei apenas o caminho percorrido até a entrega da vítima na Polícia Judiciária ou IML”.*
- ✓ *“Não sei.”*
 - **Se conhece os profissionais da rede de proteção na localidade onde atua:**

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Sim. Sempre há um fortalecimento da rede a partir dessas interações. Entretanto as medidas e resoluções são sempre variadas”.*
- ✓ *“Alguns”.*
- ✓ *“Não”.*
- ✓ *“Nenhum”.*
- ✓ *“Sim”.*
 - **Se alguma vez participou de reuniões para pensar fluxos e procedimentos conjuntos com profissionais de outras instituições da rede (Saúde, Assistência Social, outras instituições da segurança pública, MP). Em caso afirmativo se são frequentes e quando ocorreu a última;**

Ainda, se houve algum desdobramento desta/as reunião/ões:

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Sim. Não há frequência definida. Sempre há um fortalecimento da rede a partir dessas interações. Entretanto as medidas e resoluções são sempre variadas e tem pouca efetividade’.*
- ✓ *“Sim. Trimestralmente entre 2011 e 2013. Fluxos de encaminhamento, agilidade, comunicação e formação de rede”.*
- ✓ *“Não. E nem adiantaria ter. No que isso resolveria? Para essas mulheres que vem aqui, de nada”.*
- ✓ *“Sim. Foram 5 reuniões em 3 meses. No ano de 2011. Nada mudou. Discutiu-se bastante, mas nada foi adiante”.*
- ✓ *“Sempre participa. Nunca se chega a muitos desdobramentos práticos. Entretanto, teve uma experiência junto com a Promotoria do Distrito Federal e Territórios de criação de um questionário/quadro de risco para subsidiar a análise das medidas protetivas que funcionou. A última reunião foi em 2015 – 1º semestre. Desde então o quadro de risco tem sido aplicado”.*

- **Se há necessidade de retorno da vítima ao seu setor. Em caso afirmativo, em quais hipóteses:**

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Não, porque as medidas consequentes ficarão sob a responsabilidade da polícia judiciária”.*
- ✓ *“Em geral não há necessidade. Realizamos a coleta e todos os exames em um momento”.*
- ✓ *“Em geral não há, porque encaminhamos para a PC”.*
- ✓ *“Às vezes sim. Coletamos todas as informações, trabalhamos em cima delas, e chamamos para dirimir duvidas ou reconhecer suspeitos”.*
- ✓ *“Muito difícil a vitima ter que retornar. A gente colhe o maior numero possível de elementos, já faz o termo de declaração para ela assinar, porque a gente sabe como*

é uma situação difícil. Ela só vai ter que retornar, por exemplo, para fazer um reconhecimento, mas caso contrário, não volta”.

- ✓ *“Em geral sim. Para assinatura do Termo de Declarações. Para maiores esclarecimentos”.*

- **Se o/a profissional ou alguém do seu setor recebe algum feedback sobre os desdobramentos dos demais procedimentos de atendimento daquela vítima nos outros órgãos ou instituições para onde fora encaminhada. Se sim, com que frequência e de qual órgão ou instituição:**

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“De vez em quando. Normalmente isso só ocorre se procurarmos saber de tais desdobramentos. Nem sempre isso é possível no dia-a-dia da PRF”.*

- ✓ *Não. Nunca.*

- ✓ *“Não”.*

- ✓ *A saúde manda a informação se fez o aborto legal colocando o material à disposição, para confronto genético. Recebemos também alguns outros retornos. Tem uma Portaria do TJDF para implantação de envio digital entre a DEAM e eles (por e-mail). Já está em funcionamento, mas apenas poucos magistrados (e em alguns casos) devolvem a informação. A grande maioria não o faz.”*

4.3 OPINIÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA SOBRE O ATENDIMENTO OFERTADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO DF

4.3.1 Quanto ao atendimento prestado às vítimas pela rede de atenção, cuidado e proteção (Saúde, Segurança Pública, Assistência Social, MP e Judiciário)

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“desprezo”;*

- ✓ *“Apesar de não ter conhecimento detalhado, creio que funcione melhor que em outras unidades da Federação”.*

- ✓ *“Não conheço a rede relacionada ao atendimento destas vítimas e qual a sua eficiência e eficácia”.*
- ✓ *“Melhor que na maioria dos Estados. Acho que no DF é bem superior”.*
- ✓ *“Não tenho como responder. Não conheço.”*
- ✓ *“Falta comunicação. A rede existe, mas não está em rede e isso prejudica as mulheres. Elas têm que repetir tudo. Acabam sendo revitimizadas”.*
- ✓ *“Não posso precisar. Não sei”.*

4.3.2 Quanto ao atendimento prestado às vítimas pela sua instituição (PCDF, PMDF, PRF);

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“o atendimento é mais ou menos, mas está mais para bom. Às vezes, o policial não tem o treinamento necessário para o atendimento à vítima, prejudicando conseqüentemente a qualidade desse atendimento”.*
- ✓ *“Atendimento rápido (sem espera) e de qualidade”.*
- ✓ *“É ruim. Precisa melhorar muito. Os profissionais não têm capacitação para lidar com ocorrências de violência contra mulher”.*
- ✓ *“Complicado. No próprio órgão acontece. As mulheres sofrem muito. Há alguns dias um colega do retrato falou perguntou novamente várias coisas para a vítima, só por curiosidade mesmo. Tive que chamar a atenção. Muito aquém do que deveria ser. A capacitação do servidor é muito deficitária. Não tem padrão. Enquanto uma ocorrência na DEAM leva umas 2 horas para o registro (detalhado, todo bonitinho). Em uma DP (Delegacia de Polícia – delegacia de área) não leva nem 15 min. Tem 1 parágrafo de histórico. Daí não tem investigação, né!?”*
- ✓ *“É ótimo. Satisfatório em geral. Fazemos nosso trabalho”.*

4.3.3 Quanto ao atendimento prestado às vítimas pelo seu setor (DEAM e dentro da DEAM pela Seção de Investigação de Crimes Sexuais; DPs e dentro das Delegacias pela Seção de Atendimento à Mulher – SAM; batalhões da PM, Instituto Médico Legal)

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Creio que seja bom, porque lá na comissão de Direitos Humanos da PRF todos somos treinados para proporcionar a melhor condição possível à vítima”.*
- ✓ *“Atendimento rápido (sem espera) e de qualidade. Nossa estrutura é boa e somos muito capacitados”.*
- ✓ *“Precisa melhorar muito. Os profissionais não têm capacitação para lidar especificamente com ocorrências de violência contra mulher”.*
- ✓ *“Ruim. Não há preocupação com as vítimas. Ninguém pensa nelas quando cria as regras de como vamos atender ou onde vai ter a delegacia, o IML, a DEAM”.*
- ✓ *“É bom. Ainda está longe do ideal. O tema é delicado, complexo e para isto precisaria de capacitação constante e reciclagem. Mas ainda é melhor que o não especializado”.*

4.3.4 Quanto ao atendimento que pessoalmente prestam

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“acho ruim, porque não me são dadas condições para que seja melhor.”*
- ✓ *“Procuo sempre atender de maneira a diminuir as consequências da agressão sofrida”.*
- ✓ *“Atendimento de qualidade”.*
- ✓ *“Considero meu atendimento melhor do que da maioria dos meus companheiros. Tenho afinidade com o tema e procuro estudar sobre ele, mas sempre é preciso melhorar”.*
- ✓ *“Queria fazer muito mais. Frustração, porque não consigo fazer o que gostaria, mas acho que é melhor do que nos outros lugares. Eu mesmo antes de trabalhar aqui achava que a DEAM não trabalhava. Eu não dava o devido valor para o trabalho da DEAM. Hoje reconheço”.*
- ✓ *“Se sentem bem, acolhidas”.*
- ✓ *“Acho que é bom. Faço meu trabalho”.*

4.3.5 Opinião que os profissionais têm quanto ao modo como as vítimas se sentem nesse atendimento

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Não tenho como responder”.*
- ✓ *“Creio que as vítimas com as quais temos contato, saem da nossa responsabilidade com o sentimento de um bom atendimento. Como procuro sempre fazer o melhor, acredito sinceramente na possibilidade de que as pessoas atendidas por mim sentem-se satisfeitas pelo serviço prestado”.*
- ✓ *“Normalmente as vítimas não reclamam do atendimento, também não elogiam, provavelmente devido ao estado psicológico no qual se encontram”.*
- ✓ *“Somente agradecem ao final do atendimento. Elas parecem se encontrar em um estado de indiferença”.*
- ✓ *“Não sei precisar. Desconheço a forma como elas se sentem. As atendo. É tudo muito rápido. Faço a coleta do material e os demais procedimentos e a libero o mais rápido que posso”.*
- ✓ *“Se sentem indiferentes”*
- ✓ *“Acho que mal. Damos o nosso melhor. Fazemos o possível e o impossível, mas não temos o mínimo para trabalhar. A verdade é que se o público fosse outro, se só viessem mulheres ricas aqui, garanto teríamos condições melhores para trabalhar. O Estado e os governos não ligam para os pobres. Nós ligamos, mas quem se importa com a polícia também. É difícil. Mas oh a culpa também é de algumas mulheres, que vem aqui impedem a gente de dar a atenção para outras vítimas e dois dias depois voltam querendo retirar a denúncia, ou aquelas que inventam histórias para se vingar dos caras. Acontece muito. Inclusive no estupro.”*
- ✓ *“Quanto à instituição as vítimas não se sentem à vontade. Também não se sentem satisfeitas com os resultados. As vítimas esperam que o infrator encerre a agressão, mas as medidas do Estado não são suficientes para conter o agressor”.*
- ✓ *“Violadas. É precário”.*

- ✓ *“Não tem relato de preconceito quando são atendidas aqui, mas quando são nas em outros lugares é muito ruim. Insatisfação. Quando acabam aqui depois elas reclamam”.*
- ✓ *“Quando reclamam é da demora do atendimento. Mas gostam do atendimento. Feedback positivo. Sempre cobram a apuração. Elas chegam desconfiadas e quando percebem o nosso trabalho passam a confiar”.*

4.3.6 Quanto a uma possível revitimização no atendimento prestado pelo Estado (por toda a rede)

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“São revitimizadas”.*
- ✓ *“Não são acolhidas, são um número, mais um número na estatística”.*
- ✓ *“Fazemos o que dá com o que temos. Sinceramente, não vejo como ser diferente e as pessoas tem que entender que o Estado é assim. Fazemos o melhor possível. Não queremos o mal das mulheres, mas às vezes não tem o que fazer. Tenho que investigar, então tem que perguntar. Tem que coletar material, então tem que fazer exame. É isso. Pode revitimizar, mas é necessário”.*
- ✓ *“Não acho. É nosso trabalho. Seguimos protocolos que existem para o bem da vítima. Ninguém quer ficar repetindo exames, alguns até acho que poderiam ser dispensados em alguns casos, mas só da pra saber quando estamos atendendo já. Nem sempre a ocorrência chega aqui detalhada, com as informações completas. Dai tenho que perguntar. Não acho que isso seja um problema. Temos que atender da melhor forma que pudermos, sem nos envolvermos emocionalmente, porque senão perdemos a objetividade. Não é fácil. Muitas vezes só quem trabalha com isso sabe a dificuldade que é”.*

4.3.7 Opinião que os profissionais têm sobre as necessidades e possibilidades de alteração nos procedimentos e fluxos adotados pela sua instituição para o atendimento das vítimas

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Há a noção de que o atendimento pode e deve ser melhorado, no que diz respeito à empatia daqueles responsáveis pelo atendimento inicial. Cada vez que realizamos um atendimento, vemos posteriormente que podemos melhorar em algo. Uma palavra dita, uma forma mais acolhedora, etc. Afinal de contas não somos perfeitos e precisamos sempre evoluir”.*
- ✓ *“Sim. Poderiam ser trazidas do local de atendimento prévio ao IML por transporte específico para tal, diminuindo o tempo de trajeto entre os elos desta rede de atendimento e já levada também por este mesmo transporte para rede hospitalar que, sequer, temos segurança que efetivamente esta vítima se submeteu ao tratamento para as DSTs e gravidez indesejada. Porque Isso garantiria a eficácia e eficiência das nossas ações e provavelmente das dos demais setores (as ações em saúde, por exemplo, dependem também do Delta T entre o evento e as medidas empregadas), além de garantir que esta mulher será submetida ao tratamento das DSTs, evitando outras transmissões, tanto transversal como vertical, além de aumentar a Opinião da mulher que o Estado realmente lhe oferece um acompanhamento personalizado neste momento tão crítico”.*
- ✓ *“Sim. Atendimento mais humanizado. Porque é necessário para o bem estar das vítimas. Poderia implementar o Projeto Sala Lilás lá do RS, que foi criado e agora é só fachada”.*
- ✓ *“É o que dá para fazer com a estrutura que se tem. Não vejo como ser diferente. A lei exige essas coisas. Não temos recursos. São poucas pessoas e muito trabalho. As mulheres também não ajudam, porque muitas vêm denunciar falsamente um estupro (para fazer o aborto legal, ou porque fizeram algo e estão com o medo dos namorados/maridos), eu diria que são a maioria dos casos, e enquanto isso deixamos de atender uma vítima real. Acontece de tudo aqui. É muito frustrante. Em outros casos a vítima desiste. Não quer que o agressor seja responsabilizado. Isso não acontece muito nos casos de estupro, mas acontece na violência doméstica sempre. As vezes porque a vítima fica com medo também. Não temos como garantir a segurança dela, então fazemos o que!?”*
- ✓ *“Sim. A integração do atendimento pericial ao atendimento assistencial. Diminuir uma etapa do fluxograma, evitando a revitimização”.*

4.3.8 Opinião que os profissionais têm sobre a eficácia e eficiência do seu trabalho e do trabalho do seu setor para a proteção da vítima, persecução criminal e responsabilização do agressor

Transcrição de alguns trechos das entrevistas:

- ✓ *“Diante das dificuldades estruturais do Serviço Público, procuramos dar o melhor atendimento possível às vítimas, prevenindo novos casos em nossa área de atuação. Certamente não é o ideal. No entanto, diante da conjuntura explicitada, é o melhor que podemos fazer”.*
- ✓ *“Elas nos procuram para materializarmos uma possível autoria do crime. O quanto antes elas chegarem ao nosso atendimento, mais eficazes e eficientes seremos para atingir tais objetivos, ou seja, nossa eficácia depende também dos outros elos desta rede de atendimento”.*
- ✓ *“Às vezes. Porque muitas vezes a própria vítima não quer prosseguir com a denúncia. Quanto a melhorias, as práticas são as mesmas de sempre. É preciso que o gestor também se empenhe em realizar as mudanças. Falta capacitação e empenho dos profissionais”.*
- ✓ *“Sim. A maioria de autoria conhecida. Muitas vezes a vítima vem e alega falsamente o estupro, isto atrapalha nossa eficácia e eficiência”.*
- ✓ *“De maneira geral, sim, porque se procede à coleta de material biológico nos crimes que deixam vestígios, na maioria dos casos podendo atestar a materialidade e a autoria dos delitos. Em casos de violência contra crianças, a resolutividade é menor, uma vez que são crimes que via de regra não deixam vestígios”.*